



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.193

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXIII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3163, de 27 de dezembro de 1938, dando nova organização à Faculdade de Odontologia do Pará.

Segundo as disposições do decreto entre outras o curso de Odontologia seria de 3 anos, com as cadeiras de Técnica Odontológica, Clínica Odontológica, Prótese Dentária, Prótese Buco Facial, Ortodontia e Odontopediatria, Eletroterapia e Radiologia aplicadas, e outras.

Entre suas considerações o interventor alegava que o Decreto 2156, de 30/05/1936, revigorado pela Lei 102, de 30/12/1936, encampou a então Faculdade Livre de Odontologia do Pará, ficando a mesma incluída no quadro de ensino do Estado, cabendo ao Governo a responsabilidade pela sua organização didática e administrativa. O interventor ainda considerava que, em face do Decreto-Lei 421, de 11/05/1938, o não reconhecimento da faculdade pelo Governo Federal implicaria na sua extinção.



OnLine
www.ioepa.com.br

ADEPARÁ disciplina trânsito de vacinas e produtos biológicos veterinários

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará por intermédio da Portaria nº 002/2004-DDA-ADEPARÁ, define que o trânsito intraestadual de vacinas ou outros produtos biológicos de uso veterinário que necessitam de temperaturas

específicas para manutenção de sua qualidade, quando realizada entre revendas de produtos veterinários ou entre distribuidoras somente será permitido: após emissão de autorização por funcionário da Agência da unidade local responsável pelo municí-

pio de localização da revenda, ou distribuidora de origem do produto a ser transportado. O lacre da embalagem do produto transportado somente poderá ser rompido na presença de funcionários da ADEPARÁ.

(Cad. 1 – Pág. 8)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública torna público convênio celebrado com a Prefeitura do Município de Ipixuna do Pará. Esse convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da 5ª CRPS à prefeitura como forma de co-financiamento das ações de saúde desenvolvidas, no município.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Aquisição de medicamentos

A Empresa Pública Ofir Loyola contrata empresas especializadas objetivando a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em focos e mesas cirúrgicas, aquisição de medicamentos quimioterápicos e antimicrobianos.

(Cad. 2 – Pág. 4)

Serviços de monitoramento

A Secretaria Executiva de Estado de Cultura torna público a contratação da empresa Araújo Abreu Engenharia, o objetivo da contratação é de execução de serviços de monitoramento CFTV, dos espaços culturais, casa das 11 janelas, Museu de Arte Sacra e Theatro da Paz.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Prédio da Defensoria

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata empresas especializadas objetivando a adequação do prédio atual da Paraminérios para funcionamento do Banco do Cidadão e a reforma do prédio da Defensoria Pública.

(Cad. 2 – Pág. 9)

ASSINATURAS



☎ 226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3
Extrato Contratual Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 1 - Pág. 3
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 1 - Pág. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portaria Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Errata Cad. 1 - Pág. 3
Portaria Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad. 1 - Pág. 3
Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 3
Erratas Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Julgamento Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
Portarias Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos de Ordens de Serviço Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Errata Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Instigação do Convênio Cad. 1 - Pág. 7
Erratas Cad. 1 - Pág. 7
Contratos Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria Cad. 1 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Pregão Cad. 1 - Pág. 9
Portarias Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Renúncia de Convênio Cad. 1 - Pág. 9
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Extratos Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Convites Cad. 1 - Pág. 9
Tomada de Preço Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10
Pregões Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Errata Cad. 1 - Pág. 11
Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Portaria Cad. 1 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Avisos Cad. 1 - Pág. 12
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Pregão Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12
Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Memorandos Cad. 1 - Pág. 12
Portarias Cad. 1 - Pág. 13
Extratos Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Errata Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 1
Portaria Cad. 2 - Pág. 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação Cad. 2 - Pág. 2
Extratos Cad. 2 - Pág. 2
Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos de Convênios Cad. 2 - Pág. 2

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 4
Extratos Cad. 2 - Pág. 6
Convite Cad. 2 - Pág. 6
Erratas Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Tomada de Preços Cad. 2 - Pág. 9
Portarias Cad. 2 - Pág. 9
Editais Cad. 2 - Pág. 10
Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Errata Cad. 2 - Pág. 9

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras Cad. 2 - Pág. 14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 2

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 056/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 033/04 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 312/04 Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 072/04 Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Boletim nº 019/04 Cad. 1 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Errata de Convênio Cad. 1 - Pág. 10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Resoluções Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 13

VTB de Castanhal Cad. 2 - Pág. 6

2ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 13

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 15

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 9

12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 10

8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 10

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 12

4ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14

1ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 15

MM Serviço de Distribuição de Belém Cad. 2 - Pág. 7

Secretaria da 2ª Turma Cad. 2 - Pág. 3

Secretaria da 4ª Turma Cad. 2 - Pág. 4

Terceira Turma Cad. 2 - Pág. 5

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 14

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 12

GOVERNO

**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/2004-CCG**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38, e a empresa FREQUÊNCIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 06.210.962/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais, no distribuidor geral, nas tomadas telefônicas e aparelhos telefônicos da central telefônica (BXS-20 - Dígito), instalados no complexo sede da Governadoria do Estado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1110504.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-obra.

FONTE: 001.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados de sua assinatura.

PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003 do Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2004.

FORO: Belém/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.

GOVERNO

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 061/2004GAB/CCS**Beneficiário: Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat: 5847818/2
Rodolfo de Oliveira Gerhardt - 54180148/1

Número de diária: 1 (uma) diária

Destino: São João da Ponta e Curuçá

Período: 13 a 14.05.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 062/2004GAB/CCS**

Beneficiário: Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat: 22802/4

Rodolfo de Oliveira Gerhardt - Mat. nº 54180148/1

Número de diárias: 1/4 (meia) diária

Destino: Benevides

Período: 15.05.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526**PROCESSO Nº 2001/332373
PORTARIA AP Nº 2401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA JOSÉ DIAS BAIA

Matrícula nº 358622-018

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.1102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 360,00

**PROCESSO Nº 2002/119437
PORTARIA AP Nº 1932, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA

Matrícula nº 99759-018

Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 526,97

GESTÃO

**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922**RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 27/2004-GAB, DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome: ANTÔNIO DE JESUS GAVINHODA SILVA

Matrícula: 5272670

Diárias: 1/2 (meia)-Período: 14.05.2004

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo: A serviço desta Autarquia

Belém, 14 de Maio de 2004

MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 26/2004-GAB, DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA CRUZ

Matrícula: 5269679

Diárias: 1/2 (meia)-Período: 14.05.2004

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo: A serviço desta Autarquia

Belém, 14 de Maio de 2004

MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 25/2004-GAB, DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome: MARCO ANDRÉ ALEXANDRIA LEITÃO

Matrícula: 5856647

Diárias: 1/2 (meia)-Período: 14.05.2004

Destino: Abaetetuba-PA

Objetivo: A serviço desta Autarquia

Belém, 14 de Maio de 2004

MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

GESTÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695**GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 196/2004 DE 13/05/2004

DIÁRIAS: 3.1/2 (três e meia) no período de 14 a 15/05 e de 17 a 18/05/2004

DESTINO: Mojú, Tailândia, Marabá, Redenção e Xinguara/PA

OBJETIVO: Realizar visita técnica nos Postos de Polícia Rodoviária Estadual na PA-150, a instalação de equipamento de informática e comunicação dos referidos postos.

NOME

MATRÍCULA

ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR

3191370/4

HIRAN AUGUSTO MAIA LOPESSÁ

5850118/1

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

PORTARIA Nº 2387 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LÊ: II CEDER a Casa Civil da Governadoria, a contar de 01.12.2003, com ônus para o Órgão de origem.

LEIA-SE: II CEDER a Casa Civil da Governadoria, a contar de 01.12.2003, sem ônus para Órgão de origem.

PORTARIA Nº 0161 DE 10 DE MAIO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc nº 2004/24780.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOANA D'ARC COSTA DE FREITAS, Mat. nº 6037542/2, do cargo de Professor código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 10/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

Replicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial nº 30.192 do dia 14.05.04.

GESTÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0105 DE 10 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Processo nº 01273007671/0 e o parecer de nº 007/2003, exarada pela Disciplina e Ética/COFAZ;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos noticiados na representação do Sr. Roberto Troccoli dos Santos contra servidor desta Secretaria Executiva da Fazenda.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, integrada pelos servidores LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 26956/3, JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5333270/2 e ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Administradora, identificação funcional nº 3191443/4, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,

em 10/05/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

**PORTARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 0107 DE 12.05.04**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando o art. 94, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730005315-6.

Art. 1º A Licença par Atividade Política, a fim de exercer mandato de Prefeito Municipal de Irituia no período de 02.04.01 a 31.12.04, concedida ao servidor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 0048666-014, ocupante o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na 3ª Região Fiscal, far-se-á com ônus para o Estado a contar de 01.05.2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA nº 0015, de 04 de janeiro de 2001.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2205 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RESTAURANTE YAMAGA LTDA, I. E. nº 15.221.901-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**PORTARIAS DADAD
PORTARIA Nº 984 DE 10.05.04**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto nº 2819 de 06.09.94, Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 033/2004-IFMT e protocolado sob nº 2004/012004730010069-7.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.05.2004 a 31.05.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias para cada participante.

MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO AAF IFMT/CORREIO
JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA FTE IFMT/ICOARACI

PORTARIA Nº 987 DE 10.05.04

Considerando os termos do documento, de 10.05.2004.

EXCLUIR o nome da servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5132249/1, lotada na Inspetoria Fazendária de Porto e Aeroportos, dos efeitos da Portaria n.º 755 de 12.04.2004, publicada no D.O.E n.º 30.172, de 15.04.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 10.04.2004 a 20.04.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº 1011 DE 12.05.04

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0897 de 29.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.183 de 03.05.2004, que designou o servidor JAQUES LOPES DA CUNHA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5128552/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de São Geraldo do Araguaia - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1012 DE 12.05.04

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0897 de 29.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.183 de 03.05.2004, que dispensou o servidor SÉRGIO GUTEMBERG NUNES DOSSANTOS, Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 45519/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de São Geraldo do Araguaia - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1013 DE 12.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 033/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008606-2.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 18.05.2004 a 22.05.2004, no trecho de Belém / Capanema / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1014 DE 12.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-IFSC, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008535-0.

AUTORIZAR ao servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, no período de 17.05.2004 a 18.05.2004, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1015 DE 12.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 050/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008708-5.

AUTORIZAR ao servidor MARIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor do ITCD/CARR/DAIF, (Memo n.º 077/04-CARR), no período de 18.05.2004 a 22.05.2004, no trecho Belém / Santa Isabel / Mosqueiro / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1016 DE 12.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 049/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008730-1.

AUTORIZAR ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CARR, (Memo n.º 076/04-CARR), no período de 13.05.2004 a 15.05.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1017 DE 12.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 006/2004-IFI, encaminhado pelo Ofício n.º 087/2004-IFI, de 22.04.2004 e protocolado sob n.º 2004 / 342004730000001-2.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária do Itinga, com o objetivo de participarem de Reunião de Composição dos Núcleos da Qualidade, no período de 26.05.2004 a 29.05.2004, no trecho Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para cada participante.

CLAÚDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO CONTADOR
MARIA DE LOURDES RODRIGUES AVES AUX.TÉCNICO

PORTARIA Nº 1018 DE 12.05.04

Considerando os termos do Memorando n.º 149/2004-CINF, de 07.05.2004 e protocolado sob n.º 2004 / 002004730008133-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5861187/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, de maio/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 10.07.2003 a 09.07.2004.

PORTARIA Nº 1019 DE 12.05.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730007300-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora AILENE MARIA ANTONY CUNHA, Identificação Funcional n.º 2007592/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, de maio/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 10.08.2003 a 09.08.2004.

PORTARIA Nº 1020 DE 12.05.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730007331-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Identificação Funcional n.º 3249107/1, ocupante da função de Assistente Técnico, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, de maio/2004, para agosto/2004, referente ao exercício de 13.06.2003 a 12.06.2004.

PORTARIA Nº 1021 DE 12.05.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730007729-2.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Identificação Funcional n.º 47643/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Delegacia Especial de Grande Contribuintes, de maio/2004, para outubro/2004, referente ao exercício de 26.06.2003 a 25.06.2004.

PORTARIA Nº 1022 DE 12.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º S/N/2004-CINF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008212-1.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de treinamentos, levantamentos de chamado, Inventário de Equipamentos, no período de 17.05.2004 a 21.05.2004, para o trecho Belém / Altamira / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1023 DE 12.05.04

Considerando os termos da PORTARIA n.º 0083 de 18.03.2003, publicada no D.O.E N.º 29.907 de 20.03.2003, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 3434/2004 de 15.05.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730008595-3.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 567 de 18.03.2004, publicado no DOE N.º 30.155 de 22.03.2004, do servidor SIDNEY BEZERRA SILVA, identificação funcional n.º 429376/1, ocupante da função de Servente, lotado na Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 12.05.2004 a 12.07.2004.

PORTARIA Nº 1024 DE 12.05.04

Considerando os termos da PORTARIA n.º 830 de 22.04.2004, publicada no D.O.E N.º 30.179 de 27.04.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 3427/2004 de 10.05.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730008541-4.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOÃO DO NASCIMENTO, identificação funcional n.º 75108/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 03.05.2004 a 03.06.2004.

PORTARIA Nº 1025 DE 12.05.04

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Junho/2004, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	PAQUI	ID.FUNC
ILKA DA SILVA NASCIMENTO	26.06.2003 a 25.06.2004	50253/1
MYLENE COELHO FRANCISCO MARQUES	10.03.2003 a 09.03.2004	3250490/1
ARLENAMARIA DO AMARAL SAVINO	02.05.2003 a 01.05.2004	49280/1
SEC. ADJUNTO		
LUCINEIDE MIRANDA MACHADO	01.06.2003 a 31.05.2004	5009278/1
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ	29.07.2002 a 28.07.2003	5128129/2
TART		
DELMIRANAFF DEMENDONÇA	11.08.2003 a 10.08.2004	5096910/1
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
LUZIA DOS SANTOS CORRONOUEIRA BARROS	22.04.2003 a 21.04.2004	5280028/1
EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS	06.08.2003 a 05.08.2004	772950/3
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	19.04.2003 a 18.04.2004	5128455/1
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR	01.10.2003 a 30.09.2004	5186676/2
MEGLUNA SOARES HABER	23.03.2003 a 22.03.2004	5280389/1
MARIA CRISTINA SILVA DE F. CHAVES	09.04.2002 a 08.04.2003	3334520/2

DELEGACIA ESP. DO IPVA

ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA	10.04.2003 a 09.04.2004	3250679/2
DPF		
ANIDIM MOUTINHODA CONCEIÇÃO	15.03.2003 a 14.03.2004	0012548/1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO	11.04.2003 a 10.04.2004	5720923/2
MARIA RAIMUNDA TELESSANTOS	27.08.2003 a 26.08.2004	5175887/1
LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO	02.07.2003 a 01.07.2004	5154812/1
CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO	10.12.2003 a 09.12.2004	85588/1
JULIA ISABEL SOBRINHO LOPES	01.01.2003 a 31.12.2003	5156491/1
IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHÃES	01.07.2003 a 30.06.2004	54500/1
LOURDES TEREZINHA LIMA G.DA COSTA	01.01.2003 a 31.12.2003	31690/2
SILVIO CESAR LOPES MAIA	15.04.2003 a 14.04.2004	5437075/1
MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES	02.01.2003 a 01.01.2004	5002001/2
JOEL MESQUITA CAVALCANTE	02.04.2003 a 01.04.2004	53619/1
JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO	01.02.2002 a 31.01.2003	3246353/1
JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA	18.06.2003 a 17.06.2004	3156370/1
CONJUR		
LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI	01.03.2003 a 28.02.2004	3638/1
DIRET. ARREC. INF. FAZENDÁRIAS		
MARIA HELENA GONÇALVES CARVALHO	01.03.2003 a 28.02.2004	5075998/1
SILVIA ALMEIDA DA SILVA	01.03.2003 a 28.02.2004	3246345/1
ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE	08.07.2003 a 07.07.2004	51012/1
NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	02.01.2003 a 01.01.2004	5243254/1
ANAMARIA NEOMUCENO DELMA	12.07.2003 a 11.07.2004	3249476/1
COORD. DE INFORMÁTICA		
MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA MOREIRA	08.09.2003 a 07.09.2004	5460042/2
DANILO GONÇALVES DE SOUZA	13.05.2003 a 12.05.2004	5858100/1
INSPETORIA DE TRÂNSITO		
ALCINO ALVES DA COSTA	13.03.2003 a 12.03.2004	5186374/1
MARIA ELIZONETE DE FIGUEIREDO	03.05.2003 a 02.05.2004	3248798/1
MARIA SUELY SANTOS DA COSTA	26.11.2003 a 25.11.2004	5570360/1
MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES	26.11.2002 a 25.11.2003	5569958/1
MIGUEL QUEIROZ NETO	11.08.2002 a 10.08.2003	3246280/3
NATALINO NASCIMENTO FILHO	19.04.2003 a 18.04.2004	5145970/1
RAIMUNDO MELO CARNEIRO	02.05.2001 a 01.05.2002	5128986/1
LUCIA DE FÁTIMA BOZI	06.11.2003 a 05.11.2004	5106249/1
JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA	20.01.2003 a 19.01.2004	5596190/1
RAIMUNDO HENRIQUE DE ODIAS	02.05.2003 a 01.05.2004	5128544/1
SEBASTIÃO FREITAS DE LIMA	29.04.2003 a 28.04.2004	5436982/1
INSPETORIA DE P. E. AEROPORTOS		
FREDERICO JORGESQUEIRA SOUTO	01.05.2003 a 30.04.2004	4002474/2
JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA	01.07.2001 a 30.06.2002	45772/1
MERCEDDES NASCIMENTO RODRIGUES	01.02.2003 a 31.01.2004	3245900/2
TEREZA CRISTINA DOSSANTOS SERRA	15.05.2003 a 14.05.2004	3251136/2
INSPE. FAZ. SERRA DO CACHIMBO		
SEBASTIÃO MARTINS COELHO JÚNIOR	24.07.2003 a 23.07.2004	3247015/1
INSPE. FAZ. BASE CANDIRÚ		
BENJAMIM FERNANDES GARCIA	03.12.2003 a 02.12.2004	45616/1
INSPETORIA DO ARA GUÁIA		
IVAN CASTRO ARAUJO	09.07.2003 a 08.07.2004	25054/1
JAQUES LOPES DA CUNHA	02.05.2003 a 01.05.2004	5128552/1
JORGE CORDEIRO CELSO	01.03.2003 a 28.02.2004	3077/1
JOSÉ ANTONIO DOS S. GUIMARÃES	17.02.2002 a 16.02.2003	6030645/3
RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES	01.10.2003 a 30.09.2004	24058/2
ANA CLAUDIA LAO RTO DE SOUSAS	01.07.2003 a 30.06.2004	5139180/1
INSPETORIA DO ITINGA		
LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO	22.04.2003 a 21.04.2004	1201/2
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA	29.09.2002 a 28.09.2003	2007576/2
RONALDO ELIAS FREDERICO	23.07.2003 a 22.07.2004	5361257/1
ROSA MARIA DE SOUZA SALES	02.05.2002 a 01.05.2003	3246710/1
WEDER JOSÉ VITOR HOLANDA	21.03.2003 a 20.30.2004	5085012/1
LUIZ ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	02.05.2002 a 01.05.2003	5132410/1
INSPETORIA DO GURUPI		
ARISTON DE CAMPOS FILHO	11.08.2003 a 10.08.2004	5097347/1
AZAMOR COSTA DA SILVA	03.04.2002 a 02.04.2003	3246655/1
BENEDITO JOSÉ FARIAS DA SILVA	26.10.2003 a 25.10.2004	2006154/2
MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO	06.08.2002 a 05.08.2003	5203899/2
DALMI AFONSO CASTELO MONTES	20.01.2002 a 19.01.2003	5596181/1
1ª REGIÃO FISCAL		
RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS	14.03.2003 a 13.03.2004	3248186/1
ESMERINA DE JESUS TENÓRIO GOMES	01.10.2003 a 30.09.2004	3246051/1
MARIA DAS GRAÇAS R. DE CARVALHO	01.08.2003 a 31.07.2004	3244083/1
ROSILDA FREIRE CALDAS	25.01.2002 a 24.01.2003	2305/3
ROSINEY FERRAZ	25.11.2003 a 24.11.2004	50555/1
ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO	26.11.2002 a 25.11.2003	5570220/1
ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA	06.08.2003 a 05.08.2004	5519748/1
MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA	23.03.2003 a 22.03.2004	5280346/1
MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES	01.05.2003 a 30.04.2004	3250873/2

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

ODILON DOS SANTOS BRAGA	03.11.2003 a 02.11.2004	52809/1
IVONE ABDELNOR	03.11.2003 a 02.11.2004	52477/1
2ª REGIÃO FISCAL		
ROBERTO RAIOL DA SILVA	23.03.2003 a 22.03.2004	5280648/1
ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA	26.10.2003 a 25.10.2004	5209366/2
ANTONIO MARIA DE MELO CORREA	12.10.2003 a 11.10.2004	35602/4
URANDIR ALVES SILVA	26.10.2003 a 25.10.2004	2007851/2
3ª REGIÃO FISCAL		
GERSON DA SILVA MARANHÃO	02.01.2002 a 01.01.2003	3247619/1
RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA	02.07.2003 a 01.07.2004	54062/2
RUI GUILHERME VINAGRE KLAUTAU	01.03.2003 a 28.02.2004	22950/1
MARCIA MARIA DA COSTA SANTOS	01.10.2002 a 30.09.2003	5552834/1
CREUZA MARTINS GOMES	01.11.2003 a 31.10.2004	45055/1
EDMILSON ARAUJO FRAZÃO	14.03.2003 a 13.03.2004	3248275/1
ELIAS DOS SANTOS BORGES	14.03.2003 a 13.03.2004	3248330/1
JOEL VAN RODRIGUES ARAUJO	20.04.2003 a 19.04.2004	47023/1
JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	05.02.2003 a 04.02.2004	45160/1
4ª REGIÃO FISCAL		
DJALMA TADEU CORREA PANTOJA	01.09.2003 a 31.08.2004	3246400/3
EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO	06.03.2003 a 05.03.2004	51855561/1
JESUITA DOS CORROS COSTA LOPES	01.04.2003 a 31.03.2004	27138/1
MIGUEL FRANCISCO NEGRÃO MACHADO	19.06.2003 a 18.06.2004	5106320/1
VALDECI QUEIROZ DA SILVA	14.05.2003 a 13.05.2004	3248941/1
WILSON DE OLIVEIRA LEÃO	26.11.2002 a 25.11.2003	5570034/1
5ª REGIÃO FISCAL		
BENEDITO LOPES BARROS	01.06.2003 a 31.05.2004	5085225/1
WALTER DOS SANTOS BORGES	22.02.2003 a 21.02.2004	2008238/2
6ª REGIÃO FISCAL		
JOÃO CORREA FURTADO	16.07.2003 a 15.07.2004	5141630/1
MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO	17.04.2003 a 16.04.2004	47139/1
JOSÉ PEDRO CALDAS	17.04.2003 a 16.04.2004	6787/1
7ª REGIÃO FISCAL		
GILDEMAR HENRIQUEDA FONSECA	26.10.2003 a 25.10.2004	5703603/1
MARIA ODINEIDE BESSA R. MARQUES	11.08.2003 a 10.08.2004	5097215/1
GILSON CONCEIÇÃO MARQUES	02.05.2003 a 01.05.2004	5128510/1
8ª REGIÃO FISCAL		
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.05.2003 a 30.04.2004	5052637/2
ANDREDA SILVA SOUZA	08.05.2003 a 07.05.2004	3250920/1
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS	14.08.2002 a 13.08.2003	3248194/1
9ª REGIÃO FISCAL		
IZANETE LOPES DA SILVA	01.08.2003 a 31.07.2004	5149487/1
JOSÉ ALBERTO BARROS MOHANA	17.06.2003 a 16.06.2004	3249140/1
REINALDO CORRÊA COUTO	23.11.2002 a 22.11.2003	52957/1
JOSÉ CLOVES SOUSA ARAÚJO	16.08.2003 a 15.08.2004	3247198/1
MARCELINO LOPES DA SILVA	01.08.2003 a 31.07.2004	5149479/1
MAGALI AZEVEDO DA SILVA	01.10.2003 a 30.09.2004	5416701/2
SONIA MARIA DO CARMO	01.10.2003 a 30.09.2004	5153875/4
FRANCISCO TAVARES BOULHOSA	17.09.2003 a 16.09.2004	3247279/1
AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO	01.05.2003 a 30.04.2004	3250881/1
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	03.11.2003 a 02.11.2004	52299/1
10ª REGIÃO FISCAL		
HEDY LAMAR CRISTINA DE C. BECKMAN	13.05.2003 a 12.05.2004	5858020/1
SIMONE ALEXANDRES AMPAIO PRADO	13.05.2003 a 12.05.2004	5858224/1
12ª REGIÃO FISCAL		
DOLORES FERREIRA SANTOS	27.08.2003 a 26.08.2004	57266/2
13ª REGIÃO FISCAL		
GIOVANNI NEGRÃO SILVA	17.04.2003 a 16.04.2004	46884/1
CLETO LOUREIRO DA SILVA	04.07.2003 a 03.07.2004	4002261/1
DEL. ESP. GRD. CONTRIBUINTES		
LUIZ GUILHERME DE JESUS M. TOSTES	03.11.2003 a 02.11.2004	52540/1
DEL. SUBST. TRIBUTÁRIA		
ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA	01.06.2003 a 31.05.2004	49735/4
JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES	15.04.2003 a 14.04.2004	830240/2

ERRATA

PORTARIA Nº 946 DE 05.05.2004,

PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.188 DE 10.05.2004

Nome: GRACIETE FERREIRA SANTOS

Onde se lê: Graciete Ferreira Ramos

Leia-se: Graciete Ferreira Santos

ERRATA

PORTARIA Nº 769 DE 14.04.2004,

PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.173 DE 16.04.2004

Nome: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA

Onde se lê: Técnico

Leia-se: Agente Administrativo

ERRATA

PORTARIA Nº 660 DE 29.03.2004,

PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.163 DE 01.04.2004

Nome: ROBERTO DA SILVA MIRANDA

Onde se lê: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Leia-se: 03 e 1/2 (três e meia)

ERRATA

PORTARIA Nº 672 DE 30.03.2004,

PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.164 DE 02.04.2004

Nome: CARLOSEMANOEL NORAT JORGE

Onde se lê: Carlos Amanoel Norat Jorge

Leia-se: Carlos Emanuel Norat Jorge

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F., desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório, foram juntados documentos novos nos Processos nºs. 09273008968-3 e 09273008973-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo Art. 14, III, Parágrafo 1º, 2º e 3º, III, da Lei n. 6.182/98, e alterações posteriores, a se manifestarem no prazo legal sobre os mesmos, a contar da data da ciência deste Edital, ressaltando que a não manifestação implicará em concordância com os mesmos, no que couber.

ORDEM DE SERVIÇO: 092004820000028-0

CONTRIBUINTE: HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.193.297-2

Marituba-Pa., sexta-feira, 7 de maio de 2004

Dr. Marcos Nazareno Cardoso dos Reis

Delegado Regional - 9ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 092004820000072-8 referente a Ordem de Serviço de Nº 092004820000072-8, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/1999 a 12/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.
92004820000072-8 MERCANTIL NOVA MARITUBA 5.171.095-3
ENDEREÇO: ROD. BR. 316, CONJ. NOVA MARAMBAIA, KM 11, QD 02, CASA 02 - BENEVIDES

Marituba (PA), 10 de maio de 2004.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9ª R.F.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, CNPJ/MF nº 33530486/0001-29, para prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária de transmissão de dados em complementação ao projeto DAE Automatizado - RENTAC, no valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 17/05/2004, conforme Parecer Jurídico nº 169/2004/Conjur/SEFA.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAUDA COSTA

Diretor de Administração/SEFA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, CNPJ/MF nº 33530486/0001-29, para prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária de transmissão de dados em complementação ao projeto DAE Automatizado - STM 400, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 17/05/2004, conforme Parecer Jurídico nº 168/2004/Conjur/SEFA.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAUDA COSTA

Diretor de Administração/SEFA

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 2043, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300026731/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Demétrio Ferreira Santos

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C213888

PORTARIA Nº 2044, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300026049/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Milton da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257500

PORTARIA Nº 2045, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300026022/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clara Helena Aguiar Nunes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534485639

PORTARIA Nº 2046, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300025328/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Locavet Serviços Ltda

Marca Tipo Chassi

GM/S10 2.2 S Car/Camioneta 9BG124ARVVC929988

PORTARIA Nº 2047, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027762/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito da Silva Soares

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X83P054208

PORTARIA Nº 2048, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027819/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Barroso

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5149824

PORTARIA Nº 2049, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027606/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Delorisano Raiol Gomes

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE08NWWC724922

PORTARIA Nº 2050, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027770/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edemir de Freitas Lobato Junior

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT074258

PORTARIA Nº 2051, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027614/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Lima Paiva

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ377WT003403

PORTARIA Nº 2052, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027630/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Graças Machado Martins

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534478491

PORTARIA Nº 2053, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027665/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Aguiar dos Santos

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZWWC736476

PORTARIA Nº 2054, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027681/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Sergio da Paz

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5906645

PORTARIA Nº 2055, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027550/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Souza Neto

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP012836

PORTARIA Nº 2056, DE 14/05/2004 -

PROC. Nº 1920047300027258/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Silva dos Reis

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373XT070022
PORTARIA N.º 2057, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028092/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Rosa da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP521084
PORTARIA N.º 2058, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300027118/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose William Lopes Tappenbeck
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0590457
PORTARIA N.º 2059, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300026740/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilmar Portal Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P076450
PORTARIA N.º 2060, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028130/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcir Alvares Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G192701
PORTARIA N.º 2061, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028300/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lauro Orlando Lima da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ373WT021353
PORTARIA N.º 2062, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028114/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Cordovil
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254750
PORTARIA N.º 2063, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028254/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Charles Beltrao Monteiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254749
PORTARIA N.º 2064, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 0420047300047495/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao da Costa Sousa
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHHAYB308553
PORTARIA N.º 2065, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028319/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose Fernandes Ferreira
Marca Tipo Chassi
FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16NX48195360
PORTARIA N.º 2066, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028270/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Modesto Bandeira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P077084
PORTARIA N.º 2067, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028289/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosa Maria Figueiredo Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4127208
PORTARIA N.º 2068, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028700/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelo Jose Mateus Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814197104
PORTARIA N.º 2069, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 0420047300048866/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fagno Sousa de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT L Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB434625
PORTARIA N.º 2070, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 0420047300048840/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Manuel Sousa de Aguiar
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT018102
PORTARIA N.º 2071, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300023783/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Organizacao Social Escola do Trabalho e Producao do Para
Marca Tipo Chassi
I/CITROEN BERLINGO MP181 Pas/Automovel 8DCMFLFXK1G01771
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C220998
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C221137
MMC/L200 4X4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C2211512
PORTARIA N.º 2072, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300025310/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Locavel Servicos Ltda
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5912469
PORTARIA N.º 2073, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300008318/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 150 inc. VI, "c" da cf/88 c/c art. 14 do ctn
Interessado: Servico Social da Industria - Sesi Depto Reg do Para
Marca Tipo Chassi
IMP/GM D20 CUSTOM S Car/Camioneta 8AG244NASSA10474
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S Mis/Camioneta 9BG244NNMLC005278
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM S Mis/Camioneta 9BG244NNMMC013811
GM/CHEVROLET D20 CUSTOM Pas/Camioneta 9BG244NNMMC013834
GM/VECTRA GLS Pas/Automovel 9BGJK19H01B112365
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X32P091197
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X42P091502
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62P033780
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X82T147125
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X92T150681
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X92T155461
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P042464
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA45X71P052974
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231SP025198
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231TP015239
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237WP008340
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ237WP009252
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377ST099038
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ377ST099061
HONDA/CG 125 CARGO Car/Motociclo 9C2JC30302R0020650
PORTARIA N.º 2074, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028599/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Correa Pantoja
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742447565
PORTARIA N.º 2075, DE 14/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028580/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agostinho Marques de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742450118
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA N.º 375/2004 DE 13/05/2004

NOME: LÍDIA CAROLINA DA SILVA MACEDO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 17 A 18/05/2004
DESTINO: ALTAMIRA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO
FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 376/2004 DE 13/05/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 17 A 18/05/2004
DESTINO: ALTAMIRA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO
FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 377/2004 DE 13/05/2004

NOME: LEILY KEILA GOMES MEDEIROS
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 13 A 14/05/2004
DESTINO: BUJARU E BELÉM / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, LEVANTAMENTO E
APOIO TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE BUJARU E BELÉM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 378/2004 DE 13/05/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 14 A 15/05/2004
DESTINO: MARABÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES RURAIS.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 379/2004 DE 13/05/2004

NOME: TATIANA CASTRO DE ASSIS
FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
PERÍODO: 13 A 19/05/2004
DESTINO: NOVO PROGRESSO / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 06 ½ Diária.
OBJETIVO: COORDENAR AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO DE
PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 380/2004 DE 13/05/2004

NOME: CARLOS HIGINIO DA SILVA NETO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 17 A 18/05/2004
DESTINO: ALTAMIRA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO
FRIGORÍFICO ALTAMIRA LTDA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 381/2004 DE 13/05/2004

NOME: MARIA TERESA DE JESUS SANTOS
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 18 A 19/05/2004

DESTINO: ITAITUBA / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS QUE POSSUEM O SIE E QUE ESTÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2003
A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, pessoa jurídica de direito público, vinculada a Secretaria Especial de Produção, instituída pela Lei nº 6.482, de 17/09/2002, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. do Chaco nº 2232 Bloco B, bairro do Marco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.470.347/0001-11, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 146-D - 20ª Região, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF sob o nº 029.972.902-87 e Carteira de Identidade nº 4.844.894 SSP/PA, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma prevista na Lei nº 8.958/94, inscrita no GPNJ/MF sob o nº 03.567.986/0001-74, sediada em Belém/Pará, na Trav. Pirajá nº 1966, bairro do Marco, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, senhor RUI DE SOUZA CHAVES, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3.444.011 SSP/PA e CPF/MF sob o nº 014.778.622-34, eleito em Assembleia realizada no dia 24/09/03, resolvem de comum acordo e na melhor forma de Direito, EXTINGUIR o Convênio nº 002/2003, publicado no DOE nº 29.973 de 26/06/2003, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre ADEPARÁ e FUNAGRI, mediante atuação conjunta para a execução de projetos e/ou atividades no âmbito da DEFESA AGROPECUÁRIA, a partir da assinatura do presente instrumento, devolvendo-se à ADEPARÁ, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir desta data, os saldos financeiros remanescentes do Convênio ora extinto, nos termos do Art. 116, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da legislação que rege a matéria. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém/PA, 14 de Maio de 2004

ADEPARÁ
FUNAGRI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 414/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e AGNALDO LIMA DE SOUZA
ONDE SE LÊ: AGNALDO LIMA DE SOUZA
LEIA-SE: AGUINALDO LIMA DE SOUZA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 283/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO EDNALDO BORGES BRITO
ONDE SE LÊ: ANTONIO EDNALDO BORGES BRITO
LEIA-SE: ANTONIO EDNALDO BORGES BRITO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 124/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLEITON DA LUZ CARVELI
ONDE SE LÊ: CLEITON DA LUZ CARVELI
LEIA-SE: CLEITON DA LUZ CARVELI
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 305/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS

ONDE SE LÊ: EDINA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS
LEIA-SE: EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

Nº CONTRATO: Nº 040/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO
LEIA-SE: EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 604/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ERINA PEREIRA SOUZA
ONDE SE LÊ: ÉRIKA VILMA NAVEGANTES DA SILVA
LEIA-SE: ERINA PEREIRA SOUZA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 328/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GILVANIA SOARES NUNES
ONDE SE LÊ: GIONÉSIA MIRANDA ALVES
LEIA-SE: GILVANIA SOARES NUNES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: Nº 216/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JOSÉ IVANILDO A. DONASCIMENTO
ONDE SE LÊ: JOSÉ LEANDRO DE SOUZA JÚNIOR
LEIA-SE: JOSÉ IVANILDO A. DONASCIMENTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

Nº CONTRATO: Nº 217/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JOSÉ LEANDRO DE SOUZA FILHO
ONDE SE LÊ: JOSÉ LEANDRO DE SOUZA JÚNIOR
LEIA-SE: JOSÉ LEANDRO DE SOUZA FILHO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 139/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA
ONDE SE LÊ: LAURA SOARES DA SILVA
LEIA-SE: LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 071/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e LUCIANA YUMI NISHIZUMI
ONDE SE LÊ: LUCIANA YUMI MISHIZUMI
LEIA-SE: LUCIANA YUMI NISHIZUMI
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 361/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MARCELO MACIAS MOTA

ONDE SE LÊ: MARCELO JOSÉ SOARES FRANÇA
LEIA-SE: MARCELO MACIAS MOTA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 083/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MÁRCIO DAS NEVES PINTO
ONDE SE LÊ: MÁRCIO ALMEIDA CUNHA
LEIA-SE: MÁRCIO DAS NEVES PINTO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 519/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MARIA ANTONIA RIBEIRO DA ROCHA
ONDE SE LÊ: MARIA ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
LEIA-SE: MARIA ANTONIA RIBEIRO DA ROCHA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 231/2003 de 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MARILIA LÚCIA SOUZA MORAES
ONDE SE LÊ: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LEIA-SE: TÉCNICA AGRÍCOLA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 530/2003 de 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MIGUEL ELESSANDRO SANTA BRÍGIDA SANTOS
ONDE SE LÊ: MICHEL ELESSANDRO SANTA BRÍGIDA SANTOS
LEIA-SE: MIGUEL ELESSANDRO SANTA BRÍGIDA SANTOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 609/2003 de 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MONICA ELVIRA N. DE SOUZA BORGES
ONDE SE LÊ: MONICA ELVIRA N. DE SOUZA BORGES
LEIA-SE: MONICA ELVIRA N. DE SOUZA BORGES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 096/2003 de 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA
ONDE SE LÊ: NEUBER WESLEY FRANÇA DA SILVA
LEIA-SE: NEUDER WESLEY FRANÇA DA SILVA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 383/2003 de 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e PATRICIA PINHEIRO SANTOS
ONDE SE LÊ: PATRICIA PINHEIRO DOSSANTOS
LEIA-SE: PATRICIA PINHEIRO SANTOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
Nº CONTRATO: 255/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e RÔNEY FLÁVIO LOPES DE SOUZA

ONDE SE LÊ: RONALDO FARIAS TORRES
LEIA-SE: RONEY FLÁVIO LOPES DE SOUZA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº CONTRATO: 558/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSIMAR MARIALVA
ONDE SE LÊ: ROSILANE SOARES DE MARIA
LEIA-SE: ROSIMAR MARIALVA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº CONTRATO: 108/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SIMONY DOSOCORRO DE V. GUIMARÃES
ONDE SE LÊ: IMONY DO SOCORRO DE V. GUIMARÃES
LEIA-SE: SIMONY DO SOCORRO DE V. GUIMARÃES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº CONTRATO: 567/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TARCISO SILVA FREITAS
ONDE SE LÊ: TARCISO SILVA FREITAS
LEIA-SE: TARCISO SILVA FREITAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº CONTRATO: 644/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WALDINEIA ABIGAIL CARDOSO GONÇALVES
ONDE SE LÊ: WALDINEIA ABGAIL CARDOSO GONÇALVES
LEIA-SE: WALDINEIA ABIGAIL CARDOSO GONÇALVES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
ERRATA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº CONTRATO: 271/2003 DE 01.05.2003
Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WILLAME AGUIAR GOMES
ONDE SE LÊ: WILLIANE AGUIAR GOMES
LEIA-SE: WILLAME AGUIAR GOMES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 382/2004, DE 14 DE MAIO DE 2004

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os 1º TERMOS ADITIVOS aos Contratos nºs 528, 377 e 254/2003, publicado no DOE nº 30.184 de 04/05/2004, que trata da prorrogação de contrato administrativo de servidor temporário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA LUZ SILVA

Coordenadora Administrativa e Financeira da ADEPARÁ

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 365/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E MARIA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA
CARGO: Auxiliar Administrativa
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

MARIA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 262/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SÉRGIO REIS FARIAS DA LUZ

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

SÉRGIO REIS FARIAS DA LUZ

Contratado

PORTARIA Nº 002/2004-DDA/ADEPARÁ, DE 12 DE MAIO DE 2004

O Diretor da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal e,

Considerando a importância de garantir a conservação de vacinas ou de outros produtos biológicos de uso veterinário, que necessitam de temperatura específica para a manutenção de sua qualidade,

Considerando a grande dimensão geográfica do território paraense e as dificuldades de acesso e transporte em algumas regiões,

Resolve:

Art. 1º - O trânsito intraestadual de vacinas ou outros produtos biológicos de uso veterinário que necessitam de temperaturas específicas para a manutenção de sua qualidade, quando realizada entre revendas de produtos veterinários ou entre distribuidoras e revendas de produtos veterinários, somente será permitido:

I - após emissão de autorização por funcionário da ADEPARÁ da unidade local responsável pelo município de localização da revenda ou distribuidora de origem do produto a ser transportado, conforme modelo em anexo, que deverá acompanhar o produto durante todo o seu transporte, e

II - quando realizado por meios que permitam o perfeito acondicionamento dos referidos produtos, garantindo durante todo o transporte a conservação da temperatura recomendada pelo fabricante. Os meios de acondicionamento e transporte deverão ser vistoriados e lacrados por funcionário da ADEPARÁ.

Art. 2º - O lacre da embalagem do produto transportado somente poderá ser rompido na presença de funcionários da ADEPARÁ e nos seguintes casos:

I - chegada do produto nas lojas de destino;

II - para reabastecimento de gelo durante o transporte; neste caso o transportador deverá procurar a unidade local da ADEPARÁ ou solicitar a presença de seu funcionário que, após vistoria das condições de transporte e temperatura, orientará o reabastecimento de gelo e providenciará um novo lacre da embalagem. O fato, deverá ser anotado em campo específico constante na autorização de transporte, que deverá estar de posse do transportador do produto.

Parágrafo único: O transporte de produtos a que se refere a presente Portaria, não poderá ultrapassar 8 (oito) horas de viagem sem ser vistoriado, o que deverá ser feito obrigatoriamente em qualquer escritório da ADEPARÁ.

Art. 3º - Com objetivo de cobrir os custos administrativos envolvidos, para emissão da autorização de trânsito estabelecida pela presente Portaria, o responsável pelo estabelecimento de origem deverá recolher para a ADEPARÁ o valor de R\$ 10,00 (dez reais) e, no caso de necessidade de realização de novas vistorias durante o transporte do produto, mais o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por vistoria realizada.

Art. 4º - O não cumprimento das normas estabelecidas na presente Portaria resultará na apreensão dos produtos em questão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

ANEXO

Modelo de autorização de transporte e de vistoria de produtos de uso veterinário

Eu, _____, funcionário da ADEPARÁ, lotado na unidade local do município de _____, após ter vistoriado e lacrado a embalagem contendo _____ (doses ou frascos) de _____, do Laboratório _____, partida _____, tendo como origem o estabelecimento _____, de propriedade do Sr(a) _____, localizada no Município de _____, e como destino o estabelecimento _____, localizado no Município de _____, PA, conforme a nota fiscal nº _____, em anexo, e após transmitidas todas as orientações necessárias

com relação ao transporte do produto acima quantificado e especificado; autorizo o seu transporte que terá como início o dia ____/____/____ às ____ horas e previsão de chegada ao local de destino, no dia ____/____/____ às ____ horas, prevendo-se nova vistoria e reabastecimento de gelo no(s) município(s) e dia(s) abaixo definido(s):

1ª vistoria e reabastecimento de gelo: dia _____, Município de _____

2ª vistoria e reabastecimento de gelo: dia _____, Município de _____

Local e data

Nome e assinatura do funcionário da ADEPARÁ

Vistoria e reabastecimento de gelo com recolocação de lacre:

1ª Vistoria:

Município: _____ PA

Data

Hora:

Realizada por:

Nome e assinatura do funcionário da ADEPARÁ

2ª Vistoria:

Município: _____ PA

Data

Hora:

Realizada por:

Nome e assinatura do funcionário da ADEPARÁ

1ª via deverá acompanhar o produto durante todo o seu transporte - 2ª via estabelecimento de origem - 3ª via unidade local ADEPARÁ responsável pela emissão.

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 683/2004 DE 13/05/2004

Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES

Cargo: Artífice

Matrícula: 316.5868-1

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MILE E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.500,00

ALEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 1.000,00

Município: Belém

Data da Concessão: 13/05/2004

Tempo de Aplicação: 60 Dias

Prestação de Contas: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA nº 063/04 de 17-05-04; Considerando o disposto no edital publicado no DOE nº 030173 de 16-04-04 e no Jornal Liberal do dia 16-04-04-Painel-Página 4, que notificou as empresas mercantis por mais de 10(dez) anos não arquivaram nenhum ato para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação, regularizassem essa situação, arquivando "Comunicação de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". RESOLVEM: Artigo 1º: Declarar cancelado, como cancelado fica, o registro com a consequente perda da proteção ao nome empresarial, das empresas que notificadas por edital, não atenderam a notificação e não apresentaram, dentro do prazo estabelecido, a "Comunicação de Funcionamento" prevista no artigo 4º da Instrução Normativa nº 72 de 28-12-98 do Departamento Nacional do Registro do Comércio ou não efetuaram o arquivamento de "Alteração Contratual". Assinatura: Vilson João Schubert-Presidente e Gerson dos Santos Peres Filho-Secretário Geral.

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

RESULTADO DO CERTAME

PREGÃO Nº 006/2004

A Pregoeira comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 006/2004 (Aquisição de 02 (dois) Microtratores), tipo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:

FIRMA INABILITADA

COBRAS Tratores Máquinas e Equipamentos Ltda

FIRMA VENCEDORA

MOTOFER Motores Ferragens e Materiais de Construção Ltda.

Obs: O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste. Belém, 14 de maio de 2004.

Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0328/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Salinópolis, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 24 a 28/05/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0334/2004

Flávio das N. Silva, téc. agrícola, Belém, obj: participar de reunião com o Diretor de Pesca e Aquicultura, para tratar de assuntos sobre Piscicultura e Carcinicultura, período: 18/05/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0335/2004

Ana Célia de M. P. Fernandes, assessora destino: Belém, obj: participar de reunião com o Diretor de Pesca e Aquicultura, para tratar de assuntos sobre Piscicultura e Carcinicultura, período: 18/05/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0336/2004

Michelle de C. Ferreira, secretária, destino: Aracaju/SE, obj: participar do XIV Congresso Nacional de Secretariado, período: 25 a 30/05/2004, valor: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0337/2004

Maria de F. N. Bento, secretária, destino: Aracaju/SE, obj: participar do XVI Congresso Nacional de Secretariado, período: 25 a 30/05/2004, valor: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 077/2004

Marcos Roberto G. de Souza, motorista, nat./desp. 339030, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 079/2004

Raimundo O.M. de Amorim, zootecnista, nat./desp. 339036, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 080/2004

Cleide Maria A. de Oliveira, engº agrº, nat./desp. 339036, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 081/2004

Júlio C. P. Moreira, engº agrº, nat./desp. 339036, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 082/2004

Márcia N. G. Pina, téc. do Pronaf, nat./desp. 339030/339036, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 083/2004

Alexandre G. Galvão, engº agrº, nat./desp. 339033, no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0326/2004 = DOE Nº 30.192/2004 DE 14/05/2004

Onde se lê: período: 17 a 21/05/04

Leia-se: período: 17 a 18/05/04

Onde se lê: valor: R\$ 405,00

Leia-se: valor: R\$ 135,00

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 027 DE 11 DE MAIO DE 2004.

Maria Helena Oliveira Costa, Sup. Serviços Gerais, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE MAIO DE 2004.

Rosivaldo Vasconcelos de Souza, Braçal, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003.

PORTARIA Nº 091 DE 13 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 120325/2004,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 069 de 21.08.02, publicada no DOE nº 29.765 de 23.08.02, que cedeu para a Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, o servidor SÉRGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº 18740/1, a contar de 02.04.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.05.04.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE

PORTARIA Nº 320/2004-GAB/SECTAM DE 13/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

—JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA —337374/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 130,00

R\$ 200,00

R\$ 200,00

33.90.39 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 13/05/2004

* Republicado por ter saído com incorreções

DEFESA

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2004 - CPL - CBMPA

ERRATA

Onde se lê:

GLOBAL COMERCIAL LTDA - Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 27, 28, 29, 30, 37, 42, 43 e 44.

E.A. CARVALHO - Itens: 05, 06, 08, 12, 33, 36, 38, 39 e 40.

Leia-se:

GLOBAL COMERCIAL LTDA - Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 27, 28, 29, 30, 37, 39, 40, 42, 43 e 44.

E.A. CARVALHO - Itens: 05, 06, 08, 12, 33, 36 e 38.

A Comissão;

Belém-Pa, 14 de maio de 2004.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2004 - CPL - CBMPA

ERRATA

Onde se lê:

COMERCIAL SOFT LTDA - Itens: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

GLOBAL COMERCIAL LTDA - Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 29, 30 e 31.

Leia-se:

COMERCIAL SOFT LTDA - Itens: 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

GLOBAL COMERCIAL LTDA - Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 29, 30 e 31.

A Comissão;

Belém-Pa, 14 de maio de 2004.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003 - CPL - CBMPA

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foram adjudicadas as seguintes empresas:

J.MESANTOS - Itens: 01, 07, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51,

52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64.

PERFORM - Itens: 03, 12, 19, 29, 39, 42 e 65.

UNIVERSO COMERCIAL LTDA - Itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 20, 21, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40 e 41.

A Comissão;

Belém-Pa, 14 de maio de 2004

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2004 - CPL - CBMPA

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foram adjudicadas as seguintes empresas:

- VEÍCULO WOLKSWAGEN KOMBI - ANO 1998

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 01, 02, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12 e 13.

- VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2013 - ANO 1977

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09.

IRMÃOS TEIXEIRA - Item: 05.

- VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2217 - ANO 1977

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 17, 18 e 19.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 03, 05, 12, 13, 14, 15 e 16.

INVENCÍVEL PNEUS E PEÇAS - Item: 07.

- VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1318 - OM 352 A - ANO 1987

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17,

23 e 24.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 05, 07, 09, 12, 18, 19, 20, 21 e 22.

- VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 708 - OM 314 - ANO 1987

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 04, 10 e 14.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12 e 13.

INVENCÍVEL PNEUS E PEÇAS - Item: 05, 06 e 11.

- VEÍCULO GOL MI 1.6 - ANO 1998

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 01, 03, 04, 05, 08 e 10.

IRMÃOS TEIXEIRA - Item: 02, 07 e 09.

INVENCÍVEL PNEUS E PEÇAS - Item: 06.

- VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER 310 D - ANO 1998

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Item: 01.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

- VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1991 MOTOR MB OM - 364

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 02 e 06.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 01, 03, 04 e 05.

- VEÍCULO FIAT IVECO DAILY 4912 - ANO 2000

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Item: 06.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07.

- VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ O-371 - ANO 1991 MOTOR OM - 366

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 02, 03, 04, 05 e 06.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 01, 07, 08 e 09.

- VEÍCULO CHEVROLET D-20 - ANO 1996

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA - Itens: 04, 05 e 07.

IRMÃOS TEIXEIRA - Itens: 01, 02, 03 e 06.

A Comissão;

Belém-Pa, 12 de maio de 2004

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

DEFESA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

RENÚNCIA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 005/04

PARTES: DETRAN a Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEPOF e a Secretária executiva de Estado de Transporte - SETRAN

DATA DA ASSINATURA: 12/05/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1012, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Fábio Freitas Chaves da Silva / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 11 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1011, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Tito Luiz machado Rocha / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 11 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1010, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Sergio Nascimento Barros. / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 11 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1009, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Jairo Carneiro Cereja / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 11 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1008, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Dagoberto Costa Monteiro / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 11 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1007, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Rafael dos Santos Carnevale / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 11 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1005, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Tadeusky Rodrigues / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Paragominas e Dom Eliseu/PA. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 04 a 09 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1004, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Américo Valeriano de Sena Fonseca / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Paragominas e Dom Eliseu/PA. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 04 a 09 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1002, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Gonzaga Soares de Araújo / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 08 (oito) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas/PA. / **Objetivo:** Em diligência Policial Militar. / **Período:** 07 a 14 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1001, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira / **Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Salinas, Capanema, Traquateua, Tomé-Açu e Acará/PA. / **Objetivo:** A serviço desta Corporação. / **Período:** 30 ABR a 03 MAI, 06 a 08 e 17 a 21 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 998, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: José Sebastião Valente Monteiro / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Marapanim/PA. / **Objetivo:** Como Encarregado de um Inquérito Policial Militar. / **Período:** 08 a 18 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 997, DE 13 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Marques da Costa / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Castanhal - **Destino:** Marapanim/PA. / **Objetivo:** Como Escrivão de um Inquérito Policial Militar. / **Período:** 08 a 18 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 938, DE 27 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Fábio de Nazareth Gomes Alves. / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal, Marituba e Colares/PA. / **Objetivo:** Como Membro de um conselho de Disciplina. / **Período:** 15 a 19 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 937, DE 27 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Maria Albuquerque Monteiro. / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** Belém - **Destino:** Castanhal, Marituba e Colares/PA. / **Objetivo:** Como Escrivão de um conselho de Disciplina. / **Período:** 15 a 19 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 779, DE 20 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Santarém - **Destino:** Juruti e Terra Santa/PA. / **Objetivo:** A fim de realizar inspeções nos Destacamentos Policiais Militares. / **Período:** 05 a 14 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Onde se lê: nº de Diárias: 15 (quinze);

Lê-se: nº de Diárias: 10 (dez).

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº 010/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 003681050001-06) e Nissan do Brasil Automóveis Ltda (CNPJ nº 041041170001-76)

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 4344 - Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 1 ano

VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/04

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Odontológicos.

DATA: 01.06.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 14/05/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES

Pregoeira/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Odontológico

DATA: 02.06.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 14/05/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES

Pregoeira/PCE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Impresso.

DATA: 04.06.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 14/05/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES

Pregoeira/PCE.

PORTARIA Nº 56/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/04, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2004-CPAD, de 30/03/2004, de lavra da Drª VIRGÍNIA VALÉRIA DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 020/2004-DGPC/PAD, de 03.02.2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.132, datado de 13.02.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 020/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 14.04.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 58/2004-DGPC/PAD BELÉM, 03 DE MAIO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2004-CPAD, de 08/04/2004, de lavra da Drª PEDRO PAULO XAVIER DACRUZ, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 034/2004-DGPC/PAD, de 12.02.2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.134, datado de 17.02.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 034/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 17.04.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2004-DGPC/PAD BELÉM, 03 DE MAIO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/04, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº S/nº/2004-CPAD, de 08/04/2004, de lavra da Drª MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 032/2004-DGPC/PAD, de 12.02.2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.134, datado de 17.02.2004)

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 032/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 17.04.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE HAMORÉ, S/Nº**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 004/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite 001/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA J. R. PAPER COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 45.101,36

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 005/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite 001/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA COPY CENTER.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 1.332,20

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 006/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite 001/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA P.L.F. COMERCIO LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 857,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 007/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite 002/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA AMAZONIA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de informática.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 37.190,50

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 008/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite 002/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA FADEL COM. E REP. LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de informática.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 540,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO 009/2004.**

Modalidade de Licitação: Convite 002/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA J.R. PAPER COMERCIAL LTDA ME.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de informática.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 463,90

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO 010/2004.

Modalidade de Licitação: Convite 003/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA COMERCIAL GUARÁ LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 18.617,45

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO 011/2004.

Modalidade de Licitação: Convite 003/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A
EMPRESA P.L.F. LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo.

Vigência: 10/05/2004 a 07/08/2004.

Valor: R\$ 1.307,20

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 10.05.2004

Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

ERRATA

Referente a publicação do Aviso de Alteração do Pregão Presencial nº 002/2004-
CEL/SSP, publicada em edição do DOE nº 30.192 de 14.05.2004.

Onde se lê: 26.0.2004

Leia-se: 27 de maio de 2004

MÁRCIA MEIRELES

Pregoeira CEL/SSP

PORTARIA Nº 187/04-DG/SEGUP DE 13 DE MAIO DE 2004

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº 3501/04-IPASEP, referente ao
servidor José Alonso Gomes Cavalcante;

RESOLVE:

Conceder 48 (quarenta e oito) dias, a Licença Saúde ao servidor JOSÉ ALONSO
GOMES CAVALCANTE, Auxiliar de Administração, no período de 04.05.04 a
20.06.04.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLENMARGARETH SOUZA

Diretora Geral da SEGUP.

PORTARIA Nº 188/04-DG DE 13 DE MAIO DE 2004

NOME: Simone Fonseca Quaresma

CARGO: (Conselheira/CONSEP)

MATRÍCULA: 5799798/2

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 288,00, como colaboradores eventuais
no país.

DESTINO: São Luís/MA - "C"

PERÍODO: 27 a 28.04.2004

OBJETIVO: Participar de Reunião Ordinária.

ELLENMARGARETH SOUZA

Diretora Geral da SEGUP.

**SECRETARIA ESPECIAL
DE PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: GERSON DOS SANTOS PERES

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2004 - SEPROS, DE 13 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso
das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso IV da Lei nº 6.212,
de 28 de abril de 1999, eCONSIDERANDO o Decreto de 10 de maio de 2004, que institui a 1ª Conferência
Estadual do Esporte do Pará como etapa preparatória para a 1ª Conferência Nacional
do Esporte, e dá outras providências.CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 13/04 - GAB/SEEL, datado em 12 de
maio de 2004, que se refere ao objeto do Decreto acima mencionado.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Trabalho para a organização da 1ª Conferência
Estadual do Esporte do Pará, que será composta por Entidades Públicas e Privadas.

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

- Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL

Ana Glória Guerreiro Nascimento

- Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

Mario Couto Filho

- Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Antonio Carlos Gomes Abranches

- Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Haroldo Teixeira

- Instituto de Ensino e Segurança Pública - IESP

Eric Marcos Nunes

- Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

Helder da Silva Aranha

- Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG

Sônia Lucia Bastos Maranhão

- Universidade Estadual do Pará - Curso de Educação Física - UEPA

Milton Mateus de Souza

- Conselho Regional de Educação Física - CREF

Maria da Conceição Felgueiras

- Conselho Metropolitano Comunitário - COMEC

Bremen Raimundo Cardoso Silva

- Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Eder do Vale Palheta

- Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEPA

Antonio Bentes Figueiredo Neto

- Federação Paraense de Tênis de Mesa - FPTM

Nizomar Guimarães Carneiro Junior

- Federação Paraense de Judô - FPJ

José Augusto Baetas

- Federação do Esporte Universitário do Pará - FEUP

Valdo Vandrê Sousa Colares

- Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Pará -

FECAMPA

José Ronaldo Farias de Oliveira

- Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPA

Emídio Rebelo Filho

- Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará - ACLEP

João Batista Ferreira da Costa

- Associação Comunitária Ecológica e Cultural do Estado do Pará - ASCOPREM

Sebastião Guerra Matos

- Associação dos Servidores do DETRAN - ASDETRAN

Ivan Campos Bezerra

- Associação dos Usuários do Trânsito e Transporte e dos Consumidores das Empresas

dos Serviços públicos do Estado do Pará - AUTRABEL

Leandro Borges

- Companhia de Iluminação Pública do Pará - REDE CELPA

Gandur Zaire Filho

- União de Entidades Comunitárias, Organizações Populares e Ambientalistas do

Município de Ananindeua do Estado do Pará - UNECOPAMA

Hamilton Souza Araújo

- Sociedade Cultural do Telégrafo - SOCULT

Luiz Otávio Cardoso dos Santos

- Sindicato dos Jogadores de Futebol Profissional do Estado - SINJOP

Oberdan Bendelack de Menezes

- Tuna Luso Brasileira

José Maria Carvalho

- Fórum Paraense dos Portadores de Necessidades Especiais

Paulo Sérgio Rabelo Costa

- All Star Rodas

Wilson Flavio Correa

- Central Brasileira dos Trabalhadores e Empreendedores - CBTE

Raimundo Nonato Alves da Silva

- Confederação Nacional das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias

do Brasil - CONAM-BR

Narcisa de Melo Santos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL, EM 13 de maio de 2004.

Gerson dos Santos Peres

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 090/2004 DE 06.05.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855

Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140

Luciano Lima Tavares

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Curuçá e Marapanim

Período: 12 à 14.05.2004

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

PORTARIA N.º 091/2004 DE 06.05.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carl Farias de Oliveira - 3181855

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Santa Cruz do Arari

Período: 07 à 11.05.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA N.º 093/2004 DE 07.05.2004

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Igarapé Açu

Período: 03 à 04.05.2004

Objetivo: a serviço de supervisão no transmissor.

PORTARIA N.º 094/2004 DE 06.05.2004

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189

Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Limoeiro do Ajuru

Período: 05 à 07.05.2004

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 092/2004 DE 06.05.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855

Prog.Trabalho: 454210

Nat.Despesa: 339033 - R\$ 100,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 095/2004 DE 07.05.2004

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855

Prog.Trabalho: 454210

Nat.Despesa: 339033 - R\$ 100,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 096/2004 DE 07.05.2004

Nome/Matrícula: Nádia do Socorro Salomão Casseb - 5613655

Prog.Trabalho: 454210

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 850,00

339036 - R\$ 150,00

Fonte: 001

Ney Messias Júnior

Presidente da Funtelpa

PROMOÇÃO
SOCIAL**INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL- 002/2004-IAP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, e passagens rodoviárias e fluviais. Empresa vencedora: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**AVISO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/04-FCPTN/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

DATA: 27/05/04

HORÁRIO: 09:00HS.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva n.º 401 a 403 - SEPOF

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: 241-2333 Ramal: 319

FAX: 252-2555

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR,
Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré.**AVISO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/04-FCPTN/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

DATA: 27/05/04

HORÁRIO: 10:00HS.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva n.º 401 a 403 - SEPOF

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: 241-2333 Ramal: 319

FAX: 252-2555

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR,
Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré.**AVISO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/04-FCPTN/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

DATA: 27/05/04

HORÁRIO: 09:30HS.

LOCAL: Rua Boaventura da Silva n.º 401 a 403 - SEPOF

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE: 241-2333 Ramal: 319

FAX: 252-2555

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL / CENTUR,
Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré.PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

N.º DO CONTRATO 015/04

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/04

Partes: SECULT X ARAUJO ABREU ENGENHARIA

Objeto do Contrato: Serviços de Monitoramento CFTV dos espaços denominado

CASA DAS 11 JANELAS; MUSEU DE ARTE SACRA e THEATRO DA PAZ.

Vigência (Início e Término): 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 4206001339039

Fonte de Recursos: Estadual

Foto: Belém

Data da assinatura: 01 de maio de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/04**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunta, Ana Cristina Klautau Leite Chaves, com fulcro no art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e manifestação da Assessoria Jurídica, resolve contratar Serviços de Monitoramento CFTV dos espaços denominados Casa das 11 Janelas, Museu de Arte Sacra e Theatro da Paz, tudo nos termos do Processo Administrativo (n.º 54206/2004SECULT).

Em, 14 de maio de 2004.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES

Secretária Adjunta

RATIFICO a presente dispensa de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 14 de maio de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802**MEMORANDO N.º _____ / 2004 - TESOURARIA / DEOF**

Belém, 12 de Maio de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Suprimentos de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG.º	N.º DA PORTARIA	N.º DO EMP.	EL.EM. DESP.	VALOR
ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS	02.04.2004	024/2004	1743	339033	R\$ 1.200,00
ANTONIO CESAR REHELO PONTES	02.04.2004	023/2004	1744	339033	R\$ 600,00
ALDO DA SILVA BANDEIRA	08.04.2004	033/2004	1839	339033	R\$ 60,00
ALDO DA SILVA BANDEIRA	14.04.2004	042/2004	1868	339036	R\$ 120,00
ALDO GOMES QUEIROZ	14.04.2004	040/2004	1876	339036	R\$ 140,00
ALDO GOMES QUEIROZ	19.04.2004	029/2004	1965	339033	R\$ 240,00
ANGELA MARIA PEREIRA	16.04.2004	043/2004	1958	339036	R\$ 50,00
ANGELA MARIA PEREIRA	16.04.2004	027/2004	1959	339033	R\$ 50,00
ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	08.04.2004	032/2004	1840	339033	R\$ 180,00
ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR	12.04.2004	041/2004	1855	339036	R\$ 270,00
JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS	16.04.2004	039/2004	1960	339036	R\$ 200,00
JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS	16.04.2004	028/2004	1957	339033	R\$ 280,00
JOSE GONÇALVES MONTEIRO FILHO	27.04.2004	100.050/2004	2111	339036	R\$ 2.354,26
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	23.04.2004	286/2004	2112	339036	R\$ 4.000,00
MARIA CLEIDE MOURA BEZERRA COELHO	26.02.2004	100.01/2004	0757	339033	R\$ 6.700,00
MARIA DA GLORIA CADRAL VIEGAS	06.04.2004	09/2004	1768	339036	R\$ 3.600,00
MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO	26.04.2004	223/2004	2075	339030	R\$ 4.000,00
MANOEL NELCY DOS SANTOS SILVA	15.04.2004	166/2004	1897	339030	R\$ 4.000,00
REGINA MARIA FONSECA LOPES	14.04.2004	247/2004	1867	339030	R\$ 277,00
ROSIE MARY LEO DE CARVALHO	30.04.2004	301/2004	2278	339036	R\$ 4.000,00
TEIEMA CESAR LEALOS	15.04.2004	37/2004	1859	339036	R\$ 155,00

Memorando n.º _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 12 de Maio de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ANA COELHO GOMES LIMA	07.04.2004	118/2004	1769	339014	R\$ 810,00
ANTONIO CESAR RIBEIRO PONTES	06.04.2004	017/2004	1782	339014	R\$ 640,00
ANA CELIA DE LPAO	06.04.2004	016/2004	1765	339014	R\$ 1.000,00
ALESSANDRO FERREIRA NUNES	12.03.2004	300.119/2004	1067	339014	R\$ 270,00
ANTONIO MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	12.02.2004	197/2004	0480	339014	R\$ 270,00
AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO	03.03.2004	100.108/2004	0941	339014	R\$ 450,00
ADRIANO DE LIMA CORDEIRO	19.02.2004	100.024/2004	0656	339014	R\$ 270,00
ALEDMIRA CORREIA GUIMARAES	19.02.2004	100.013/2004	0658	339014	R\$ 270,00
CESAR DANTAS MUNIZ	07.04.2004	118/2004	1784	339014	R\$ 540,00
COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	12.03.2004	300.120/2004	1068	339014	R\$ 270,00
COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	19.02.2004	300.144/2004	0589	339014	R\$ 450,00
DOUGLAS SYDNEY ALCANTARA FRANCO	26.02.2004	031/2004	0722	339014	R\$ 70,00
ISMERINO JOSE DE MATOS BARRALHA	02.04.2004	300.145/2004	1745	339014	R\$ 180,00
EVERALDO LINO ALVES	03.03.2004	100.107/2004	0914	339014	R\$ 450,00
ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA	10.03.2004	017/2004	1081	339014	R\$ 480,00
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	02.03.2004	100.011/2004	0707	339014	R\$ 140,00
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	02.03.2004	100.014/2004	0702	339014	R\$ 450,00
FRANCISCO DIAS FERNANDES	22.03.2004	500.07/2004	1466	339014	R\$ 45,00
FRANCISCA DO SOCORRO M CAMPILLO	12.03.2004	100.09/2004	1138	339014	R\$ 1.350,00
FRANCISCA DO SOCORRO M CAMPILLO	20.01.2004	100.005/2004	086	339014	R\$ 2.250,00
FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA	12.03.2004	300.149/2004	1041	339014	R\$ 270,00
FRANCIONE DE AVILAR RODRIGUES	16.02.2004	700.23/2004	0543	339014	R\$ 450,00

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de Maio de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
GIBSON TAVARES DIAS	08.04.2004	300.131/2004	1814	339014	R\$ 90,00
GILSON DA SILVA PINHEIRO	12.03.2004	300.123/2004	1107	339014	R\$ 450,00
VOLANE RIBEIRO DA CRUZ	23.03.2004	136/2004	1495	339014	R\$ 180,00
JOSÉ DOS SANTOS CHAVES	14.04.2004	118/2004	1772	339014	R\$ 540,00
JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS	16.04.2004	219/2004	1849	339092	R\$ 540,00
JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR DIAS	17.03.2004	139/2004	1375	339014	R\$ 450,00
JARDINEZ DE OLIVEIRA	17.03.2004	133/2004	1364	339014	R\$ 450,00
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	08.04.2004	300.152/2004	1806	339014	R\$ 180,00
JAMIR RODRIGUES SOUZA FILHO	08.01.2004	118/2004	1770	339014	R\$ 540,00
JOANILCE CARNEIRO PEREIRA	07.08.2004	118/2004	1771	339014	R\$ 720,00
JOSÉ CASTRO MASCARENHAS	01.04.2004	300.143/2004	1711	339014	R\$ 90,00
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	01.04.2004	300.144/2004	1714	339014	R\$ 90,00
JOSÉ AUGUSTO MOURA DE SOUZA	02.04.2004	300.146/2004	1735	339014	R\$ 250,00
JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO	12.03.2004	300.122/2004	1094	339014	R\$ 270,00
JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS	12.03.2004	300.121/2004	1106	339014	R\$ 540,00
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO	27.02.2004	81/2004	0732	339014	R\$ 360,00
JOSÉ CASTRO MASCARENHAS	27.02.2004	300.154/2004	0701	339014	R\$ 360,00
JOSÉ MIGUEL MOURA DE SOUZA	16.02.2004	300.145/2004	0541	339014	R\$ 160,00
JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS	20.02.2004	80/2004	0734	339014	R\$ 360,00
JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO	19.02.2004	074/2004	0591	339014	R\$ 70,00
JOSÉ ELIAS ARAÚJO GAMA	19.02.2004	300.140/2004	0584	339014	R\$ 160,00
JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL	19.02.2004	00317/2004	0571	339014	R\$ 960,00
JOSÉ DOMINGOS FARIAS FIGUEIREDO	19.02.2004	300.66/2004	0578	339014	R\$ 160,00

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 10 de Maio de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
JOSE CLAUDIO RABELO CHAVES	23.03.2004	100.011/2004	1515	339014	R\$ 180,00
LENA MARGIA MACHADO GONCALVES	07.04.2004	118/2004	1773	339014	R\$ 1.170,00
LEIDUINA SELMA SOARES BASTOS	07.04.2004	118/2004	1774	339014	R\$ 540,00
MARCO ANTONIO LEAL GOMES	23.03.2004	100.011/2004	1517	339014	R\$ 180,00
MARIA DE NAZARETH PALCAO VALENTE	23.03.2004	100.011/2004	1513	339014	R\$ 180,00
MARIA ALVES DE SOUZA	06.04.2004	022/2004	1764	339014	R\$ 720,00
MANOEL MONTEIRO BOTELHO	07.04.2004	300.150/2004	1790	339014	R\$ 180,00
MANOEL COTTA SOARES FILHO	07.04.2004	300.151/2004	1789	339014	R\$ 180,00
MARIA JOSE SAUMA	06.04.2004	021/2004	1766	339014	R\$ 720,00
MARIA DAS GRAÇAS LIMA ALMEIDA	12.03.2004	063/2004	1132	339014	R\$ 360,00
MANOEL RAIMUNDO FERREIRA NESSA	12.03.2004	300.004/2004	1093	339014	R\$ 90,00
MANOEL MONTEIRO BOTELHO	19.02.2004	300.56/2004	0700	339014	R\$ 70,00
MANOEL COTTA SOARES FILHO	19.02.2004	300.68/2004	0627	339014	R\$ 70,00
MARCO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNCAO	19.02.2004	300.96/2004	0655	339014	R\$ 450,00
NELSON ROCHA DA COSTA	11.03.2004	300.05/2004	1039	339014	R\$ 140,00
NELSON ROCHA DA COSTA	11.03.2004	300.80/2004	1040	339014	R\$ 180,00
PAULO SERGIO LOPES PINTO	19.02.2004	100.014/2004	0625	339092	R\$ 90,00
PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO	26.02.2004	091/2004	0723	339014	R\$ 270,00
PAULO DE SOUZA SILVA	26.02.2004	300.98/2004	0787	339014	R\$ 180,00
PAULO DE SOUZA SILVA	12.03.2004	300.79/2004	1092	339014	R\$ 450,00
PEREGRINO PEREIRA BASTOS NETO	12.03.2004	300.73/2004	1047	339014	R\$ 360,00
PEREGRINO PEREIRA BASTOS NETO	12.03.2004	300.100/2004	1097	339014	R\$ 90,00

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 12 de Maio de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO	12.03.2004	060/2004	1063	339014	R\$ 150,00
RENILDA CALDAS DE ALMEIDA	17.03.2004	140/2004	1348	339014	R\$ 450,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	12.03.2004	100.022/2004	0977	339014	R\$ 45,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	02.03.2004	100.03/2004	0707	339014	R\$ 140,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	02.03.2004	100.005/2004	0706	339014	R\$ 180,00
RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES	02.03.2004	100.10/2004	0704	339014	R\$ 360,00
RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES	02.03.2004	100.04/2004	0708	339014	R\$ 270,00
RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	19.02.2004	300.101/2004	0729	339014	R\$ 180,00
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	27.02.2004	100.08/2004	0811	339014	R\$ 636,00
RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	04.03.2004	300.83/2004	0975	339014	R\$ 70,00
RAIMUNDA SANTOS CORREA	12.03.2004	061/2004	1011	339014	R\$ 160,00
REGINALDO TAVARES SARMANHO	15.03.2004	300.104/2004	0899	339014	R\$ 70,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHAES	12.03.2004	30/2004	1128	339014	R\$ 360,00
ROSANGELA ABRACADO MARTINS	12.03.2004	33/2004	1129	339014	R\$ 360,00
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA	29.03.2004	210/2004	1660	339014	R\$ 180,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHAES	26.03.2004	162/2004	1626	339014	R\$ 180,00
RAIMUNDA SANTOS CORREA	31.03.2004	145/2004	1701	339014	R\$ 90,00
ROBERTO JOSE TEIXEIRA	31.03.2004	169/2004	1698	339014	R\$ 576,00
RENILDA CALDAS DE ALMEIDA	17.03.2004	140/2004	1348	339014	R\$ 450,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	16.03.2004	100.15/2004	1029	339014	R\$ 540,00
RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	26.02.2004	300.78/2004	0729	339014	R\$ 180,00
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	23.03.2004	100.011/2004	1514	339014	R\$ 210,00
SONIA MARIA OLIVEIRA SIERRA	19.02.2004	058/2004	0667	339014	R\$ 70,00
SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIREDO	03.03.2004	062/2004	0890	339014	R\$ 160,00
SANDOVAL SILVA OLIVEIRA	03.03.2004	300.95/2004	0889	339014	R\$ 70,00

Memorando nº _____ / 2004 - Tesouraria / DEOF

Belém, 12 de Maio de 2004

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
SILVANO PEREIRA FERREIRA	10.03.2004	300.103/2004	0957	339014	R\$ 70,00
SEBASTIAO MARTINS PEREIRA	12.03.2004	300.114/2004	1066	339014	R\$ 180,00
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	12.03.2004	300.81/2004	1044	339014	R\$ 180,00
SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA	12.03.2004	300.97/2004	1045	339014	R\$ 180,00
TEMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES	19.02.2004	700.22/2004	0654	339014	R\$ 450,00
VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS	07.04.2004	118/2004	1799	339014	R\$ 540,00
VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA	19.02.2004	300.043/2004	0575	339014	R\$ 70,00
VANDER CHARLES CARDOSO SOARES	03.03.2004	300.116/2004	0962	339014	R\$ 90,00
VALMIRO RODRIGUES	01.03.2004	082/2004	0773	339014	R\$ 360,00
VANDERLEY MONTEIRO DE SOUZA	12.03.2004	300.117/2004	1069	339014	R\$ 70,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 3781/04 DE 14/05/2004

NOME: RONALDO LUIZ SANTOS BENECHIMOL

MATRÍCULA: 5251133/010

CARGO/LOT.: PROF./BIE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3782/04 DE 14/05/2004

NOME: CESAR AUGUSTO MEIRELIS NUNES

MATRÍCULA: 0369896/010

CARGO/LOT.: PROFAD 4/BELAM. BITTENCOURT/CASTANHAL

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 14/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 3267/04 DE 11/05/2004

NOME: RAIMUNDA FILOMENA MIRANDA XAVIER

MATRÍCULA: 0649686/010

CARGO/LOT.: PROF./BIE. BELINA C. COUTINHO/CAPTÃO POÇO

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 11/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3268/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA

MATRÍCULA: 544460/011

CARGO/LOT.: PROF./BIE. PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 3266/04 DE 11/05/2004

NOME: RAIMUNDO FILOMENA MIRANDA XAVIER

MATRÍCULA: 0649686/010

CARGO/LOT.: PROF./17 URE DE CAPTÃO POÇO

TIPO DE GRATIF.: PG-4 (SECRETÁRIA DA URE)

PERÍODO: A PARTIR DE 11/05/2004

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 3446/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA

MATRÍCULA: 0649414/010

CARGO/LOT.: PROFAD 4/BIE. BELINA C. COUTINHO/CAPTÃO POÇO

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 2599/04 DE 20/04/2004, QUE DESIGNOU A SERVIDORA, PARA EXERCER ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR.

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA: 3170/04 DE 11/05/2004
NOME: CLARA LÚCIA ARAÚJO YUNES
MATRÍCULA: 0224995/021
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./EE. VICONDE DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 24/03/02 A 22/03/04 (DOIS ANOS)
PORTARIA: 2794/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA ANTONIA LOLA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5441978/027
CARGO/LOT: PROF. AD. I/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/05/04 A 02/05/04 (DOIS ANOS)
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 077/04 DE 19/03/2004
NOME: MARIA FRANCISCA COELHO VILELA
MATRÍCULA: 0668931/011
CARGO/LOT: SERV./EE. MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 08/03/04 A 06/05/04
PORTARIA: 050/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DA LUZ
MATRÍCULA: 0367338/010
CARGO/LOT: PROF./EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI
PERÍODO: 20/01/04 A 20/02/04
PORTARIA: 065/04 DE 23/03/2003
NOME: MARIA ANTONIA QUADROS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0511030/017
CARGO/LOT: PROF./EE. BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/01/04 A 18/02/04
PORTARIA: 1094/03 DE 10/12/2003
NOME: VERA LÚCIA MAGALHÃES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0361089/016
CARGO/LOT: PROF./EE. S. NASCIMENTO/STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 18/08/03 A 01/09/03
PORTARIA: 1092/03 DE 10/12/2003
NOME: VERA LÚCIA MAGALHÃES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0361089/016
CARGO/LOT: PROF./EE. S. NASCIMENTO/STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 08/09/03 A 22/09/03
PORTARIA: 1091/03 DE 10/12/03
NOME: VERA LÚCIA MAGALHÃES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0364089/016
CARGO/LOT: PROF./EE. S. NASCIMENTO/STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 29/09/03 A 08/10/03
PORTARIA: 1089/03 DE 23/12/2003
NOME: VERA LÚCIA MAGALHÃES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0361089/016
CARGO/LOT: PROF./EE. S. NASCIMENTO/STA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 13/11/03 A 27/11/03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 044/04 DE 22/03/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES LUZ
MATRÍCULA: 0354338/016
CARGO/LOT: PROF./EE. L. BITTENCOURT/CASTANHAI
PERÍODO: 21/02/04 A 21/03/04
PORTARIA: 047/04 DE 25/03/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES LUZ
MATRÍCULA: 0354338/016
CARGO/LOT: PROF./EE. L. BITTENCOURT/CASTANHAI
PERÍODO: 22/03/04 A 19/06/04
PORTARIA: 121/04 DE 05/04/2004
NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA: 0952904/010
CARGO/LOT: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 02/04/04 A 30/06/04
PORTARIA: 080/04 DE 02/03/2004
NOME: ELIZABETE MENDES COSTA
MATRÍCULA: 0277886/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DR. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 06/02/04 A 06/04/04
PORTARIA: 119/04 DE 05/04/2004
NOME: LUIZ CARLOS SERAFIM NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0554570/018
CARGO/LOT: PROF./EE. MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 31/03/04 A 29/04/04
PORTARIA: 051/04 DE 12/04/2004
NOME: GESONITA VIDAL DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0673382/019
CARGO/LOT: SERV./EE. CONEGO LEITÃO/CASTANHAI
PERÍODO: 01/04/04 A 15/06/04
PORTARIA: 077/03 DE 29/10/2003
NOME: ODINEIA SALES DE LIMA
MATRÍCULA: 0681660/012
CARGO/LOT: AGPORT./EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 16/10/03 A 31/12/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 140/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DE NEUZA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5235855/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI
PORTARIA: 1139/04 DE 05/04/2004
NOME: ROSA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 673412/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI
PORTARIA: 138/04 DE 05/04/2004
NOME: NILTON PEDRO RODRIGUES DANTAS
MATRÍCULA: 369519/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI
PORTARIA: 137/04 DE 05/04/2004
NOME: JÚLIA COSTA ALMEIDA
MATRÍCULA: 367206/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI
PORTARIA: 111/04 DE 23/04/2004
NOME: TERESINHA DE JESUS CORRÊA SANTOS
MATRÍCULA: 5505950/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 110/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5351073/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 109/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA MERCÊS DE AMORIM FERREIRA
MATRÍCULA: 5151820/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 108/04 DE 23/04/2004
NOME: LUZANIRA MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 5189209/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 107/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA ISAUARA DE ASSIS REIS
MATRÍCULA: 5603650/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SERB/BRAGANÇA
PORTARIA: 106/04 DE 23/04/2004
NOME: ROSINELI LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 5351278/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SERB/BRAGANÇA
PORTARIA: 105/04 DE 23/04/2004
NOME: CARMEM BENEDITA SANTOS QUADROS
MATRÍCULA: 509795/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 104/04 DE 23/04/2004
NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
MATRÍCULA: 508390/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 103/04 DE 23/04/2004
NOME: ANTONIO ANDRADE DA CUNHA
MATRÍCULA: 5355508/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 102/04 DE 23/04/2004
NOME: ANA MARIA BATISTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 511730/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 101/04 DE 23/04/2004
NOME: ANA AMÉLIA PANTOJA SEREJO
MATRÍCULA: 6317618/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 100/04 DE 23/04/2004
NOME: ADALTA MARIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 6023088/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 099/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA OLÍMPIA DA SILVA
MATRÍCULA: 510084/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CEL. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA: 098/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ BORGES RISUENHO
MATRÍCULA: 6021107/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. HAROLD DO S. FONSECA/BRAGANÇA
PORTARIA: 095/04 DE 23/04/2004
NOME: ELIANA DAS GRAÇAS DOSS. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317545/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 094/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA OEDÉS DA SILVA NUNES
MATRÍCULA: 5351413/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 093/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA LUIZA SALGADO FERREIRA
MATRÍCULA: 0509256/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 092/04 DE 23/04/2004
NOME: JOSÉ DE NAZARÉ ALVES RIBEIRO
MATRÍCULA: 6331289/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 091/04 DE 23/04/2004
NOME: HERMIL MELO DE AMORIM SILVA
MATRÍCULA: 0509301/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 088/04 DE 23/04/2004
NOME: LUIZ SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5505933/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. HERALDO DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA
PORTARIA: 090/04 DE 23/04/2004
NOME: ANTONIO EDSON PIHEIRO RIBEIRO
MATRÍCULA: 6314596/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PORTARIA: 184/04 DE 05/04/2004
NOME: JACIRENA NATTVIDADE FERREIRA
MATRÍCULA: 255092/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 183/04 DE 05/04/2004
NOME: NORMA LÚCIA MONTEIRO JARDIM
MATRÍCULA: 254860/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 182/04 DE 05/04/2004
NOME: GUALTER IRAMR FERREIRA DA GAMA
MATRÍCULA: 254851/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 181/04 DE 05/04/2004
NOME: ANTONIO CARLOS PERERIA
MATRÍCULA: 254843/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 179/04 DE 05/04/2004
NOME: JOSÉ VALENTE GONÇALVES
MATRÍCULA: 254479/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 178/04 DE 05/04/2004
NOME: ZENITH MARIA MONTEIRO RAMOS
MATRÍCULA: 254886/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA: 177/04 DE 05/04/2004
NOME: ALDA LÚCIA SILVEIRA NATTVIDADE
MATRÍCULA: 254878/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA: 175/04 DE 05/04/2004
NOME: BIBIANO LAMEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5450551/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA: 174/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA PIMENTEL BESSA
MATRÍCULA: 370452/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI

PORTARIA: 173/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 25460/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA: 159/04 DE 05/04/2004
NOME: CRISTOVAM CORREA ALVES DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 369497/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARISTIDES SANTA ROSA/INHANGAPI
PORTARIA: 158/04 DE 5/04/2004
NOME: JOÃO TEIXEIRA JUNIOR GAMA
MATRÍCULA: 5236207/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 157/04 DE 5/04/2004
NOME: FRANCISCO VALDEZ ABREU CASTELOBRANCO
MATRÍCULA: 5250862/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 156/04 DE 5/04/2004
NOME: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 315370/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 155/04 DE 5/04/2004
NOME: EUGENIA MARQUES DANTAS
MATRÍCULA: 366927/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 154/04 DE 5/04/2004
NOME: MARIA ROCHA DA LUZ
MATRÍCULA: 601357/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 153/04 DE 5/04/2004
NOME: ADELAIDE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 368652/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 152/04 DE 5/04/2004
NOME: NILZETE FARIAS DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 1986292/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 151/04 DE 5/04/2004
NOME: NILDA DOS SANTOS LEAL
MATRÍCULA: 412678/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 150/04 DE 5/04/2004
NOME: MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTEL
MATRÍCULA: 369799/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 148/04 DE 5/04/2004
NOME: ANTONIA MOURA DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 367184/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 147/04 DE 5/04/2004
NOME: EDINAMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS
MATRÍCULA: 6307400/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 146/04 DE 5/04/2004
NOME: TEREZINHA VENTURA DE LIMA
MATRÍCULA: 5236339/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 145/04 DE 5/04/2004
NOME: ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CHAVES
MATRÍCULA: 5312531/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PORTARIA: 144/04 DE 5/04/2004
NOME: RAIMUNDA CELIA DE SOUZA FREITAS
MATRÍCULA: 5353386/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA: 143/04 DE 5/04/2004
NOME: LUCIVANDA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5236096/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL

PORTARIA: 142/04 DE 5/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO GALVÃO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5502381/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA: 141/04 DE 5/04/2004
NOME: MARIA NILZA BARROS REBELO
MATRÍCULA: 5865360/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
PORTARIA: 656/03 DE 14/10/2003
NOME: MARGARETE PEREIRA AVIZ
MATRÍCULA: 340642/1
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANCISCO NASCIMENTO/TRAJATEUA
PORTARIA: 016/04 DE 26/04/2004
NOME: ALZENIRA DE SOUZA CHAVES
MATRÍCULA: 0539686/2
PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 015/04 DE 26/04/2004
NOME: ZILDETE MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 5251249/1
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 013/04 DE 26/04/2004
NOME: CLEUNICE SOUZA DE MELO
MATRÍCULA: 0325163/1
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 012/04 DE 26/04/2004
NOME: ARNETE DE SOUZA ARRUDA
MATRÍCULA: 528323/1
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 025/04 DE 26/04/2004
NOME: SIDNEY MAGALHÃES
MATRÍCULA: 6022553/8
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 024/04 DE 26/04/2004
NOME: PEDRO SOARES SANTIAGO
MATRÍCULA: 0974013/4
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 023/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA C. CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0534285/1
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 155/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA VIRGINIA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0558168/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO B.B. DE CAVALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 116/04 DE 23/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ASSIS MESQUITA
MATRÍCULA: 5505909/1
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ELIAS FERES GORAYEB/TRAJATEUA
PORTARIA: 154/04 DE 22/04/2004
NOME: FRANCISCO HÉLIO FROTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5401186/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 153/04 DE 22/04/2004
NOME: GRACIETE DE SOUSA MALCHER
MATRÍCULA: 0265292/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 152/04 DE 22/04/2004
NOME: ORLANDINA REBELO REGO
MATRÍCULA: 5120187/018
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 151/04 DE 22/04/2004
NOME: ROSALIA MARIA DA SILVA JATUISA
MATRÍCULA: 0270750/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PORTARIA: 150/04 DE 22/04/2004
NOME: LEONARDO DE SOUSA BRITO
MATRÍCULA: 5550114/015
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA: 149/04 DE 22/04/2004
NOME: ALTEMAR JOSÉ MEDEIROS SAMPAIO
MATRÍCULA: 0764787/016
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PORTARIA: 148/04 DE 22/04/2004
NOME: HELOISA CHAVES LAMEIRA
MATRÍCULA: 0270415/015
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PORTARIA: 147/04 DE 22/04/2004
NOME: JOSÉ RIBAMAR SOUSA
MATRÍCULA: 5247241/011
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PORTARIA: 145/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA EULÁLIA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6314503/018
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA: 144/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DALVA RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 6314457/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA: 143/04 DE 22/04/2004
NOME: LENTIA DAMASCENO SOUSA
MATRÍCULA: 0271675/019
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA: 141/04 DE 22/04/2004
NOME: ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0271624/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA: 118/04 DE 23/04/2004
NOME: LUIS PAULO LUZ QUADROS
MATRÍCULA: 6017398/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ARGENTINA PEREIRA BRAGANÇA
PORTARIA: 192/04 DE 05/04/2004
NOME: ANTONIO JORGE LIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5320038/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRA/INHANGAPI
PORTARIA: 191/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA GUARACI DOSSANTOS PANTOJA
MATRÍCULA: 254541/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CORINA LAMEIRA/INHANGAPI
PORTARIA: 189/04 DE 05/04/2004
NOME: IVANEIDE SANTOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5268850/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALZIRA LUZ/INHANGAPI
PORTARIA: 188/04 DE 05/04/2004
NOME: MANOEL RODRIGUES
MATRÍCULA: 254720/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 187/04 DE 05/04/2004
NOME: ROSA DOSSANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 430595/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 186/04 DE 05/04/2004
NOME: RAIMUNDA NEVES SILVEIRA DA NATTVIDADE
MATRÍCULA: 254835/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 185/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA AMÉLIA PEREIRA DO MAR
MATRÍCULA: 431389/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI
PORTARIA: 192/04 DE 05/04/2004
NOME: SANDRA DE NAZARÉ DOSSANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 5261910/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BOA VISTA/INHANGAPI
PORTARIA: 186/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 0283576/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA: 187/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARETH DENZINCOURT SILVA
MATRÍCULA: 0268380/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 190/04 DE 22/04/2004
NOME: FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5395860/017
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 191/04 DE 22/04/2004
NOME: DONIZETE CORREA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5301106/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 193/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES
MATRÍCULA: 0645150/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 194/04 DE 22/04/2004
NOME: MARLENE MARIA CHAHINI CARDOSO
MATRÍCULA: 5549612/015
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 195/04 DE 22/04/2004
NOME: VITA MARIA JESUS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0264776/011
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA: 197/04 DE 22/04/2004
NOME: ANA CLAUDIA LIMA SANTOS
MATRÍCULA: 5247535/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PORTARIA: 196/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA VANEIDE CASTRO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0270261/017
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PORTARIA: 198/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA CECÍLIA COLARES LIMA
MATRÍCULA: 5368146/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PORTARIA: 199/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA SÔNIA SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5277973/014
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PORTARIA: 200/04 DE 22/04/2004
NOME: ANTONIO ALVES FEITOSA
MATRÍCULA: 5449642/016
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
PORTARIA: 202/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA IMBIRIBA
MATRÍCULA: 5549574/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PORTARIA: 201/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA LIMA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5301181/018
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PORTARIA: 203/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA LECI DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0261190/014
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PORTARIA: 204/04 DE 22/04/2004
NOME: NEUZA FEITOSA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5297699/011
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TERESINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM
PORTARIA: 205/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES
MATRÍCULA: 0263443/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MUNIC. MANOEL G. DE PEREIRA/BELTERRA
PORTARIA: 131/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 6700650/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORTARIA: 132/04 DE 20/04/2004
NOME: FRANCISCA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
MATRÍCULA: 682470/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 133/04 DE 20/04/2004
NOME: FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 539805/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 134/04 DE 20/04/2004
NOME: HÉLIO LOPES BISPO
MATRÍCULA: 683558/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 135/04 DE 20/04/2004
NOME: JANIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 684562/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 136/04 DE 20/04/2004
NOME: JOANA DA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 762490/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 137/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA VILMAR DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 685097/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 140/04 DE 20/04/2004
NOME: SEBASTIÃO MELO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 681806/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 142/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FIGUEIRÓ
MATRÍCULA: 509787/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 143/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA ROSDA MONTEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 683337/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 144/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA RODRIGUES DO MAR
MATRÍCULA: 682489/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 145/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA SUELI OLIVEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 683183/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 146/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA IVONE DOSSANTOS MACHADO
MATRÍCULA: 424625/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 147/04 DE 20/04/2004
NOME: ADRIANA MARIA DA SILVA GUEDES
MATRÍCULA: 545492/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PORTARIA: 017/04 DE 26/04/2004
NOME: MARIA DO CARMO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0539724/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS PEIXE-BOI
PORTARIA: 188/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA FERNANDES DE LIMA
MATRÍCULA: 0262943/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 156/04 DE 22/04/2004
NOME: JACINTA GAMA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0271390/019
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 157/04 DE 22/04/2004
NOME: DELANA DOSSANTOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5278104/018
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM TIAGORYAN/SANTARÉM

PORTARIA: 158/04 DE 22/04/2004
NOME: ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5483719/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM TIAGORYAN/SANTARÉM
PORTARIA: 159/04 DE 22/04/2004
NOME: AURÍCILA PEREIRA ALHO
MATRÍCULA: 0271209/011
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 160/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0271071/017
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 161/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DO ROSÁRIO MIRNADA CARDOSO
MATRÍCULA: 6090129/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM
PORTARIA: 162/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0269247/015
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI OTHAMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 163/04 DE 22/04/2004
NOME: MARILENA DA SILVA
MATRÍCULA: 0228060/017
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI OTHAMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 164/04 DE 22/04/2004
NOME: VERA LÚCIA DOSSANTOS ANTUNES
MATRÍCULA: 0269824/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI OTHAMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 165/04 DE 22/04/2004
NOME: MAIRA AINDA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5301041/017
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA: 166/04 DE 22/04/2004
NOME: ROSA VASCONCELOS GOMES
MATRÍCULA: 0261238/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 168/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5302536/019
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 169/04 DE 22/04/2004
NOME: ANA GILZALINA LIRA NEVES
MATRÍCULA: 0228095/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 170/04 DE 22/04/2004
NOME: LEONICE MARIA OLIVEIRA PONTES
MATRÍCULA: 0265250/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 171/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA HELENA REBELO PICANÇO
MATRÍCULA: 5317452/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 172/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA LUIZA SOUSA SANTANA
MATRÍCULA: 0263524/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 173/04 DE 22/04/2004
NOME: JOSÉ ISAIAS RÊGO MARTINS
MATRÍCULA: 5277990/015
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 174/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA IZANE NOBRE PASTANA
MATRÍCULA: 0263591/012
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 175/04 DE 22/04/2004
NOME: VANDINA DE SOUZA BENTES
MATRÍCULA: 5395887/010
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. N. SRA. DE GUADALUPE/SANTARÉM

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.193

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de maio de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 176/04 DE 22/04/2004

NOME: OLGARINA FIGUEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5366453/014
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM
PORTARIA: 177/04 DE 22/04/2004

NOME: DILSON SERRÃO REBELO
MATRÍCULA: 2216862/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 178/04 DE 22/04/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 6330320/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 179/04 DE 22/04/2004

NOME: IRONILDO DA SILVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5365490/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 180/04 DE 22/04/2004

NOME: MARIA HELENA SOUSA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5120179/016
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 181/04 DE 22/04/2004

NOME: ANDRINA DA CONCEIÇÃO CORRÊA DE JESUS
MATRÍCULA: 5120101/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 182/04 DE 22/04/2004

NOME: AUGUSTO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0268119/013
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 183/04 DE 22/04/2004

NOME: ANTONIO MACIEL VIANA
MATRÍCULA: 0267341/018
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 184/04 DE 22/04/2004

NOME: JOÃO BATISTA MARIA CARVALHO
MATRÍCULA: 0262455/016
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 185/04 DE 22/04/2004

NOME: MARIA IVANILDE AUZIER
MATRÍCULA: 0273074/018
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 004/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-12.000,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Alberto Marques dos Santos Júnior.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano.
Valor do Aditamento: R\$-7.800,00.
Data da Assinatura: 13.05.2004.
Vigência do Aditamento: 14.05.2004 até 13.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 47592.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29.12.03. Valor: R\$-7.800,00. 2º T.A. 12.01.04. Valor: R\$-7.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 020/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Renacer.
Valor do Contrato: R\$-8.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Firma Pariquis Veículos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$-8.308,00.
Data da Assinatura: 11.05.2004.
Vigência do Aditamento: 12.05.2004 à 11.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 47592.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$-8.000,00. 2º T.A. Data: 12.03.2003 Valor: R\$-8.308,00. 3º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$-8.308,00. 4º T.A. Data: 12.03.2004 Valor: R\$-8.308,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º

Nº DO CONTRATO: 009/95.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-3.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada
Denominada Colégio Independência Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano.
Valor do Aditamento: R\$-4.000,00.
Data da Assinatura: 11.05.2004.
Vigência do Aditamento: 12.05.2004 até 11.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 47592.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 13.01.96. 2º T.A. Data: 10.05.96. Valor: R\$-3.616,50. 3º T.A. data: 30.01.97. 4º T.A. data: 11.05.97. Valor: R\$-3.941,62. 5º T.A. data: 20.10.97. 6º T.A. data: 01.01.98. 7º T.A. data: 11.05.98. 8º T.A. data: 22.01.99. Valor: R\$-4.110,38. 9º T.A. data: 11.05.99. Valor: R\$-4.191,88. 10º T.A. data: 27.01.2000. Valor: R\$-4.191,88. 11º T.A. data: 11.05.2000. Valor: R\$-4.521,36. 12º T.A. data: 30.01.2001. Valor: R\$-4.521,36. 13º T.A. data: 11.05.2001. Valor: R\$-4.810,27. 14º T.A. data: 30.01.2002. Valor: R\$-4.810,27. 15º T.A. data: 10.01.2002. Valor: R\$-5.125,34. 16º T.A. data: 31.01.2003. 17º T.A. data: 09.05.2003. Valor: R\$-6.129,27. 18º T.A. data: 20.01.2004. Valor: R\$-4.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 162/2003.

Objeto do Contrato: Programa de Capacitação de Gestores Escolares - Progestão

Valor do Contrato: R\$-180.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/ Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 10.05.2004.
Vigência do Aditamento: 10.05. até 30.11.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.128.1129.2475.3390.39. Prod: 0754. Ação: 48846.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 029/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Falcon Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto: prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada.
Vigência: 26.05.2004 até 25.05.2005.
Valor: R\$- 1.943.500,00
Dotação Orçamentária:
-16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42995.
-16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42997.
-16.101.12.122.0125.4534.3390.39.
Prod: 0942. Ação: 44015 .
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 26.05.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

PORTARIA Nº 189/2004-SEEL, DE 04.05.04, PUBLICADA NO DOENº 30.186, DE 06.05.2004

ONDE SE LÊ: Destino: Redenção/PA.

LEIA - SE: Destino: Breves/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 027/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEEL e SERRAMAQ COMERCIAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção técnica nas máquinas e equipamentos da Contratante.
Vigência: 07.05.04 à 31.12.04
Valor: O valor Global do Contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: UG: 08101 278 1210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 07 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
PORTARIA Nº 218/2004-SEEL, DE 13.05.2004
CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO; Mat.: 188387/3; CIC: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Marabá/PA; Período: 19 à 21.05.04; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional de Esporte.

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • ☎ (91) 244-5177

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2004

OBJETO: Aquisição, entrega no local material de consumo (expediente, limpeza e informática), para atender o Almoxarifado Central da UEPA.

DATA: 28 de maio de 2004

HORA: 10h

LOCAL: Secretaria Executiva de Administração/SEAD, localizada à Rua Presidente Pernambuco, nº 303-Bairro Batista Campos-Belém Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Rua do Una, nº 156-Telégrafo, no horário de 08h às 14h site www.uepa.br

Link: Serviços/Licitações

Belém, 14 de maio de 2004

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 007/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acesso a Internet no Núcleo da UEPA em Santarém.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Internet Santarém Ltda.

Objeto e Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 01/05/04 a 30/04/05

Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 10 02; 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 004/03

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para fins residenciais, no município de Igarapé-Açu.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Srª Maria Dalva Costa Campos.

Objeto e Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 18/03/04 a 17/03/05

Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 10 02; 339036

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 17.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Grão Pará Imobiliária e Administração e Representação Ltda.

Data da Assinatura: 01.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/04

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para fins residenciais, no município de Altamira.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Srª Madalena Gorete de Oliveira Silva

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para fins residenciais, no município de Altamira.

Vigência: 01/05/04 a 30/04/05

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 10 02; 339036

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0725/04, DE 12/05/04. NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 28/05/2004, onde irá conduzir engenheiro, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0727/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 269557-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUI, no período de 21 a 24/05/2004, para realizar visita técnica da Pró-Reitoria de Graduação ao Núcleo referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0728/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 31/05/2004, onde irá conduzir Professor ao Núcleo ad UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0729/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 27/05/2004, onde irá conduzir materiais gráficos ao Núcleo da UEPA, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0730/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: NILZA OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 27/05/2004, onde irá conduzir materiais gráficos ao Núcleo da UEPA, ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0731/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO

MATRÍCULA: 6021344-2

FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 19/04/2004, que realizou visita técnica pedagógica da Coordenação, ao Curso de Formação de Professores do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0732/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até os municípios de MOJU e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 03 a 06/05/2004, para realizar serviços de manutenção dos equipamentos de informática, nos Núcleos da UEPA, dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0735/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 5058651-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 30/04/2004, para ministrar a Oficina de Elaboração de Projetos para Campus Avançado, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0736/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA PINHEIRO ARAÚJO

MATRÍCULA: 385042-2

FUNÇÃO: DIRETORA DO SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO

ESTUDANTE.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de TUCURUI, no período de 21 a 24/05/2004, para realizar acompanhamento técnico das atividades do Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0738/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA

MATRÍCULA: 3183610-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 28/05/2004 a 01/06/2004, para realizar serviços de pintura na casa dos professores, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0739/04, DE 12/05/04.

NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3188299-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO C.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

CONCEDER, diárias referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 28/05/2004 a 01/06/2004, para realizar serviços de pintura na casa dos professores, do referido município.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 • ☎ (91) 248-0478FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 012/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Município de Conceição do Araguaia

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no Município de Conceição do Araguaia.

Vigência: 10.05.2004 a 10.05.2006

Foro: Belém

Data da assinatura: 10.05.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Governador Paes de Carvalho nº 965, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia

EXTRATO DO CONVÊNIO 013/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Município de Conceição do Araguaia

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, através do Programa Direito de Ter Família da FUNCAP.

Vigência: 10.05.2004 a 10.05.2008

Foro: Belém

Data da assinatura: 10.05.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Governador Paes de Carvalho, nº 965, CEP 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia

EXTRATO DO CONVÊNIO 014/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Município de Conceição do Araguaia.

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social e pessoal, no Programa Direito de Ter Família-PDTE, através da estratégia Apadrinhamento Solidário.

Vigência: 10.05.2004 a 10.05.2008

Foro: Belém

Data da assinatura: 10.05.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Governador Paes de Carvalho, nº 965, CEP 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia.

EXTRATO DO CONVÊNIO 018/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Município de Conceição do Araguaia.

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas e em situação de risco pessoal e social-PROECTA.

Vigência: 10.05.2004 a 10.05.2008

Foro: Belém

Data da assinatura: 10.05.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Governador Paes de Carvalho, nº 965, CEP 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 330/2004-GP DE 13.5.2004**RESOLVE:**

I- DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO REGINALDO MELO PINHEIRO, matrícula

nº 5724902/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM para exercer a Função Gratificada FG-4 de Coordenador de Plantão.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 27.4.04, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 13.05.2004

PORTARIA Nº 329/2004-GP DE 13.5.2004**Resolve:**

I- DISPENSAR, o servidor CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5739152/1, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Monitoria.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 27.4.04, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 333/2004-GP DE 13.5.2004**Resolve:**

I- DESIGNAR, OSWALDO GALVÃO PEREIRA FILHO, Administrador, matrícula nº 5635446/1, para responder pela Chefia da Divisão de Suprimentos-DSUP, sem ônus para a administração, durante o impedimento da titular MARICELI ASSIS do NASCIMENTO GOMES, por motivo de férias no período de 1/6/04 a 9/7/04.

PORTARIA Nº 331/2004-GP DE 13.5.2004**Resolve:**

I- REMOVER, a servidora EDNA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3198936/1, ocupante do cargo de Assistente Social, do Centro de Liberdade Assistida, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil.

PORTARIA Nº 332/2004-GP DE 13.5.2004**Resolve:**

I- REMOVER, a servidora LUCIDEIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 3212823/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, para o Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP.

PORTARIA Nº 334/2004-GP DE 13.5.2004**Resolve:**

I- DESIGNAR, AURORA NASCIMENTO MOURÃO, Pedagoga, matrícula nº 194956/2,

para responder pela Chefia do Centro de Apoio à Família-CAF, sem ônus para a administração, durante o impedimento da titular ANGELINA FALCÃO VALENTE, no período de 17 a 22/5/04 por motivo de viagem para o Município de Conceição do Araguaia, para a implantação do Ícone Escola da Família, em cumprimento a Agenda Mínima do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 13.5.04

**PROTEÇÃO
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2004**

NOME: OSVALDINA DA COSTA DE BARROS

CARGO: AUX. HEMOT

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 04

DESTINO E DATA: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, 05 A 08/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: CARMEN ELIZABETE SOBRAL CORDERO

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 04

DESTINO E DATA: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, 05 A 08/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: SANDRA SUELI BENTES DA COSTA

CARGO: ASSIST. SOCIAL

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 04

DESTINO E DATA: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, 05 A 08/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: SONIA MARIA PEREIRA WANZELER

CARGO: ASSIST. SOCIAL

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, 05/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 136 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA

CARGO: AUX. HEMOT

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, 05/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

PORTARIA Nº 136 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME: FÁTIMA MARIA SILVA DE BARROS

CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, 05/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

PORTARIA Nº 137 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS

CARGO: RESP. CONTAS MÉDICAS

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 5 E 1/2 (CINCO E MEIA)

DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 10 A 14/05/04.

OBJETIVO: ACOMPANHAR PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE FATURAMENTO

PORTARIA Nº 137 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME: MARIA ALDA FREITAS

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 5 E 1/2 (CINCO E MEIA)

DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 10 A 14/05/04.

OBJETIVO: ACOMPANHAR PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE FATURAMENTO

PORTARIA Nº 138 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME: MELCHIADES JACKSON COSTA NETO

CARGO: PROG. DE COMPUTADOR

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 05 E 06/05/04.

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: ANETE FERNANDES DA COSTA

CARGO: AUX. HEMOT

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUSA

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06 E 07/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: MARINEIDE SOUZA BASTOS

CARGO: FARMACIOQ.

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06 E 07/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: TATIANA ROCHA MORBACH

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: SARA IAGHI CARVALHO

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: ANA ELISA MENDES PEREIRA

CARGO: AUX. HEMOT

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06 E 07/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 139 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME: HOSANA VIEIRA DA SILVA

CARGO: AUX. HEMOT

LOTAÇÃO: MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: PARAUPEBAS-PA, 06/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 140 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: HILDA CRISTINA DE FARIAS REGO

CARGO: BIOMÉDICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: SANTA CATARINA-RS, 13 E 14/05/04.

OBJETIVO: REALIZAR FUNÇÃO DE INTERCÂMBIO ENTRE HEMOCENTROS E EMPRESA OCTAPHARMA

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: JEFFERSON LEÃO DA SILVA

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2

DESTINO E DATA: IGARAPÉ- AÇU-PA, 07 E 08/05/04.

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO F. E FERREIRA

CARGO: ASS. PRESIDÊNCIA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: TAILÂNDIA-PA, 10/05/04.

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 143 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: ELETRICISTA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2

DESTINO E DATA: IGARAPÉ- AÇU-PA, 07 E 08/05/04.

OBJETIVO: DAR APOIO A CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: TAILÂNDIA-PA, 10/05/04.

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 145 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 1 E 1/2

DESTINO E DATA: IGARAPÉ- AÇU-PA, 07 E 08/05/04.

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE MAIO DE 2004
NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 04

DESTINO E DATA: CURUÇA-PA, 11 A 14/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.

PORTARIA Nº 147 DE 11 DE MAIO DE 2004

NOME: SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BRASÍLIA-DF, 12 E 13/05/04.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROJETO HEMOVIDA AMBULATORIAL

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 064/2004-EPOL

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Processo nº 12306/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e KANÚ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em Focos e Mesas Cirúrgicas, sem reposição de peças.

Vigência: 05/05/2004 a 04/11/2004

Valor do Contrato: R\$-14.400,00

Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço da Contratada: Conj. Cidade Nova VI, WE-75, nº 451, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 066/2004-EPOL

Modalidade de Licitação: Pregão 015/2004 - Processo nº 67909/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto do Contrato: Medicamentos Quimioterápicos.

Vigência: 09/05/2004 a 10/11/2004

Valor do Contrato: R\$-109.556,40

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço da Contratada: Av. Nações Unidas, nº 22428, São Paulo/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 067/2004-EPOL

Modalidade de Licitação: Pregão 015/2004 - Processo nº 67909/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto do Contrato: Medicamentos Quimioterápicos.

Vigência: 09/05/2004 a 31/12/2004

Valor do Contrato: R\$-72.897,80

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Contrato: 09/05/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Endereço da Contratada: SAI/SUL, Trecho 03, lote 985, Bl. D, loja 48, Brasília/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 009/2004-EPOL

Objeto do Contrato Originário: medicamentos Antimicrobianos.

Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-236.936,60

Origem e Fundamento Legal: Pregão 002/2004-EPOL, processo nº 105563/2004.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Motivo do aditamento: Adição do item nº 035, do pregão presencial nº 002/2004.

Vigência do Aditamento: 10/05/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030.

Valor Estimado do Aditivo p/ o exercício 2004: R\$-82.693,60

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 10/05/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 010/2004-EPOL

Objeto do Contrato Originário: medicamentos Antimicrobianos.

Valor Estimado do Contrato Originário: R\$-92.321,00

Origem e Fundamento Legal: Pregão 002/2004-EPOL, processo nº 108930/2004.

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA

Motivo do aditamento: Suprimir o contrato originário, do item nº 035, do Contrato.

Vigência do Aditamento: 05/03/2004 a 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1103.4571.339030.

Valor Estimado do Aditivo p/ o exercício 2004: R\$-9.829,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 05/03/2004.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LM. 00002/ 18.03.04

NOME : ENOCK NUNES DOS SANTOS

MATRICULA : 0109967-016

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. S. A. Taubá

PERÍODO : 02.02.04 a 25.03.04 (53) dias.

LM. 004/ 24.03.04

NOME : MARIA DILMA MESQUITA ALVES

MATRICULA : 5096472-016

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO : 22.03.04 a 05.04.04 (15) dias.

LM. 003/ 16.03.04

NOME : MARIA DILMA MESQUITA ALVES

MATRICULA : 5096472-016

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : 3º CRS

PERÍODO : 12.03.04 a 17.03.04 (06) dias.

LM. 182/ 02.04.04

NOME : CHRISCIA FERNANDES DAMOUS

MATRICULA : 5418836-2

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : C.S. Pedreira

PERÍODO : 26.03.04 a 09.04.04 (15) dias.

LM. 151/ 26.03.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DUPLAT SIMÕES ALVES

MATRICULA : 5418298-4

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : U.E. P. Social

PERÍODO : 19.04.04 a 02.05.04 (15) dias.

LM. 204/ 22.04.04

NOME : NILSON BARBOSA DE LIMA

MATRICULA : 5418409-1

CARGO : Téc. Enfermagem

LOTAÇÃO : D.S.T

PERÍODO : 19.04.04 a 03.05.04 (15) dias.

LM. 04/ 19.02.04

NOME : RAIMUNDO CORDEIRO FEIO

MATRICULA : 5095166-018

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : U.M. C. Pará

PERÍODO : 19.01.04 a 17.02.04 (30) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

LM. 8442/ 25.09.03

NOME : EVANDRO DA ROCHA VIANA

MATRICULA : 0729124-011

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 13.09.03 a 20.10.03 (38) dias.

LM. 1845/ 04.03.04

NOME : JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL

MATRICULA : 0080764-013

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.E. P. Social

PERÍODO : 01.03.04 a 01.05.04 (62) dia.

Obs: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.175/ 20.04.04.

LM. 2117/ 16.03.04

NOME : LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES

MATRICULA : 5182077-017

CARGO : Datilógrafo

LOTAÇÃO : C.S. Bengui

PERÍODO : 02.03.04 a 02.06.04 (92) dias.

Obs: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.175/ 20.04.04.

LM. 869/ 03.02.04

NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES

MATRICULA : 0091413-016

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamã

PERÍODO : 02.02.04 a 30.03.04 (58) dias.

Obs: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 30.175/ 20.04.04.

LICENÇA MATERNIDADE:

LM. 15/ 01.12.03

NOME : DORA RUSSEL MOLICA

MATRICULA : 5860229-011

CARGO : Ad. Administrativo

LOTAÇÃO : U.M. S. C. Odivelas

PERÍODO : 01.12.04 a 28.03.04 (120) dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

LM. 2803/ 14.04.04

NOME : ORLANDO CRUZ LIMA

MATRICULA : 0086126-017

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : LACEN

A PARTIR DE : 01.04.04

LM. 2632/ 16.04.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ

MATRICULA : 0986968-022

CARGO : Administrador

LOTAÇÃO : 1º CRS

A PARTIR DE : 07.04.04

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT. 117/ 06.05.04 - DETERMINAR

NOME : ADAMILTON NONATO MACIEL CORRÊA

MATRICULA: 5077176-016

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : HCGV

TRIÊNIO : 15.03.98 a 15.03.01

PERÍODO : 01.02.04 a 01.03.04 (30) dias.

PORT. 115/ 06.05.04 - DETERMINAR

NOME : FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO

MATRICULA: 0725994-011

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : HCGV

TRIÊNIO : 13.06.95 a 13.06.98

PERÍODO : 04.09.03 a 03.10.03 (30) dias.

PORT. 116/ 07.05.04 - CONCEDER

NOME : FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO

MATRICULA: 0725994-011

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : HCGV

TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.01

PERÍODO : 04.10.03 a 02.12.03 (60) dias.

PORT. 114/ 06.05.04 - DETERMINAR

NOME : ANA DO SOCORRO FERNANDES PIRES

MATRICULA: 5082390-017

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : HCGV

TRIÊNIO : 15.03.98 a 15.03.01

PERÍODO : 02.01.04 a 31.01.04 (30) dias.

PORT. 113/ 06.05.04 - CONCEDER

NOME : LILIA MARIA MENEZES VIEIRA ANDRADE

MATRICULA: 5139589-019

CARGO : Pedagogo

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

LOTAÇÃO : à disposição da S. C. Misericórdia

TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02

PERÍODO : 05.02.04 a 04.04.04 (60) dias.

PORT. 112/06.05.04 - CONCEDER

NOME : JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO

MATRICULA: 0101583-011

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : HCGV

TRIÊNIO : 01.11.99 a 01.11.02

PERÍODO : 01.04.04 a 30.05.04 (60) dias.

PORT. 111/06.05.04 - CONCEDER

NOME : VALMIR FERREIRA DE ABREU

MATRICULA: 0729310-017

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : DRH

TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97

PERÍODO : 01.05.04 a 29.06.04 (60) dias.

PORT. 122/06.05.04 - CONCEDER

NOME : LUCIDALVA LOBO DIAS NEVES

MATRICULA: 0726850-016

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : Gabinete

TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95

PERÍODO : 05.04.04 a 04.05.04 (30) dias.

PORT. 119/06.05.04 - CONCEDER

NOME : SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA

MATRICULA: 0191426-039

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : à disp. do D.E.E./ SEDUC

TRIÊNIO : 16.10.93 a 16.10.96

PERÍODO : 04.03.04 a 02.05.04 (60) dias.

PORT. 120/07.05.04 - CONCEDER

NOME : SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA

MATRICULA: 0191426-039

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : à disp. do D.E.E./ SEDUC

TRIÊNIO : 16.10.96 a 16.10.99

PERÍODO : 03.05.04 a 01.07.04 (60) dias.

PORT. 121/08.05.04 - CONCEDER

NOME : SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA

MATRICULA: 0191426-039

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : à disp. do D.E.E./ SEDUC

TRIÊNIO : 16.10.99 a 16.10.02

PERÍODO : 02.07.04 a 30.08.04 (60) dias.

PORT. 118/06.05.04 - DETERMINAR

NOME : ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL

MATRICULA: 0723401-016

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : DVS

TRIÊNIO : 13.06.92 a 13.06.95

PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.05.2004.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

PORT. 123/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO EX. 2004

0093173-017 NAZARE TRINDADE GOMES

3156788-011 ODINEA NASCIMENTO BRITO

6063357-025 VALDIZA MONTEIRO DA SILVA

5594790-012 MARIA DO CARMO ALVES RIBEIRO

5594847-017 MOZAINÉ MARIA MAGALHÃES

PORT. 124/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/04. EX. 04

5858410-013 CLENTIVAR RODRIGUES SOARES

2011034-010 VANDÁ ASSUNÇÃO LOPES

5710030-023 ADENAIR VIEIRA DE SÁ

5881919-1 ERIDA SUZANY DOSSANTOS QUEIROZ

5148367-1 TEREZINHA BARBOSA PALHETA

0724203-014 INES UCHOA LIMA

0093149-011 MARCIA MARIA BRAGANÇA LPIES

5068328-013 ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO

5325102-010 CLAUDIA BRITO FRANCO DE SA

3212670-1 ELSA MARIA DA SILVA BARROS

5594812-011 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

5130948-017 MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA

5099412-025 IRACI RODRIGUES DA SILVA

5216974-1 ODILEIA NERY BANDEIRA

5255554-010 GERALDO DOSSANTOS VIANA ALMEIDA

0081710-017 TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA

PORT. 125/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/04. EX. 2003.

5035031-023 ENEDINA RUTH TRINDADE CAMPOS

0094420-014 EDILENE MARIA CALDAS DOSSANTOS

PORT. 126/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/04. EX. 04

5867738-010 DOMINGOS ALVES DE SOUZA

5267005-011 MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA

0097209-010 ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA

5093147-013 RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY

5522501-017 LAZARA MARIA SALVIANA SIQUIERA

5147247-017 LEONARDA DIAS DA CUNHA

6060706-024 LUISA PEREIRA TAVARES

0122181-017 TEREZA SANTOS DA SILVA

PORT. 127/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/03. EX. 2003

5846838-013 CARMEM LUCIA BEZERRA DE SOUZA

5088950-011 ANA LUCIA FARIAS

5099412-011 RAIMUNDA NONATA DOSSANTOS

0109002-012 SALVINA SABINA DOSSANTOS

PORT. 128/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/04. EX. 04.

5424801-014 ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA MOREIRA

5265452-014 GILBERTO REIS MARQUES

5424470-01 MARIA RUTE DE SOUZA ARAUJO

5552230-013 CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA

0089133-015 SERGIO BENEDITO LIMA COELHO

3201074-023 SANDRA HELENA GOMES RODRIGUES

5144876-018 LEIDOMAR DO NASCIMENTO SOUZA

5100550-020 RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS

0721948-010 ESTER ALVES PEREIRA

5585023-020 FRANK ROBERTO SILVA DE QUEIROZ

5761255-018 MARCELO SOUZA DE PAULA

5761018-013 ROSIVALDO LEAO PEREIRA

0720259-020 MARIA IVONE GOMES PIMENTEL

PORT. 129/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARIA IZA RIBEIRO GEMA QUE - 0087785-015 desta SESPA abaixo, referente ao mês de FEVEREIRO/03. EX. 03.

PORT. 130/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/04. EX. 04

5185564-1 CHRISTIANE DO SOCORRO SOUSA ASSUNÇÃO

5761557-019 ALEXANDRO ANDRADE NASCIMENTO

5761581-014 CLAUDIO AMARAL MACIEL

5760828-019 JOSE ROBERTO OLIVEIRA PADILHA

5760895-011 JOAOMAURICIO DOSSANTOS GARCIA

5762774-015 GLAUCILIO SERRAO ABREU

5763010-014 MIRIAN FERREIRA DA COSTA

5761336-018 JOAO DE SOUZA NUNES

5761123-019 ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO

5096456-012 MARLY DA COSTA ALVES

0088510-018 JOAO DE DEUS DA SILVA CORDOVIL

5150299-015 MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO

5256011-010 MARIA DE NAZARE DAMASCENO REBELO

2058723-029 RENEY SOARES DA SILVA

0124761-016 MARIA DAS GRAÇAS CAMARA DA CUNHA

5393710-010 ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA MARQUES

3259285-02 MARIA JOSE TAVARES DA SILVA

5884870-016 MARCIA MARIA DIAS CABRAL

5881889-014 SERGIO PEREIRA CARNEIRO SOUZA

0088072-013 ANA FATIMA MACIEL DA SILVA

0721654-011 CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBU

5118107-010 CLEIA NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA

5188040-014 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO

0086690-015 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA

5081335-029 MARIA FERREIRA DA SILVA

0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MOINHO MONTEIRO

0109622-018 MARIA LUCIA COSTA SERRA

5307317-015 MARIA JOSE DUARTE DA SILVA

5144663-019 ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE

5153913-012 BENEDITA MENDES GOMES

0097535-016 FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA

0104469-010 TEREZA MARIA POMPEIA GUIDÃO

5446538-014 ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOSSANTOS

5214084-013 SALETE FERREIRA SOUZA

0119431-010 ANA LUIZA KALIF LIMA

0114979-018 FRANCISCA ARAUJO FERREIRA

0116220-011 NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS

5156327-019 NEIDE ANDRADE DO VALE

5150221-012 IOLANDA PINHEIRO DE SOUZA

5595142-017 IONEIDE SANTOS XAVIER

5554519-011 JOANA DARC FONSECA MONTEIRO

5483301-014 MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA

5230470-014 MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRE

0115932-016 VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO

5228824-010 JOSE ANTONIO COSTA NOBRE

0092193-015 MARIA ESMERALDA TELES ALMEIDA

0109533-016 LUCIO IZAN PUGET BOTELHO

0729027-018 ELZA MARIA NASCIMENTO LIMA

0105759-015 DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAUJO

5867169-013 DANIELI MONTEIRO RODRIGUES

6079318-018 ADEMAR FERREIRA SALDANHA

5428130-015 LINA JULIETA SOUZA COELHO SOUZA

5274559-010 LENICE CESARIO DA SILVA

5176972-014 JOSE RUBENS LOBO GOUVEA

5676932-010 NAZARE DO SOCORRO MORAES MACIEL

PORT. 131/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/04. EX. 2003

3279707-012 ANTONIO RIBEIRO DE CAMPO

0095087-016 ROSEMARY TAVEIRA DA SILVA

20105691 OFELIA MARQUES DOSSANTOS MORAIS

PORT. 132/13.05.04

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARIA DO CARMO FILGUEIRAS ALOSO - 0097985-010 desta SESPA, referente ao período de 30.05.04 a 28.06.04. Ex. 03.

Port. 133/13.05.04 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor ROBERTO LIMA DA GAMA - 5878411-018 desta SESPA, referente ao período de 03.05.04 a 22.05.04

TORNAR SEM EFEITO:

PORT. 134/13.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI - 0729345-012 do mês de Maio/04, concedida através da Port. Col 110/29.04.04, publicado do DOE. 30.183/03.05.04.

PORT. 135/13.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, NAZARE DO SOCORRO MORAES MACIEL - 5676932-010 do mês de Outubro/03, concedida através da Port. Col 315/04.11.03, publicado do DOE. 30.065/06.11.03.

PORT. 136/13.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, LUCILEA DA SILVA PASSOS - 5676932-010 do mês de Março/04, concedida através da Port. Col 056/16.03.04, publicado do DOE. 30.153/18.03.04

PORT. 137/13.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, MARIZA CORREA BRAGA - 016500-011 do mês de Março/04, concedida através da Port. Col 056/16.03.04, publicado do DOE. 30.153/18.03.04

PORT. 138/13.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, VALDA ALVES BARBOSA - 0075353-017 do mês de Março/04, concedida através da Port. Col 056/16.03.04, publicado do DOE. 30.153/18.03.04.

PORT. 139/14.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, RAYMUNDO DOSSANTOS BARROS FILHO - 0079227-010 do mês de Março/04, concedida através da Port. Col 056/16.03.04, publicado do DOE. 30.153/18.03.04

PORT. 140/14.05.04

TORNAR S/EFEITO as férias do servidor, FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI - 0729345-012 do mês de Maio/04, concedida através da Port. Col 110/29.04.04, publicado do DOE. 30.183/03.05.04

ERRATA:

Na Port. Col 001/26.01.04, publicado no DOE 30.120/28.01.04, da servidora TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA: 0087750-010

ONDE LE-SE: FÉRIAS: JANEIRO/04

LEIA-SE: FÉRIAS no período de 27.12.03 a 25.01.04

Na Port. Col 107/15.04.02, publicado no DOE 29.679/18.04.02, da servidora VERA LUCIA RODRIGUES BRANCO; 3267245-013

ONDE LE-SE: FÉRIAS ex.2002

LEIA-SE: FÉRIAS ex.2001

AUXÍLIO DOENÇA:

LAURENTINA BRAGANÇA DOSSANTOS = 5167167-011, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 26.02.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 18.09.03 a 15.03.04 (06) meses.

ANA CELIA DA SILVA SANTOS = 0087874-017, Ag. Saúde, concedido através do Req. s/nº 25.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 08.08.03 a 03.02.04 (06) meses.

MARIZA CORREA BRAGA = 0106500-011, Ag. Artes Práticas, concedido através do Req. s/nº 18.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.08.03 a 24.02.04 (06) meses.

FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA = 0119237-012, Odontólogo, concedido através do Req. s/nº 12.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 09.09.03 a 06.03.04 (06) meses.

MARIA LUZIA PINTONOBRE = 0089150-016, Enfermeiro, concedido através do Req. s/nº 18.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 04.10.03 a 31.03.04 (06) meses.

MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA = 0097543-048, Odontóloga, concedido através do Req. s/nº 13.01.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 29.10.03 a 25.04.04 (06) meses.

MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES = 0110043-018, Enfermeira, concedido através do Req. s/nº 16.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 26.10.03 a 22.04.04 (06) meses.

MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA = 0097438-012, Agente de Saúde, concedido através do Req. s/nº 12.02.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 01.09.03 a 27.02.04 (06) meses.

JOSE BONIFACIO DE BARROS PIMENTEL = 0080764-013, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 04.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 23.06.03 a 19.12.03 (06) meses.

MARIA MARLENI BOTELHO DA SILVA = 0120650-019, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 06.01.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 11.09.03 a 09.03.04 (06) meses.

BENIZETE DOS SANTOS SILVA = 0113816-018, Ag. Artes Práticas, concedido através do Req. s/nº 04.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 12.12.03 a 10.08.03 (06) meses.

JOSELITA FRANCO MAIA = 5150469-017, Aux. Saúde, concedido através do Req. s/nº 09.01.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 05.06.03 a 01.12.03 (06) meses.

MARIA VIEIRA AMADOR = 0112488-010, Ag. Portaria, concedido através do Req. s/nº 10.12.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 29.05.02 a 24.11.02, 25.11.02 a 21.05.03 e de 22.05.03 a 17.11.03 (06) meses cada.

RAIMUNDO ANTONIO ALBUQUERQUE = 0015350-013, Motorista, concedido através do Req. s/nº 05.11.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente aos períodos de 04.03.03 a 09.09.03 e de 10.09.03 a 07.03.04 (06) meses cada.

TEREZINHA SILVA SANTANA = 5167736-018, Ag. Artes Práticas, concedido através do Req. s/nº 20.11.03, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 01.07.03 a 27.12.03 (06) meses.

WASTIR RODRIGUES DA SILVA = 0101123-018, Médica, concedido através do Req. s/nº 04.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 26.08.03 a 21.02.04 (06) meses.

RUDMILSON MAGALHÃES DIAS = 0724513-017, Odontólogo, concedido através do Req. s/nº 02.02.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 02.08.03 a 29.01.04 (06) meses.

DENNIS MARCELO KALBERMATTER = 5150485-010, Farmacêutico, concedido através do Req. s/nº 04.02.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 19.08.03 a 14.02.04 (06) meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA = 0119881-013, Agente de Saúde, concedido através do Req. s/nº 23.03.04, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d" da Lei n.º 5810/94 - RJU, referente ao período de 16.09.03 a 14.03.04 (06) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.05.2004.

ROSANGELA KOCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA Nº 494, DE 13 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 428/GS/SESPA de 16/02/04 publicado no DOE de 17/03/2004;

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pelos municípios beneficiados pelo

T.A.M. em readequar as prioridades da estrutura dos subsistemas de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

I- Autorizar a inclusão de itens não previstos no anexo II da PORTARIA Nº 428/GS/SESPA desde que devidamente justificados e, após avaliação, deferidos pela DVS/SESPA.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Maio de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/04

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Objeto: Doação de 1(um) veículo ambulância tipo Kombi

Valor: R\$ 31.309,99 (Trinta e um mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos)

Data assinatura: 06/05/04

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado- Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 51/04

PARTES: 5º CRPS / SESPA e Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte da 5º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em Atenção Básica.

VIGÊNCIA: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem repassados em parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática - 10.301.1100.4100.

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

FORO: Belém.

Data da Assinatura: 13/05/04

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Orlando Freire - Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA DE Nº 114/04 DE 06/05/04 2ª RPS

NOME: LUÍS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34

PERÍODO: 17 A 21/05/2004 VALOR R\$: 450,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

DESTINO: TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA (IDADE ATIVA).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 115/04 DE 06/05/04 2ª RPS

NOME: LUÍS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34

PERÍODO: 24 A 28/05/2004 VALOR R\$: 450,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

DESTINO: BUJARU

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA (IDADE ATIVA).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0240/9ª RPS DE 10/05/2004

NOME: JOÃO PORTELA DE AZEVEDO

CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA

MATRÍCULA:

CPF: 194.791.662-91

PERÍODO: 12 A 14/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: LOCALIDADES DE IGARAPÉ DO INFERNO, NACIONAL, MATA GALINHA, CASTANHAL, SÃO E CURRUTELA.

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES, PALESTRA SOBRE TEMAS DIVERSOS (MALARIA, LEISHMANIOSE, DST E HIGIENE BUCAL).

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0241/9ª RPS DE 10/05/2004

NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS

CARGO: AG. DE VIG. SANITÁRIA

MATRÍCULA: 0111554-013

CPF: 135.965.602-25

PERÍODO: 12 A 14/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: LOCALIDADES DE IGARAPÉ DO INFERNO, NACIONAL, MATA GALINHA, CASTANHAL, SÃO E CURRUTELA.

OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADES, PALESTRA SOBRE TEMAS DIVERSOS (MALARIA, LEISHMANIOSE, DST E HIGIENE BUCAL).

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0243/9ª RPS DE 10/05/2004

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 505543

CPF: 194.566.622-68

PERÍODO: 17 A 20/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: PARA REALIZAR TREINAMENTO SOBRE OS PROGRAMAS SIM, SINASC, FCESE CARTÃO SUS.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0231/9ª RPS DE 26/04/2004

NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 0078654/1

CPF: 085.706.042-20

PERÍODO: 10 A 12/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ALENQUER

OBJETIVO: PARA MONITORAR OS CASOS DE COQUELUCHE OCORRIDOS NO MUNICÍPIO.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

ERRATAS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ª RPS.

PORTARIA DE Nº 024/04

ONDE SE LÊ 349039

LEIA-SE 339039

PORTARIA DE Nº 0027/04

ONDE SE LÊ 309030

LEIA-SE 339030

ONDE SE LÊ 309036

LEIA-SE 339036

ONDE SE LÊ 309039

LEIA-SE 339039

PORTARIA DE Nº 0032/04

ONDE SE LÊ 309030

LEIA-SE 339030

ONDE SE LÊ 309036

LEIA-SE 339036

PORTARIA DE Nº 0030/9ª RPS/04

ONDE SE LÊ 349030

LEIA-SE 339030

PORTARIA DE Nº 0023/9ª RPS/04

ONDE SE LÊ 309039

LEIA-SE 339039

PORTARIA DE Nº 0025/9ª RPS/04

ONDE SE LÊ 309036

LEIA-SE 339036

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 0005/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS FLUVIAIS A FIM

DE QUE OS PACIENTES DE TFD POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZAREM SEUS TRATAMENTOS FORA DE DOMICÍLIO PELO PERÍODO DE 02(DOIS) MESES

FIRMA VENCEDORA:

PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA.....ITENS: 01 A 17 "MENOR PREÇO GLOBAL"

VALOR DO CONVITE Nº 0005/2004: R\$ 78.968,00 (SETENTA E OITO MIL,

NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

JORGE ALUISIO COELHO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
14/MAIO/20043º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2001
PROC. Nº 84918/2004

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2001 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UMLADQ O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRÁVES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste Aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no Art. 65, inc. II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e Clausula IX do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância, originário da T.P. nº 002/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo equilíbrio econômico financeiro do Contrato ao norte referido em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2003/2005-SINDIVIPAXSINDSESP/PA, no percentual de 15% (quinze por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$: 15.181,27 (Quinze Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 401/3º CRPS DE 14/05/2004

Nome: Luiz Guilherme Fonseca D'Almeida

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 039244832-72

Matrícula: 5148456-011

Período: 18/05/2004 a 19/05/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos no setor do Controle Interno da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 402/3º CRPS DE 14/05/2004

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 055.325.072-87

Matrícula: 107484/1

Período: 24/05/2004 a 28/05/2004

Nº de diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar de treinamento de Inquérito Epidemiológico do Tracoma.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 145 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: ANA LIDIA MORAES MORAES

C.P.F. 17413630206

Total da Despesa R\$300,00

Func. 90.4398 3390-33 R\$300,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

OBJETIVO DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PROGRAMA MARIA MARIA

PORTARIA Nº 146 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SANTOS

C.P.F. 15904725272

Total da Despesa R\$300,00

Func. 90.4534 3390-33 R\$300,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo SUPRIR DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE

PORTARIA Nº 147 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA

C.P.F. 14359901291

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-36 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIRETORIA NO MÊS DE MAI

PORTARIA Nº 148 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO

C.P.F. 34976531287

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$250,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$250,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DEPARTAMENTO DURANTE O

PORTARIA Nº 149 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: IVONETE RAIOLÉ SILVA

C.P.F. 26021293215

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 3390-30 R\$700,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$300,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA GABINETE DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA

C.P.F. 28241851200

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$250,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$250,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIRETORIA DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 151 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: HUMBERTO DA SILVA LUCAS

C.P.F. 26013932204

Total da Despesa R\$500,00

Func. 3390-30 R\$250,00

Prog./Elemento

3390-39 R\$250,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DEPARTAMENTO DURANTE

PORTARIA Nº 152 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: KÁTIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA

C.P.F. 42528321287

Total da Despesa R\$400,00

Func. 3390-30 R\$300,00

Prog./Elemento

3390-39 R\$100,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DEPARTAMENTO DURANTE

PORTARIA Nº 153 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALH

C.P.F. 11632879204

Total da Despesa R\$3.000,00

Func. 90.4170 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$2.500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA CONSELHO DURANTE O MÊS

PORTARIA Nº 154 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: JOÃO DOSSANTOS MOTA

C.P.F. 06456383234

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.4100 3390-30 R\$800,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$200,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo FAZER FACE AS DESP. VIAGEM REALIZADA POR TÉCNICOS D

PORTARIA Nº 1370 DE 11 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES

C.I.C. 101.525.712-72

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS

N 60 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: VISITAS TÉCNICAS SOCIAL NO MUNICÍPIO DE

MARABÁ.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.371 DE 10 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME NEIOLANDO BRAZÃO DA GAMA

C.I.C. 062.667.622-34

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA REALIZAÇÃO

DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO NO 5º CRPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.372 DE 13 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME NEIOLANDO BRAZÃO DA GAMA

C.I.C. 062.667.622-34

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA REALIZAÇÃO

DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO NO 4º CRPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.373 DE 14 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

C.I.C. 207.248.612-20

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTACAO: DDASS

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA

DOCA DO 6º CRPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.374 DE 14 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA

C.I.C. 151.833.862-34

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIV. CONT. DE CARGOS E SALARIOS

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: ESCLARECER E SANAR PROBLEMAS REFERENTES AOS

PLANTÕES DO HOSPITALA REGIONAL DO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.375 DE 14 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOÃO DOSSANTOS MOTA

C.I.C. 064.563.832-34

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: AVALIAR E ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO

VIGISUS

NOS MUNICÍPIOS DA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.376 DE 14 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES

C.I.C. 236.473.612-91

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA AVALIAR E
ACOMPANHAR AÇÕES DO PROJETO VIGISUS NOS
MUNICÍPIOS DA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.222/6ªRPS DE 12 DE MAIO DE 2004.

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: 6ªRPS

CPF: 294.208.22-49

N.º DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

Período: 13 a 14/05/2004

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar da Oficina de Mobilização para apresentação do programa
Nacional de Controle da Tuberculose.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.223/6ªRPS DE 10 DE MAIO DE 2004.

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: 6ªRPS

CPF: 294.208.222-49

N.º DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

Período: 18 a 21/05/2004

Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6ªRPS

Objetivo: Realizar Aplicação do Roteiro de Inspeção da Infecção Hospitalar.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA N.225/6ªRPS DE 10 DE MAIO DE 2004.

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6ªRPS

CPF: 427.978.022-68

N.º DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

Período: 18 a 21/05/2004

Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6ªRPS

Objetivo: Realizar Aplicação do Roteiro de Inspeção da Infecção Hospitalar.

Ordenador de Despesas: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 005/2003

Objeto do contrato: Contrato de Locação de Imóvel, para fins não residencial,
sítio Conjunto Cohab Gleba I PS - C - 2 Nº 30, Bairro Nova Marambaia, sob
a gerência do 1º CRPS/SESPA.

Valor do contrato original: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA
e Wolney Vasconcelos Dias Júnior.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequar a Cláusula da Dotação
Orçamentária do Contrato nº 005/03 ao exercício 2004.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa Nº 3390-36, Programa Nº
1104, Atividade Nº 4072 e Fonte nº 003

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 003/2003

Objeto do contrato: Contrato de Locação de Imóvel, para fins não residencial,
sítio Tv. Timbó Nº 1616 - Bairro Pedreira, destinado a instalação do Centro de
Atenção Psico-Social (CAPS) da Pedreira - Belém/Pa.

Valor do contrato original: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA
e Joaquim Tadeu Pereira e Maria de Lourdes Magalhães Pereira.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequar a Cláusula da Dotação
Orçamentária do Contrato nº 003/03 ao exercício 2004.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa Nº 3390-39, Programa Nº
1104, Atividade Nº 4072 e Fonte nº 003

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 028/2003

Objeto do contrato: Contrato de Locação de Imóvel, para fins não residencial,

sítio Av. Gentil Bittencourt Nº 1840 - Bairro Nazaré, tem por finalidade
instalar o Centro Psico-Social /Cremação. Sob a gerência do 1º CRPS/SESPA
pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do contrato original: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA
e Miguel de Paulo Rodrigues Bitar.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequar a Cláusula da Dotação
Orçamentária do Contrato nº 028/03 ao exercício 2004.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa Nº 3390-36, Programa Nº
1104, Atividade Nº 4072 e Fonte nº 003

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: S/Nº

Objeto do contrato: Contrato de Locação de Imóvel, para fins não residencial,
sítio a Rodovia BR 316 Km 02, Rua Olinto Meira, Nº 45 - Bairro Ananindeua
- Pará, que tem como finalidade a instalação do Almoxarifado 1º CRPS/
SESPA.

Valor do contrato original: R\$ 38.037,60 (Trinta e oito mil e trinta e sete reais
e sessenta centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA
e a Empresa Casa Branca Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequar a Cláusula da Dotação
Orçamentária do Contrato S/Nº ao exercício 2004.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa Nº 3390-39, Programa Nº
0125, Atividade Nº 4534 e Fonte nº 003

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca

RESSUMO DE DIÁRIAS/ ANO/2.004

PORTARIA Nº 85/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: Jose Guilherme Souza da Silva

Cargo: VISA

Matricula: CPF. 185.148.632-15

Nº Diária: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 13. a 15.05. 2.004

Destino: Belém

Objetivo: participar da oficina de Censo direcionado aos auxiliares recenseadores
do censo - nível Central

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 86/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: Josélia Fernandes Nascimento Pinheiro

Cargo: VISA

Matricula: CPF. 650.133.362-87

Nº Diária: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 13. a 15.05. 2.004

Destino: Belém

Objetivo: participar reunião para discutir o estabelecimento de um Convenio
de cooperação técnica - funcionará entre a Prefeitura Municipal - FUNCAP
- dessa Regional.

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 87/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: Cláudio Mauricio C. Ferreira

Cargo: Veterinária

Matricula: CPF. 332.649.376-20

Nº Diária: 5,5 (cinco e meia) diárias

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 28.05 a 03.06. 2.004

Destino: Pacajá

Objetivo: apoio técnico no sentido de viabilizar um treinamento de manejo
sobre morcegos (vampiros)

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 88/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: Djalma Sales Fima

Cargo: Visa

Matricula: CPF. 278.909.882-49

Nº Diária: 5,5 (cinco e meia) diárias

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 28.05 a 03.06. 2.004

Destino: Pacajá

Objetivo: apoio técnico no sentido de viabilizar um treinamento de manejo
sobre morcegos (vampiros)

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 89/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: Higino Nonato Ferreira d de Souza

Cargo: Datilógrafo

Matricula: CPF. 050.573.452-49

Nº Diária: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 13.05 a 015.05. 2.004

Destino: Porto de Móz

Objetivo: Realizar supervisão no Programa do PSF (Saúde Bucal)

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 90/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: João Lima Reis

Cargo: Motorista

Matricula: CPF. 070.195.722-00

Nº Diária: 11,5 (onze e meia) diárias

Valor: R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 17. a 28.05. 2.004

Destino: Belém

Objetivo: realizar treinamento de gerenciamento do Programa Mapinfo -
nível central

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 091/04 10ª RPS/SESPA DE 13.05.2.004

Nome: Djalma Sales Fima

Cargo: Visa

Matricula: CPF. 120.688.098-85

Nº Diária: 5,5 (cinco e meia) diárias

Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 28.05 a 03.06. 2.004

Destino: Pacajá

Objetivo: apoio técnico no sentido de viabilizar um treinamento de manejo
sobre morcegos (vampiros)

Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Resumo de portaria de suprimento de fundo

PORTARIA Nº 92/2.004 - 10ª CRPS/SESPA- 14 DE MAIO DE
2.004

Nome: Rosângela da Costa Pereira

CPF. 424.823.562-53

Elemento despesa: 33490-39

Descrição: Suprimento de Fundo

Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Ptres: 049001435

Fonte: 049

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu
recebimento

Objetivo: Para cobrir despesas relativas ao controle de vetores transmissores
de malária e dengue, nos área de abrangência deste Divisão.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Altamira-Pa, 14 de maio de 2.004,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS / 2004

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: CHRISTIANE DO SOCORRO SOUZA
ASSUNÇÃO

CIC: 633.953.202-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 3.000,00

339039 R\$ 1.000,00

FONTE: 003

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE
ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE ALICAÇÃO.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/05/2004 À 12/06/2004

DATA DE CONCESSÃO: 14/05/2004

ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 215/2004-ARCON/CAD DE 14/05/2004

Servidor: Larissa de Oliveira Marques

CPF: 689.255.812-72 e RG: 3732871 - SSP/PA

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04 122 0125.4534-339030 061 600,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: CONVITE Nº 02/2004.**

Objeto: Execução de projetos executivos de infra-estrutura do Loteamento Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado no Município de Marituba, neste Estado;

Empresa vencedora: Montenegro Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos centavos).

Empresas classificadas: Hélio B. Silva Engenharia Ltda. e Cops Engenharia Ltda.

Belém, 14 de maio de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/04
CONVITE Nº 155/03**

OBJETO: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO ÁREA EXTERNA, ICOARACI/PA.

VALOR: R\$ 109.925,30 (CENTO E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x MONTEMIL-MONT. E CONST. CIVIL LTDA - CNPJ Nº 06.849.492/0001-08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 16.05.04

TERMO FINAL: 14.06.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.122.0125.2900.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/04

CONVITE Nº 006/04

OBJETO: ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA PARAMINÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO BANCO DO CIDADÃO, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 149.374,45 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA -

CNPJ Nº 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 17.05.04

TERMO FINAL: 26.05.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/03

CONVITE Nº 132/03

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA ANANINDEUA/PA.

VALOR: R\$ 58.228,28 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x GOC. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.566.331/0001-81.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 16.05.04

TERMO FINAL: 14.06.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.30101.03.122.0125.2900.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 18.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE

SERVIÇO - R\$ 12.543,98)

2º TA - 22.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/03

CONVITE Nº 020/2003

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPOS 05 + 06 + 09), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.746,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.879.932/0001-78.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 01.06.04

TERMO FINAL: 30.07.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 14.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ERRATA DE CONVÊNIO Nº 04 / 2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - C.G.C. - 83.334.698/0001-09.

Onde se Lê: Data: 26 / 04 / 2004

Leia-se: Data: 04 / 05 / 2004

Data: 13 / 05 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 130/2004, DE 14 DE MAIO DE 2004

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/6

Origem: Belém Destino: Brasília

Data: 19/05/2004 Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Participar de reunião com especialista setorial do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

PORTARIA Nº 129/2004, DE 13 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a orientação do artigo 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Designar a servidora MARTHA GORETTI GONÇALVES CAMPELLO, matrícula nº 54180534/1, Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008/2004 celebrado entre esta Secretaria e a Empresa TOP TOUR VIAGENSE TURISMO LTDA, a contar de 12 de maio de 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

ERRATA

Portaria n.º 19.664, de 28-4-2004, publicada no D.O.E. n.º 30.182, de 30-4-2004. Item I - Onde se lê: concedendo-lhes 05 (cinco) diárias. Leia-se: concedendo-lhes ½ (meia) diária durante 05 (cinco) dias; Item II - Onde se lê: concedendo-lhes 05 (cinco) diárias. Leia-se: concedendo-lhe ½ (meia) diária durante 05 dias.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-TCM-PA**

A Comissão de Licitação do TCM/PA comunica aos interessados que o Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nº 002/2004-TCM/PA, para a contratação da prestação dos serviços de limpeza e conservação do edifício-sede e prédio anexo ao TCM, terá sua abertura adiada para o dia 21/05/2004, às 9:30 hs, no Auditório Alacid Nunes do TCM/PA.

Belém, 17 de maio de 2004

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 0085/2004, TCM, DE 10/02/2004

APOSENTAR, por invalidez, nos termos do art. 40, §1º inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 110, da Lei nº 5.810/94, LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.4/A, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais proporcionais fixados no valor do referido cargo, conforme termos do Parecer nº EQ-425/03, da Assessoria Jurídica deste Tribunal do Processo nº 200306262-00.

PORTARIA Nº 0258/2004, TCM, DE 01/04/2004

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, CAMILA CHAVES ZUMERO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete - TCM.CPC.102.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0294/2004, TCM, DE 15/04/2004

Designar o servidor LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Advogado, para exercer o cargo de Auditor, até ulterior deliberação, a partir de 14 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0314/2004, TCM, DE 26/04/2004

Determinar o Cadastramento das seguinte Leis:

Lei nº 077/2003, procedente do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ; Lei nº 0269/2003, procedente do MUNICÍPIO DE BREU BRANCO; Lei nº 321/2003, procedente do MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE; Lei nº 381/2004, procedente do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO; Lei nº 447/2003, procedente do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ; Lei nº 505/2003, procedente do MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA; Lei nº 653/2003, procedente do MUNICÍPIO DE PAUD'ARCO e Lei nº 691/2003, procedente do MUNICÍPIO DE PORTEL.

PORTARIA Nº 0316/2004, TCM, DE 26/04/2004

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e o servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor, para participarem do Encontro de Administração Pública Municipal, a realizar-se em Santarém-PA, nos dias 04 e 05 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0317/2004, TCM, DE 26/04/2004

Designar o Auditor ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO e os servidores MARCUS BRITO FERNANDES, Inspetor Chefe, ÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Chefe de Divisão, MARIA DOSOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo e REJANE GOMES DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Controle Externo, para participarem do Encontro de Administração Pública Municipal, a realizar-se em Santarém-PA, no período de 04 a 07 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0323/2004, TCM, DE 26/04/2004

Autorizar as servidoras MARIA DE FÁTIMA CORÔA DE CARVALHO, Chefe de Divisão e ROSA MARIA GONÇALVES FORTES, Assistente Técnico I, para participarem do Curso "Secretariado com Eficiência na Administração Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 26 a 30 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0324/2004, TCM, DE 26/04/2004

Autorizar a servidora VIVIANE MENDONÇA DE FREITAS, Assistente de Controle Externo, para participar do Curso "Serviço Público e a Reforma Administrativa e Previdenciária", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 26 a 30 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0325/2004, TCM, DE 27/04/2004

Designar o Secretário, ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de abril de 2004, para participar da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios - ABRACOM e do lançamento das publicações sobre as avaliações de programas de governos realizadas pelo TCU.

PORTARIA Nº 0326/2004, TCM, DE 27/04/2004

Designar os servidores GABRIELA TEIXEIRA CHAVES LANDÉ, Assessor Especial I, WELLINGTON MELO FRANÇA, Auxiliar Administrativo e ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico I, para participarem do Seminário sobre a "Política de Comunicação Interna", a realizar-se em Belém, no dia 27 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 0329/2004, TCM, DE 27/04/2004

Designar a servidora ROSSANA MARIA LIMA REIS, Chefe de Divisão, para viajar no dia 28 de abril de 2004, à cidade de Barcarena-PA, para coletar dados para a realização do "Encontro de Administração Pública Municipal"; Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-la, designando o servidor MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 500000207, para acompanhá-la.

PORTARIA Nº 0332/2004, TCM, DE 28/04/2004

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Especial, no período de 03 de maio a 01 de julho de 2004, ao servidor ANTÔNIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do quinquênio 85/90.

PORTARIA Nº 0334/2004, TCM, DE 28/04/2004

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, a partir de 10 de maio de 2004, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0336/2004, TCM, DE 29/04/2004

Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde, no período de 08 a 10 de março de 2004, à servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0337/2004, TCM, DE 30/04/2004

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, § 3º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual (c/ Redação anterior à E.C. 15/99) c/c com o art. 3º da E.C. nº 20/98, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da lei nº 5.810/94, e o Ofício nº 01649/04-SEC/TCE, de 13/04/04, HÉLIO ÁGUAR DO ROSÁRIO, no cargo efetivo de Inspetor Regional - TCMAC.502.4/A, com proventos mensais integrais fixados no valor do referido cargo. Registrada no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob o Acórdão nº 35.613, de 30/03/2004, publicado no D.O.E. nº 30.184, de 04/05/2004.

PORTARIA Nº 0338/2004, TCM, DE 30/04/2004

Autorizar o servidor JOSÉ MARIA CAMPOS DA GAMA, Chefe de Divisão, para participar do Curso "Gerenciando e Liderando com Criatividade", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 03 a 07 de maio de 2004.

PORTARIA Nº 0339/2004, TCM, DE 30/04/2004

Convocar, no período de 06 de maio a 08 de junho de 2004, o Auditor SÉRGIO

FRANCO DANTAS, para substituir a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, durante o impedimento da titular.

EDITAL Nº 289/04

(PROCESSO Nº 9814034-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor André Dácio Lobato, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor André Dácio Lobato, Responsável pela Companhia de Atores Teatromania S/C Ltda, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 9814034-00, referente a prestação de contas do Convênio nº 009/97-GABP, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 290/04

(PROCESSO Nº 19996244-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, à senhora Cristina Baddini Lucas, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cristina Baddini Lucas, Diretora-Presidente da Companhia de Transporte de Belém, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19996244-00, referente à prestação de contas de contas daquela Companhia, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 291/04

(PROCESSO Nº 19996395-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19996395-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 292/04

(PROCESSO Nº 19998708-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, à senhora Carmen Otília Pinheiro Silva, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Carmen Otília Pinheiro Silva, Responsável pelo Fundo Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19998708-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 293/04

(PROCESSO Nº 199910083-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Abigail Vieira dos Reis, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Abigail Vieira dos Reis, Responsável pelo Paraense Esporte Clube, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 199910083-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 061/99-PMB/FUNPAPA, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 294/04

(PROCESSO Nº 200002462-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Dias Botelho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaipua, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200002462-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004.

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 295/04

(PROCESSO Nº 200203713-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203713-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004.

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 296/04

(PROCESSO Nº 200206570-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Amadeu Coelho Braga, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amadeu Coelho Braga, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306570-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 297/04

(PROCESSO Nº 200101872-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, à senhora Ruth Helena Guimarães Vieira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ruth Helena Guimarães Vieira, Coordenadora de Comunicação Social da Prefeitura de Belém, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200101872-00, referente a prestação de contas daquela Coordenadoria, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 298/04

(PROCESSO Nº 200102431-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Neuton Miranda Sobrinho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Neuton Miranda Sobrinho, Secretário Municipal de Habitação da Prefeitura de Belém, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200102431-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 299/04

(PROCESSO Nº 200103428-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103428-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 299/04

(PROCESSO Nº 200103428-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Walter Gomes Carneiro, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Gomes Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107311-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Fernando Antônio Lobato Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Eslon Aguiar Martins, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eslon Aguiar Martins, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202345-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 316/04
(PROCESSO Nº 200203065-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Gomes de Moura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203065-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 317/04
(PROCESSO Nº 200203053-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203053-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 318/04
(PROCESSO Nº 200203057-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Adão Ribeiro Soares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203057-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 319/04
(PROCESSO Nº 200203582-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Geraldo Temponi Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Temponi Barbosa, Prefeito Municipal de Cumarú do Norte, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203582-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 320/04
(PROCESSO Nº 200203815-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Geraldo Francisco de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203815-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 321/04
(PROCESSO Nº 200006141-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Silvia Helena de Almeida Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Silvia Helena de Almeida Cruz, Diretora-Presidente da Companhia de Turismo de Belém, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200006141-00, referente a prestação de contas daquela Companhia, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 322/04
(PROCESSO Nº 200204146-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Madalena Hoffmann. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Madalena Hoffmann, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204146-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 323/04
(PROCESSO Nº 200204157-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Anselmo Hoffmann. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anselmo Hoffmann, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204157-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 324/04
(PROCESSO Nº 200208864-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco Ferreira de Freitas Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Ferreira de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200208864-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 325/04
(PROCESSO Nº 200211275-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Wellington Oliveira de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington Oliveira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200211275-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 326/04
(PROCESSO Nº 200300953-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Saraiva Rabelo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Saraiva Rabelo, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, no

exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300953-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 327/04
(PROCESSO Nº 200300978-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Araújo da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Araújo da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300978-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 328/04
(PROCESSO Nº 200300979-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Marcelo Eduardo Silva e Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo Eduardo Silva e Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300979-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 329/04
(PROCESSO Nº 200301381-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301381-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 330/04
(PROCESSO Nº 200301245-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Ewerton Brito das Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ewerton Brito das Neves, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301245-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 331/04
(PROCESSO Nº 200301385-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301385-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 332/04
(PROCESSO Nº 200302220-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Maria Ferreira Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Ferreira Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200302220-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 333/04
(PROCESSO Nº 200303282-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Antonio Fausto da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Fausto da Silva, Prefeito Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20033282-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 334/04
(PROCESSO Nº 200303361-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Jader Moreira da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jader Moreira da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200303361-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 335/04
(PROCESSO Nº 200304321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200304321-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 336/04
(PROCESSO Nº 200305115-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200305115-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 337/04
(PROCESSO Nº 200308095-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito Municipal de Cachoeira do Pirá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200308095-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 338/04
(PROCESSO Nº 200311871-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Manoel Pantoja Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Manoel Pantoja Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Moju, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200311871-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 339/04
(PROCESSO Nº 200313638-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Tânia Regina da Silva Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Tânia Regina da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200313638-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 340/04
(PROCESSO Nº 19994357-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Moreira de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moreira de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jacundá, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19994357-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 341/04
(PROCESSO Nº 19998220-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ademar Rodrigues de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademar Rodrigues de Freitas, Responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19998220-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 342/04
(PROCESSO Nº 200201070-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, Presidente da Câmara Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201070-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 343/04
(PROCESSO Nº 200201072-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Elzimar de Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Elzimar de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201072-

00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 344/04
(PROCESSO Nº 200203606-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Elielson Moisés Araújo Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elielson Moisés Araújo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203606-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 345/04
(PROCESSO Nº 200300821-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Stéleo Afonso Lobo de Menezes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Stéleo Afonso Lobo de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300821-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 346/04
(PROCESSO Nº 200301293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Anchieta Feitosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Anchieta Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301293-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 347/04
(PROCESSO Nº 200303327-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Eloy Araújo Aracaty. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eloy Araújo Aracaty, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200303327-00, referente a prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 348/04
(PROCESSO Nº 200300033-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Correia de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Correia de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300033-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 349/04
(PROCESSO Nº 200003346-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Alves Bezerra. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicação três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200003346-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de maio de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de maio de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 987250-00

Responsável: Antonio Pereira Lobo Junior

Origem: Prefeitura Municipal de Baião

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 19994489-00

Responsável: Francisco Roberto Xavier do Nascimento

Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 200305089-00

Interessada: Júlia Gonçalves da Silva

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 018/2003, de 19.12.2003

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 200309280-00

Interessada: Laudelina Salazar de Oliveira

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 042, de 12.05.2003

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

05) Processo nº 200309099-00

Interessados: Samara Calixto da Costa e Eulice

Daglaucê Batista Costa Filho, filhos

menores do ex-servidor Eulice Daglaucê

Batista Costa

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores

Municipais de Marabá

Assunto: Pensão - Resolução nº 001, de 03.02.2003

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

06) Processo nº 200307296-00

Interessado: Alberto Rubem Alencar Abecassis

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Contratos Temporários celebrados com Sylvio Ribeiro Carvalho e

Antonio Martins da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

07) Processo nº 200304606-00

Interessada: Maria de Lourdes Almeida de Souza

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do

Município de Rondon do Pará

Assunto: Contratos Temporários celebrados com Raimundo Nonato da

Conceição Silva e outros

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

08) Processo nº 200307459-00

Interessado: Raulito Teixeira Cavalcante

Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto: Lei nº 084, de 04.07.2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

para o exercício financeiro de 2004

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14

de maio de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

CTC - Companhia Textil de Castanhã, CNPJ/MFN nº 05.389.812/0001-94. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 534/2004, validade 10/06/2005, para atividade de beneficiamento de juta e malva, no município de Castanhã-Pa.

AUTO POSTO CIDADE LTDA.

Auto Posto Cidade Ltda. CNPJ sob o nº 06.173.786/0001-25, instalada na Folha 21 Qd. 09, Lote 20-B, no município de Marabá/Pa, torna público que Requereu da SECTAM a LI, para posto revendedor de combustíveis e serviços no endereço acima. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação, para a ampliação do pátio de cruzamento no km 817, na locação 53, perfazendo uma extensão de 4.251 metros, na Estrada de Ferro Carajás, situado no município de Marabá/PA. Não foi determinado Relatório de Impacto Ambiental - EIA e RIMA e foi elaborado Relatório Ambiental.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação, para a ampliação do pátio de cruzamento no km 685, na locação 45, perfazendo uma extensão de 4.250 metros, na Estrada de Ferro Carajás, situado no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Não foi determinado Relatório de Impacto Ambiental - EIA e RIMA e foi elaborado Relatório Ambiental.

FÁBRICA SANTA MARIA ÓLEOS E SABÃO LTDA

Fábrica Santa Maria Óleos e Sabão Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação para operacionalizar suas atividades, com prazo de validade de 365 dias, a contar da data 10/03/2004.

FLORESTA INDUSTRIAL LTDA

FLORESTA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 03.779.292/0001-09 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECTAM A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PROTOCOLADA SOB O Nº 2004/92251, EM 05.04.04 PARA DESDOBRAMENTO EM TORA LOCALIZADA À ROD. BR 010 KM 1652 S/N - PARAGOMINAS - PA.

FORMOSA SUPER MERCADO E MAGAZINE LTDA

Formosa Super Mercado e Magazine LTDA CNPJ nº 63.864.771/0001-47, Av. Duque de Caxias, nº 165 - Fátima, município de Belém/PA, torna público que Recebeu da SECTAM a LI nº 055/04 válido até 12.05.05, para instalação de tanques de uso nos geradores do prédio da empresa no endereço acima.

Formosa Super Mercado e Magazine LTDA CNPJ nº 63.864.771/0005-70, Tv. SN 17-B, Coqueiro município de Ananindeua/PA, torna público que Recebeu da SECTAM a LI nº 056/04 válido até 12.05.05, para instalação de tanques de combustível de uso nos geradores do prédio da empresa no endereço acima.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA EXTENSÃO E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA EXTENSÃO E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2004

Contratante: FUNPEA - Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - CNPJ nº 01.821.471/0001-23. Contratado: CBE Engenharia Ltda - CNPJ nº 01.808.572/0001-64. Objeto: Contratação do serviço de construção do prédio destinado ao Laboratório de Biotecnologia da UFPA. Valor R\$ 131.571,35 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência 90 (noventa) dias. Signatários Pierre Nader Mattar - Diretor Presidente da FUNPEA e Luiz Raimundo Alcantara Reis - Sócio da CBE Eng. LTDA. Data da Assinatura 26 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO nº 005/2.004-CML

Recursos: Erário Público Municipal; Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo; Entrega e abertura de documentos e propostas: dia 03/06/2004 às 10h00; Informações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N. Marabá; Fone: 094-322-5272; Marabá (PA), 14/05/2004 Comissão Municipal de Licitação

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA".

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA". CNPJ nº 04.905212/0001-79. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08.06.2004, às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR-316, Km-07 - Ananindeua - Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia" - 1 - Alteração Estatutária - Alteração do Capital Social; 2 - Outros assuntos de interesse social - Ananindeua/PA, 10 de maio de 2004. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - DIRETOR - PRESIDENTE - CIC.002.200.352-53.

SANTA CLARA IND.COM.DE ALIMENTOS LTDA

EXTRAVIO DE NOTAS - No dia 31.03.04 após saída de notas fiscais da Empresa Santa Clara Ind.Com.de Alimentos Ltda, Br 316, km 02 Pass. São Pedro

nº 09, Galpão 03, CNPJ: 63.310.411/0020-66 e Inscrição Estadual 15220103-3 notou-se que haviam saído para rua com a via errada (2º via) onde a mesma é para encadernação, cito notas:

25980, 25981, 25982, 25983, 25984, 25985, 25986, 25987, 25988, 25989, 25990, 25991, 25992, 25993, 25994, 25995, 25996, 25997, 25998, 25999, 26000, 26001, 26002, 26003, 26004, 26005, 26006, 26007, 26008, 26009, 26010, 26011, 2601226013,

Sem mais no momento,

AVISO DE FURTO - No dia 28/04/2004 às 07:30 o veículo de placa HWV-0940 foi furtado por dois elementos por volta das 07:30 da manhã onde o Gibson Borges funcionário da Empresa Santa Clara Ind.Com.Alim.Ltda, Br 316 km 02 Pass. São Pedro nº 09, Galpão 03, ICNPJ: 63.310.411/0020-66, prestou esclarecimento na delegacia de furtos sobre B.O nº 2221 onde discriminou no mesmo os números das notas fiscais abaixo:

29694, 29695, 29696, 29698, 29699, 29700, 29701, 29702, 29703, 29704, 29705, 29706, 29707, 29708, 29709, 29710, 29711, 29716, 29717, 29718, 29719, 29720, 29721.

Sem mais no momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

OMUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa, que estará realizando processo licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 010/04, referente complementação de materiais de construção para serem utilizados na Escola Municipal de Ensino Fundamental km 11, zona rural deste município, data da abertura ocorrerá no dia 02 de junho de 2004, às 15:00 horas.

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Notifica, as empresas, ARAPINÁ COMERCIAL LTDA e H. PAIVA & MOTA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem defesa, na forma do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, referente à Carta Convite nº 023/2004, por infringência aos incisos I e IV do artigo 78 da Lei 8.666/93.

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S.A.

CNPJ: 04.882.908/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 27 de maio de 2004, às 9 horas, em primeira convocação, na sede social - Fazenda Piquiá, distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, no Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório de Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso; 3) Outros assuntos de interesse social. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas acham-se à disposição dos acionistas na sede da companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Unificação das classes de ações preferenciais A, B, C e D em uma só classe PN; 2) Agrupamento das ações na proporção de 1.000/1; 3) Consolidação do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 14 de maio de 2004

A) Diretoria

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 10. OFÍCIO. Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP2102/02 C/j. cardoso-Ced-gripon ind com sergipe-R\$5259,02/DP1030018 C/d.printes ind com-Ced-ser-vico apoio micro peq. empresas-R\$200,00/DP01757301 C/ktum iv lt Ced-he pneus-R\$1.360,00/DP224549421 C/w.a.coragem-Ced-electro-lux brasil-R\$52,29/DP64571 C/jnm mat.constr.-Ced-alupox i.e.c. R\$302,53/DP6161 C/sinebeth sind.emp.ext.-Ced-liard comput. serv. R\$448,00/DP21072513 C/e.g.b. com rep.-Ced-krona ind plast.ltda R\$726,14/DP44001 C/raimundo n.barbosa gavinho-Ced-oticas batis-ta campos-R\$33,00/DP12711604 C/antonio j.silva rego-Ced-infor-re ed.public.periodicas-R\$110,00/DP1027018 C/valbrinke com mat pegajicos-Ced-serv.apoiu micro peq. empresas-R\$200,00/DP43-P001 C/simone lima silva-Ced-rocha c.serv.-R\$233,00/DP07983C C/ams filho com-Ced-fodeli parma embalag.-R\$875,17/DP2187210 C/mar-cia lorena o.soares-Ced-m.r.silveira-R\$162,00/DP104 C/w.l.eng. serv.-Ced-vertical loc.maq.equip.-R\$164,00/DP172532-C/e. m. l. pontes-Ced-summit com imp.exp.-R\$859,46/DP100021 C/y.c.martins Ced-simetria ind modas-R\$176,80/DP26433A2 C/bernardo j. s.neto Ced-cipapel c.i.papel-R\$204,25/DP383958 C/agroshop com dist.lt Ced-transbrasiliana enc. car-R\$41,06/DP403034937 C/patricia mo-raes souza-Ced-brasil i.intermodal-R\$37,26/DP99996.8 C/serlime serv.esp.limp.conserv.-Ced-portugal c.prod.descat.- R\$1.000,85 DP403028158 C/j.l.de carvalho-Ced-brasil i.intermodal- R\$39,04 DP10262202 C/h.a.dias amanajas-Ced-primafier ind-R\$487,38/DP400 9340-A C/foto boulevard c.serv.fotog.-Ced-bma coml- R\$1.218,94 DP403008194 C/geniliza oliveira santos-Ced-brasil i. intermodal R\$38,24/DP403010944 C/north shores-Ced-brasil i.interm-R\$51,32 DP403040650 C/jourar com art.vestuario-Ced-planex enc.urgentes R\$182,36/DP033764902 C/b.h.leite coml-Ced-grendenc-R\$395,12/DP 01527503 C/r.g.maciell-Ced-brasil cobert.ind maq.-R\$529,67/DP13 686A C/papel presentes-Ced-maripel i.c.repres.-R\$945,12/DP8631 5B C/j.rodrigues melo-Ced-ind felippe baud c. tecidos-R\$425,79 DP1524511833 C/gira com rep.-Ced-bco.abc brasil cia hering s/a R\$3.050,29/DP1460A C/joao h.s.silva-Ced-spainier sport-R\$226,35 DP99997.8 C/serlime serv.espe limp.conserv.-Ced-portugal c. p. descart.-R\$1.366,09/DP004 C/smith prods.grafs.-Ced-homobono e martins-R\$300,00/DP463992 C/h.a.dias amanajas-Ced-paulimoldar ind com-R\$444,00/DP0201291/1 C/panif.com rio alva-Ced-s.bor-ges c.i.exp.transportes-R\$846,98/DP33988003 C/b.m.leite comere Ced-grendeni-R\$232,75/DP092858A C/sebastian repres.-Ced- reyco R\$2.570,75/DP17266A C/electrocoop c.prog.d.fabrica-Ced-solution brasil coml prod.-R\$4.909,63/DP1838 C/assoc.serv.inst.d. idesp Ced-amaz.org.empresarial-R\$17.481,57/CH0009350 C/jose raimund- nery-Ced-cer.santa alianca de ceara-R\$1.154,00/DP18250.3-A C/ conte cunha i.e.-Ced-summit com imp. exp.-R\$209,57/DP83004 C/ maria reis santos de mel-Ced-hospital s.jose-R\$150,00/CH1850049 C/ana claudia ferreira nogueira-Ced-irmaos teixeira l-R\$359,96 DP40-b C/s.n.ataide-Ced-huffalo com art.esport.-R\$725,00/DP195 8B C/e.veiga nobre-Ced-andramar ind com confeccoes-R\$300,00/DP 6457.2 C/p.n.m.mat.constr.-Ced-alupox ind com-R\$302,53/DP23928 904 C/a.c.furiado rendeiro-Ced-fujioka cine foto som-R\$259,69/ DP901001 C/r.e cruz santos confec.-Ced-stampart estamp. textil R\$137,10/DP8777A C/r.k.servicos-Ced-aman ind metalurg-R\$467,76 DP25003 C/m.n.o.lopes-Ced-lopes e rezende-R\$840,00/DP012178 C/ florapla indl-Ced-transeixas transp.cargas geral-R\$850,00/ DP 220734.01 C/clinica cirurg.integrada-Ced-white m.gino-R\$306,26 DP22063501 C/m.chiara moreira melo-Ced-white ma.gino- R\$126,84 NP01/2003 C/mercadozinho rubilota-avalista sandra r.da e.alixto Ced-hiper atacad ponto certo-R\$80.236,00/DP12168 C/danico men-des-Ced-transeixas transp.cargas geral-R\$1.400,00/DP004284/02 C/bechara e d oliveira-Ced-metalurgia ronimar-R\$190,00/DP2884 4.4 C/l.f.b figueredo-Ced-plumatex colchoes indl-R\$293,52/ DP 13116402 C/jose cardoso santos-Ced-informare edit. de publica-coes periodicas-R\$160,00/DP00026657.2 C/benedito pires santos Ced-leclimar confec.-R\$240,40/DP05740401 C/bauhaus coml-Ced-ber-toli-R\$145,16/DP475/495 C/contrabel com trat.acess.-Ced-tricpel com serv.-R\$1.149,00/DP032708/01 C/m.a.m da conceicao-Ced- ind de papel sovel-R\$19.042,60/DP264342 C/beuty shopping-Ced-anabe cosmet.ind con-R\$348,93/DP07/021192 C/vesper-Ced-norsergel vig transp.valores-R\$230,00/LC1135210027 C/eny ana andrade vilhena Ced-banco itau-R\$253,38/LC40588295 C/augusto cezer a.lima-Ced-banco itau-R\$292,61/DPDU18338402 C/sebastian repres.-Ced- cia suzano de papel celulose-R\$1.089,38/LC936149608 C/israel barbo-sa-Ced-banco itau-R\$3.171,59/DP232394100 C/jouzi m.p.gonalves Ced-de millus s/a ind e com-R\$242,92/DP7429 C/ete eng.telecom. Ced-transp.aide-R\$511,08/DP016943003 C/panific.com rio alva lt Ced-embari ind alim.-R\$753,48/DP135759/4 C/autio pcs.cabano-Ced lucio s.dist.pecas p/autos-R\$1.054,63/DP255592/13 C/ sebastian repres.-Ced-oliveira e lopes-R\$1.745,00/DP021004 C/ruthelene m santos lima-Ced-oticas batista campos-R\$43,00/DP208 C/e. f. de almeida-Ced-auto p.carimbo-R\$358,27/DP0081892 C/verana penafor s.oliveira-Ced-redesport i.e. redes esport.-R\$657,28/DPVE19620 201 C/eletrolor com repres.-Ced-eletronica selenium-R\$2.151,68 DP02003055 C/orocentro diag. odont-Ced-cordova repres.-R\$256,50 DP1448651 C/ete eng.telecom.-Ced-kwikasair c.expres.-R\$121,73 DP024531/2 C/m.r.souza mendrat-Ced-telhaor tintas vernizes lt

R\$487,80/DPUNI350736 C/hilenio moveis-Ced-ind moveis molelar l R\$43,62/DP81619 C/h.j.distrib.repres.-Ced-ocrim prod. aliment. R\$10.000,24/DP2940C C/jaad c.serv.tecn.repres.-Ced-granmed ind com-R\$528,50/DP2702046B C/rosa l.g.conceicao-Ced-centro autom. v.formosa-R\$271,31/DP58440 C/oncocenter-Ced-atma prod.hospital R\$1.654,29/DP5634.0 C/oncocenter-Ced-atma prod.hospitales lt R\$1.414,50/DP238802 C/prata e pinto-Ced-he pneus-R\$81,59/DP239 002 C/prata e pinto-Ced-he pneus-R\$165,54/DP330105/05 C/carmen nunes rocha-Ced-pro-stand proj.mont-R\$120,00/DP1826002 C/allian-ca serv.verais-Ced-a.a.p.gomes-R\$178,50/DP4416004 C/m. a. dias amanajas-Ced-verbras ind com tintas-R\$462,69/DP4912002 C/guama pisos-Ced-plasmetal ind com-R\$518,60/DP0235003 C/leila maria n araujo-Ced-r.djanja rodrigues forte-R\$579,37/DP25235 C/prophy-lax diagnostico-Ced-laborat.alvaro-R\$8.065,72/DP616020437 C/ka-hori com-Ced-rod.cindo estrela-R\$43,73/DP8801 C/emidio rodrig-santos neto-Ced-w.t.gomes serv.public.e prop.-R\$185,00/DP11838 800 C/agrop. indl rio muirapiranga-Ced-dambroz ind mecan.e me-talurg.-R\$498,40/DPDU24179 C/comil abc imp.exp.lt.-Ced-parceria distr.-R\$364,72/CH198.8 C/maria conceicao souza viana-Ced-riso impressoras digitais-R\$7.368,00/DP199306281 C/nascimento coml -Ced-acrillex tintas especiais-R\$213,73/DP030265231 C/nascimen-to coml-Ced-new bras coml-R\$408,26/LC1135220356 C/miguel r. da silva-Ced-banco itau-R\$428,17/DP6969/A C/santos bessa cia-Ced-joseli aparecida o.a confecc.-R\$452,40/DP7060/A C/sebastian res-pres.-Ced-j.c.com pneus para-R\$2.220,00/DP273865 C/luiz f.rebe-lo filho com-Ced-coopnorte coop.agrop.norte-R\$896,54/DP099845A C/comil santa genoveva-Ced-manuf.metal inoxidavel-R\$1.449,72/DP UN03250903 C/b.araujo baia-Ced-metalva ind com-R\$281,90/DP6578 685281 C/francisco matos silva-Ced-transp.itapemirim- R\$74,17/ DP912155264 C/sebastian repres.-Ced-coml trevino-R\$876,83/DP00 35H C/maria jose gomes lopes-Ced-luciana r.sanches-R\$254,00/DP 21915 C/e.m.l.pontes-Ced-summit com imp.exp.-R\$116,26/DP021914 C/e.m.l.pontes-Ced-summit com imp. exp.-R\$859,46/DP16183-D C/ camal calary madeiras-Ced-sementes gasparim prod.com imp. exp. R\$6.000,00/DP9240/A C/santos bessa cia-Ced-joseli a.oliv.vanto-niossi conf-R\$923,50/DP936439884 C/andre luiz lima vaz-Ced-bco itau-R\$349,34/CH133.3 C/several alves carmo-Ced-maria cristina kahwage dutra-R\$1.000,00/CH135.0 C/severo alves carmo-Ced-ma-ria cristina kahwage dutra-R\$1.500,00/DP02003137 C/magetron c. repres.-Ced-cordova repres.-R\$343,74/DPUN0312762 C/import- mariana com-Ced-mdx telecom-R\$1.362,22/DP007238.2/2 C/j.lcar-valho-Ced-itm eletr. telec.ltda-R\$506,85/LC0040604464 C/ pedro renato s.monteiro-Ced-bco. itau-R\$315,35/LC1580179388 C/ marco antonio james neves-Ced-bco.itau-R\$293,36/LC2848007817 C/bco. itau-R\$267,90/DP9013 C/leandro alves lima-Ced-m.fina comfec. e enxovais-R\$454,00/CH742.3 C/marcia tenorio-Ced-lac factoring c R\$1.240,00/DP13146502 C/tatiane suely s.brito-Ced-informare ed public.periodicas-R\$180,00/DP004481-3 C/angela maria c. silva Ced-recostare ind cadeiras-R\$1.246,67/DPNF023030/2 C/soc.civil paraense linguas-Ced-yazigi internexus partic.-R\$2.520,00/DP01 01490202 C/top cosmeticos-Ced-biocilim ind cosmeticos-R\$618,43 DP30043 C/abedias lima abreu-Ced-m.fina conf.enxovais-R\$882,33 DP30613 C/carlos a.martins costa-Ced-m.fina confecc.e enxovais R\$893,97/DP021356/01 C/maria vieira costa-Ced-m.m.lobato c.rep R\$793,43/DP20160011 C/papel brasil coml-ced-premiata tintas e vernizes graficos-R\$2.493,12/DP27200 C/citropar citricos para Ced-oxiquimica agrociencia-R\$5.525,00/DP00NF021712 C/soc.civil paraense linguas-Ced-yazigi internexus partic.-R\$535,50/DP00 NPF021714 C/soc.civil paraense linguas-Ced-yazigi intern.partic R\$1.425,00/DP46894 C/jose da silva-Ced-multifrios int.tran.e c al.-R\$97,50/DP10240 C/moda brasil-Ced-rsm com confec.-R\$567,20 DP08202b C/plast forte com-Ced-fideli parma embalag.-R\$204,51/ LC183044555 C/v.k.barradas-Ced-bco.itau-R\$1.253,09/DPB/000119 C/emanoel adonay c.ribeiro-Ced-matrix ed.distrib.-R\$39,83/DP C/000119 C/emanoel adonay c.ribeiro-Ced-matrix ed.dist.-R\$39,83/ DP0126603105 C/angela m.carlos silva-Ced-sca i.moveis-R\$520,00 DP3500214701 C/lilian jesu nahum moares-Ced-m.dias branco ind com aliment.-R\$742,50/DP004689 C/citropar citricos do para-Ced azr ind com confec.-R\$1.748,50/DP036023 C/norte lar-Ced-demobi-le ind moveis-R\$2.145,00/DP1698404 C/comece com e repres.-Ced-masterfoods brasil aliment.-R\$6.029,50/DP05551303 C/comece com repres.-Ced-masterfoods brasil alimentos-R\$23.349,83/DP5551203 C/comece com repres./Ced-masterfoods brasil alim.-R\$29.271,36/ DP13136 C/rm da silva-Ced-cobep com benefic. papel-R\$1.102,17 DP015389 C/paulo sergio lobo-Ced-condor c. distrib.-R\$1.145,40 DP401011-12 C/tigre timber com ind-Ced-r. m. n. ind e com lida R\$2.409,82/DP52731 C/a.m.f.belem-Ced-homobono martins-R\$490,00 DP0963502 C/costa constr.-Ced-renner sayerlack-R\$325,85/DP0228 36C C/audiotech equip.eletr.-Ced-leson da amaz. comp.-R\$397,98 DP19299 C/superm.ki preco-Ced-centro eletrico-R\$104,02/DP19274 C/superm.ki preco-Ced-centro eletrico-R\$486,45/DP004578002 C/ injepl eng.-Ced-lumiere coml-R\$303,56/DP004716 C/injepl eng. Ced-lumiere coml-R\$225,30/DP14774-1/1 C/consorcio marajo- Ced-m.l.varella-R\$742,00/DP14689/9012 C/consorcio marajo- Ced- m. l. varela-R\$809,73/CH0002 C/vicente paulo c.cabral-Ced-arluz c. R\$1.052,03/DP116 C/injepl eng.-Ced-vertical loc.de maq.equip. R\$400,00/DP0023066001 C/m.a.medicamentos-Ced-jose weider com prod.naturais-R\$1.180,74/DP02840402 C/beaty shopping-Ced-bel norte prod.beleza-R\$914,69/DP722232 C/liv.cult.evangel do para Ced-editora hagnos-R\$560,53/DP32100125A C/costa carvalho com repres.-Ced-cia sul america tintas solvente-R\$549,54/DP028405 02 C/beauty shopping-Ced-belnorte prod.beleza-R\$297,99/DP3054

33 C/e.c.teixeira-Ced-t.s.a.com filtros autom.-R\$219,84/DP218 0427-1 C/di magnus pure water com-Ced-tam laereas- R\$150,84/ DP387226 C/rodov. cinco estrelas-Ced-transbrasiliana enc. car R\$99,00/DP896 C/citropar citricos para-Ced-green mix fertiliz R\$3.730,00/DP7631-1 C/j.l.b.e silva com rep.-Ced-alanfer ind com moveis-R\$404,80/DPB1233622 C/nossa casa mat. constr.-Ced-gerbi revest.ceramico-R\$1.722,01/DP036023-B C/estancia uniao Ced-max metalurgica-R\$401,00/DP1075571A C/p.l.pinheiro comere Ced-femepe ind com pescados-R\$1.186,25/DP58/2004 C/e.g.b. com repres.-Ced-rapido astral transporte-R\$541,83/DP5317601 C/gi-vanildo antonio nascimento-Ced-mariza ind com amaz.-R\$527,15/ DP052752B C/w.e.v.com vest.-Ced-ind e meia elastica realtex l R\$387,75/DP4444/2 C/sebastian repres.-Ced-koretech sistema lt R\$364,32/DPGC39020202 C/a.m.f.belem-Ced-toledo brasil ind bai R\$266,64/DP9270C C/a.v.nascimento repres.-Ced-luiz c.callegari R\$218,40/DPDS22551903 C/f.eutropio souza-Ced-tuper- R\$256,57/ DP5640 C/maria jose s.gomes-Ced-mizuminho ind c. cal-R\$197,00 DP22564/2 C/supergas com-Ced-o.m.fash ind imp.exp.conf. lida- R\$683,09/DP13120302 C/emp.contabilidade assessoria-Ced-infor-mare ed.public.periodica-R\$100,00/DP2827 C/injepl eng. -Ced-b.m.c. batista coml-R\$350,00/DP8337-03/4 C/alexandre nascimen-to alfaia-Ced-diretriz empreend-R\$525,00/DP2777 C/injepl eng Ced-b.m.c. batista coml-R\$620,98/DP21115462 C/l.g.b.com repr. Ced-krona ind plasticos-R\$651,01/DP2875 C/ injepl eng- Ced-b.m.c.batista coml-R\$1.540,00/DP800547/02 C/celso dos santos silva-Ced-sultan ind com-R\$406,67/DP800622/01 C/celso santos silva-Ced-sultan ind com-R\$508,20/DP007749/01 C/w.l.eng.serv. Ced-norteseg rep. e com-R\$490,88/DP31637C C/l.g.b.com repres. Ced-luperplas i.e.c. plasticos-R\$6.868,50/DP032708/02 C/m.a.m da conceicao-Ced-ind papel sovel da am-R\$19.042,60/DP003900/2 C/hot sar telecomunicacoes-Ced-visiointec amazonia-R\$1.188,00. QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO, N.468.FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAM LAVRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL.

BELEM, 14 DE MAIO DE 2004.
RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliao Substituto do
Cartorio de protesto "VALE VEIGA" 10. Oficio.

A. L. DOS SANTOS

A. L. DOS SANTOS - CNPJ 05.030.697/0001-67. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação para tanques e equipamentos, à Trav. Lomas Valentinas nº 1649 em Belém/PA.

POSTO VITÓRIA LTDA

POSTO VITÓRIA LTDA - CNPJ 04.939.252/0001-31. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação para tanques e equipamentos, à Av. José Bonifácio nº 3070 em Belém/PA.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE
FUNDAÇÃO DE UMA ENTIDADE
REPRESENTATIVA DOS NOTÁRIOS
E REGISTRADORES
NO ESTADO DO PARÁ/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de Fundação de uma Entidade Representativa dos Notários e Registradores no Estado do Pará/PA convoca todos os integrantes da categoria para comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de Maio de 2004, às 18 horas em primeira convocação, na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359 - Bairro Campina - Belém/Pará, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: a) Criação de Entidade Sindical Representativa da Categoria; b) Aprovação de seu Estatuto; c) Eleição de sua Diretoria; d) Demais assuntos concernentes. Caso não haja no horário acima indicado número significativo de participantes, a mesma ocorrerá uma hora após no mesmo endereço com qualquer número de presentes. Belém, 17 de Maio de 2004.
A Comissão Organizadora

POSTO PARAUÁ LTDA

POSTO PARAUÁ LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE LO Nº 387/2003 PROTOCOLO Nº 004/105128 P/ PRAZO 14/04/04 A 14/04/05, P/ ATIVIDADE COM. VAR. COMBUST. LUBRIF. P/ VEIC.

**MADEIREIRA CAJUEIRO
LTDA- EPP.**

Madeira, Cajueiro LTDA- EPP, CNPJ 06.127.118/0001-61. Torna-se público que solicitou da Sectam a L.O. - processo de nº 113614 no dia 26/04/2004

**PARMAC INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS
PARAENSES LTDA- EPP.**

Parmac Indústria e Comércio de Madeiras Paraenses LTDA- EPP, CNPJ 02.128.750/0001-79. Torna-se público que recebeu da Sectam a L.O. de nº 409/2004 com val. 18/03/2004 a 17/03/2005. Para ativ. desd. de madeira, Goianésia PA.

**POLAR REFRIGERANTES
IND. E COM. LTDA.****POLAR REFRIGERANTES IND. E COM. LTDA.**

A firma Polar Refrigerantes Ind. e Com. Ltda, com sede na Rua Sudoeste s/n, Bom Planalto, CEP: 68501-970, Marabá/PA, CNPJ nº 03.065.977/0001-85, Inscrição Estadual nº 15.208.128-3, vem comunicar o extravio de Notas Fiscais série 1 de nº 3301 a 3350, Conforme Boletim de Ocorrência nº 2004.003090.

S.A. BITAR IRMÃOS

S.A. BITAR IRMÃOS - CNPJ nº 04.920.450/0001-53 - S.A. BITAR IRMÃOS - Sociedade anônima de capital fechado convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25 de maio 2004, com início às 09:00 hs na sede social da empresa à Rod. BR 316 - Km 4 - Ananindeua - PA, a fim de deliberarem: AGO: Exame, discussão, votação e aprovação do relatório da Diretoria, demonstrações contábeis e financeiras do exercício encerrado em dezembro de 2003. Em AGE o que ocorrer. Neste Edital comunicamos que a documentação do exercício encerrado em 2003 está a disposição dos srs. Acionistas no horário comercial no endereço Rod. BR 316 Km 4 - Ananindeua - PA. Ananindeua, 14 de maio de 2004. Miguel de Paulo R. Bitar

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
CNPJ 04.894.085/0001-50 - NIRC JUCEPA 15.300.006.112
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1) DATA E HORA DA REUNIÃO: 12 de maio de 2004, às 10:00 horas; 2) LOCAL DA REUNIÃO: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapará, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará - CEP 66825-000; 3) ACIONISTAS PRESENTES: Sr. Konrad Karl Seibel, detentor do usufruto vitalício de 1.334.087.229 Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 0002/0004, do livro 24-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 01/08/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000064999, Protocolo nº 03/0400800-8, em 19/09/2003, representado por seu procurador, Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, conforme assinatura lançada no livro próprio; 4) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Presidente - Konrad Karl Seibel, por seu procurador, Sr. Raimundo Saraiva de Freitas; Secretário - Raimundo Nonato Villela Monteiro; 5) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: O Anúncio de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária foi publicado no Jornal "Diário do Pará", página 03 (três) - Mercantil, edição de 01/05/2004, e página 05 (cinco) - Mercantil, edição de 03/05/2004, e, ainda, na página 16 (dezesseis) do Caderno 02 (dois) do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), nº 30.183, edição de 03/05/2004; 6) ORDEM DO DIA: a) apreciar renúncia do Diretor; b) eleição de Diretor para completar o mandato do renunciante; 7) DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovados pelo voto do senhor procurador do usufrutuário vitalício das ações majoritárias da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: a) Renúncia do Sr. VICTOR VILLELA MONTEIRO ao cargo de Diretor da Companhia, para o qual fora eleito em Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 24/04/2002; b) Declaração de vacância do cargo que era ocupado pelo Sr. VICTOR VILLELA MONTEIRO, tendo em vista que, por questão de economia, a Assembleia optou por não eleger substituto para o renunciante, nos termos da disposição estatutária pertinente; 8) ENCERRAMENTO: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelo usufrutuário das ações majoritárias da Companhia, presente; 9) ATA E PUBLICAÇÃO: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. 10) ASSINATURAS: Mesa: Presidente - Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, pp do Sr. Konrad Karl Seibel; Secretário - Sr. Raimundo Nonato Villela Monteiro; Titular do Usufruto Vitalício das Ações majoritárias da Companhia: Sr. Raimundo Saraiva de Freitas, pp do Sr. Konrad Karl Seibel. Belém (PA), 12 de maio de 2004. RAIMUNDO NONATO VILLELA MONTEIRO - Secretário. A presente Ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000085110, por despacho datado de 13/05/2004, na forma da Lei Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

**ESTRUTURA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA**

Estrutura Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 03.298.922/0001-15. Insc. Est.: 15.212.123-4 End: Br 316 Km 13, Av. João Paulo II, S/Nº - Marituba-PA, Comunica que esta renovando sua L. O. junto a SECTAM nas atividades de comércio e armazenamento de madeira sob o protocolo de Nº 2004/118933.

**EXPOBRÁS - EXPORTADORA E
IMPORTADORA BRASIL LTDA**

EXPOBRÁS - EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA, CNPJ 05.196.134/0001-43, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 471/04, com validade 02/04/04 à 01/04/05, sito à Margem Esquerda do Rio Moju, município de Moju/PA, CEP 68.450-000.

U. T. C. MADEIRAS LTDA

U.T.C. MADEIRAS LTDA - COMUNICADO U.T.C. MADEIRAS LTDA, firma comercial com sede e fôrto a Vila dos Coqueiros s/nº Lote 51/1 Miratuba Bairro Rockemrio, nesta cidade de Itaituba Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 05.275.413/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.226.999-1, COMUNICA, que 04 (quatro) blocos de notas fiscais modelo 1, série 1, de numeração 151 a 350 da AIDF Nº 159471-0 em 21/10/2003 SIEFA 4ª RF, com prazo de validade até 20/10/05, foram extraviados com todas as vias, conforme B. O. nº 2004, 001349 do dia 11.05.2004 as 17:27:11s.

**SANTA ROSA IND. COM. E BENEF.
DE MADEIRAS LTDA - EPP**

SANTA ROSA IND. COM. E BENEF. DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 14.168.157/0001-35, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 424/04, com validade 19/03/04 à 18/03/05, sito à Rod. PA 140, Km 4,5, município de Tomé Aquí/PA, CEP 68.680-000.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ nº 04.218.020/0001-94. Relatório da Administração - Prezados Senhores: Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e o Estatuto Social desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V. S., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2003, constante de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros Acumulados. O Desenvolvimento efetivo deverá ocorrer a partir de 2004, quando se espera o ingresso de recursos, para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se a administração da sociedade, a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A) Administração. Belém (PA), 15 de Janeiro de 2004.

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2003									
ATIVO			Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido					Notas Explicativas	
	2002	2003	Compon.	Saldo 31/12/2002	Transf.	Conservação	Saldo 31/12/2003		
ATIVO CIRC.(1)	1.192.335,84	1.310.570,21						As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme a lei nº 6.404/76 e Dec. 3.000/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade e documentos apresentados ao Contador; Nota 1 - Os estoques foram avaliados ao preço efetivo de custos já excluídas as parcelas dos impostos recuperáveis, conforme livro de inventário apresentado ao contador; Nota 2 - O Ativo Permanente teve aumento líquido de R\$ 2.097.782,63 proveniente de aquisições, incorporação no diferido da variação monetária passiva das debêntures. A Depreciação não foi realizada; Nota 3 - As Debêntures foram originadas da Lei 8.167/91, Dec. 101/91 e Resolução CONDEI/SUDAM nº 7.077/91, subscritas pelo Finam que corrigidas somam um total de R\$ 14.624.466,72; Nota 4 - O Capital autorizado da sociedade é de R\$ 18.767.728,00	
DISPONÍVEL	55.009,64	3.595,57							
Caixa	-	200,00	Cap. Realiz.	16.380.318,00	-	-	16.380.318,00		
Bancos	55.009,64	3.395,57	Res. de Recor.	2.783.163,40	-	-	2.783.163,40		
ATIV. REAL. AC. PRAZ.	1.137.326,20	1.306.974,64	Res. Legal	2.786,98	-	-	2.786,98		
Estoque	881.629,74	834.709,11	Prej. Acum.	(4.167.028,86)	(676.182,73)	-	(4.843.221,59)		
Imposto a Recuperar	58.192,80	8.311,03	Prej. do Exerc.	(676.192,73)	676.192,73	(1.119.753,93)	(1.119.753,93)		
Clientes	108.554,77	348.347,97	Totais	14.321.046,79	-	(1.119.753,93)	13.203.292,86		
Cheques a Receber	-	77.290,50	Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos						
Aplic. Financeiras	6.485,64	-			2002	2003			
Adiant. a Terceiros	82.480,25	38.316,03	ORIGENS DOS RECURSOS		-	25.580,02			
REALIZ. A L. PRAZO	25.580,02	-	Aumento do Capital		-	-			
Consorc. de Veículos	25.580,02	-	Diminuição do ARLP		-	25.580,02			
ATIVO PERMAN. (2)	22.634.917,5	23.301.233,8	APLICAÇÕES DE RECURSOS		776.488,09	1.182.669,73			
Investimentos	9.735,04	9.735,04	Aum. do Imob./Móv. Uans./Móv. Equip. Nac.		84.000,00	62.915,80			
Aplic. em outras Cias.	9.735,04	9.735,04	Prejuízo do Exercício		(676.192,73)	(1.119.753,93)			
Imobilizado	15.622.783,39	15.685.624,10	Aumento realizável a longo prazo		16.295,36	-			
Máquinas e Equipamentos	10.811.181,79	10.855.511,20	AUMENTO DO C.C.L.		(776.488,09)	(1.157.089,71)			
Instalações	297.874,82	297.874,82	(Demonstração da Variação C.C.L.)						
Terrenos	1.266.734,96	1.266.734,96	Compon.	Saldo Final	Inicial	Variação 2002	Variação 2003		
Prédios	2.517.571,60	2.517.571,60							
Veículos	302.907,34	308.195,34	Ativo Circ.	1.310.570,21	1.192.335,84	142.887,18	118.234,37		
Melhoram. de Terrenos	371.849,84	342.426,43	Pas. Circ.	2.844.044,01	1.568.719,93	919.375,27	(1.275.324,88)		
Móveis e Utensílios	72.423,17	75.043,97	Totais	(1.533.473,80)	376.384,09	(776.488,09)	(1.157.089,71)		
(-) Deprec. Acumulada	(17.734,22)	(17.734,22)	Demonstração do Resultado do Exercício						
Diferido	11.631.017,41	13.685.874,23			2002	2003			
Gastos de Implant.	60.247,83	60.247,83	Receita Bruta das Vendas		2.993.398,43	1.853.854,80			
Estudos e Projetos	71.439,08	71.439,08	Mercadorias n/Prod.		2.993.398,43	1.853.854,80			
Fund. de Adm. Financ./Soc. e	654.714,90	654.714,90	Deduções das Vendas		584.545,51	255.448,08			
Gastos Pré-Operac.	1.639.252,29	1.639.252,29	Impostos Dir./Devol.		584.545,51	255.448,08			
Var. Monet. Pas. Debet.	9.215.353,31	11.281.123,14	Receita Líq. das Vendas		2.408.852,92	1.598.406,72			
Total do Ativo	28.481.346,61	30.671.813,59	(-) Custos dos Prod.		2.383.901,33	1.469.105,23			
PASSIVO	2002	2003	Lucro Bruto		24.951,59	129.301,42			
PAS. CIRCULANTE	1.568.719,93	2.844.044,01	Despesas Gerais		701.144,32	994.092,53			
Impostos a Recolher	379.295,04	281.674,50	Despesas Tribut./Adm.		519.163,18	445.757,14			
Trib. Fed. Ref. e IRRPJ/IRB	-	397.237,89	Despesas Financeiras		181.981,14	548.335,39			
Fornecedores	408.812,84	169.146,00	Prej. Líq. Operacional		(676.192,73)	(864.791,04)			
Encargos Sociais	1.423,18	121.708,52	Desp. Não Operacional		-	254.962,89			
Créd. Pessoas Ligadas	779.188,87	172.341,28	Res. do Exerc. a/ das Prov.		(676.192,73)	(1.119.753,93)			
Adiant. Clientes	-	70.000,00	Prejuízo do Exercício		(676.192,73)	(1.119.753,93)			
Contas a Pagar	-	389.923,62	Prejuízo do Exercício		(676.192,73)	(1.119.753,93)			
Banco c/ Garantia	-	1.212.216,99	Prejuízo por ação		(0,04)	(0,07)			
Banco c/ Movimento	-	29.795,21	Demonst. dos Lucros ou Prejuízos Acumulados						
EXIG. A L. PRAZO (3)	12.597.529,89	14.624.466,72	Discriminação		2002	2003			
Debêntures Convers.	5.723.621,18	6.658.785,23	Saldo Início do Exerc.		(4.167.028,86)	(4.843.221,59)			
Debêntures Inconv.	6.865.979,81	7.973.681,49	Prejuízo do Exercício		(676.192,73)	(1.119.753,93)			
PATRIM. LÍQUIDO (4)	14.321.046,79	13.203.292,86	Saldo Final/Prej. Acum.		(4.843.221,59)	(5.962.975,52)			
Capital	16.380.318,00	16.380.318,00	METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, levantados em 31/12/2003 e 31/12/2002, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado dos Exercícios, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da						
Ações Ordinárias	5.612.500,00	5.612.500,00	apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A, em 31/12/2003 e 31/12/2002, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e as Aplicações de seus Recursos referentes nos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-Pa, 03 de abril de 2004. TADEU MANOEL R. DE ARAÚJO, AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR - CRC(Pa) 2671. CFI: 005.961.162-68.						
Ações Pref. "A" e "B"	107.672,80	107.672,80							
Reserva de Realização	2.783.163,40	2.783.163,40							
Res. de Recor. do Ativo	2.783.163,40	2.783.163,40							
Reserva Legal	2.786,98	2.786,98							
Outras Contas	(484.321,59)	(592.975,52)							
Prejuízos Acumulados	(4.167.028,86)	(4.843.221,59)							
Saldo a Disp. da AGO	(676.192,73)	(1.119.753,93)							
Totais do Passivo	28.481.346,61	30.671.813,59							



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.193

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de maio de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 056/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000054-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : ALDANITA MAIA GUIMARAES
2004.39.02.000108-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : RAIMUNDO DE SOUZA BORGES
2004.39.02.000112-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MANOEL DE LACERDA BELO
2004.39.02.000114-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARIA VILANI MOTA
2004.39.02.000116-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : GENEZIA BATISTA AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Apresente a Requerente, de modo claro e inteligível, a evolução do crédito perseguido nestes autos, por memória de cálculos acompanhada de respectivos extratos, se for o caso, com expressa referência à fácil localização dos valores lançados."
2003.39.02.000176-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RAIMUNDO HOLANDA REISE E OUTRO
ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO
ADVOGADO: PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : PA00007493 - JOSE MALRO DE LIMA O DE ALMEIDA
ADVOGADO: - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de dar cumprimento ao despacho de fl. 204, intimem-se os Autores para que efetuem o depósito judicial em conta a favor do Juízo, referente aos honorários periciais no valor fixado à fl. 202, no prazo de 10 dias. Após, cumpra-se o despacho de fl. 204."
2003.39.02.000064-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : BA00016437 - MANUELA MURICY MACHADO PINTO
REQDO : MARCOSSCHIO
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes mesmo de sanear o feito e eventualmente designar provas a produzir, pelo fato de surgir clara a incompatibilidade entre os fundamentos da demanda e o documento de fls. 83/83-verso (veja-se que o título definitivo de propriedade é outorgado pelo Incra em data posterior à edição do Decreto que criou a Flona), com evidentes repercussões não só em questões preliminares mas também relativas ao próprio mérito do litígio, intimem-se o Incra, por sua procuradoria local, para que esclareça nos autos a prática do ato consubstanciado no Título referido, apresentando os documentos que possuir sobre o caso. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.000668-1 OUTRAS
AUTOR : SONIA MARIA SARAIVA DOSSANTOS

ADVOGADO: PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MALRO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Inicialmente, deixo de designar a audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC, em razão da indisponibilidade do direito tratado. Quanto às matérias processuais, inexistindo preliminares a apreciar e presentes os pressupostos processuais e condições da ação, dou o feito por saneado. Na fase probatória, em razão da falta documentação vinda aos autos e considerando a matéria litigiosa a ser resolvida, esclareça a Autora, fundamentadamente, o que pretende provar com as testemunhas arroladas às fls. 357/358. Intimem-se."

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001486-4 TRIBUTARIA
AUTOR : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: - EDISON MESSIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELLAS DA SILVA
Atos(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/02/96 desta Vara Única abro vista às partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários periciais de fl. 2255."
72.27.54490-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: PA00000215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : TIBIRICA DE SANTA BRIGIDA CUNHA
ADVOGADO: PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA
Atos(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/02/96 desta Vara Única abro vista às partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários periciais de fl. 574/575."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000153-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL - MIN AGRIC ABASTEC E REF AGRARIA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : ORNELINDA BARBOSA DA SILVA
EMBD : ISABEL PANTOJA DOSSANTOS
EMBD : JOSE BEZERRA DA SILVA
EMBD : MANOEL DOS SANTOS SERRAO
EMBD : MARIA DO SOCORRO SANTOS
EMBD : MARIA DE NAZARE FERREIRA SOUSA
EMBD : MARIA DOS SANTOS TRINDADE
EMBD : MARIA LUSANIRA CUNHA CORREA
EMBD : MARIA EUGENIA UCHOA MACHADO
ADVOGADO: - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. 2001.39.02.000791-9. Intimem-se os Embargados para impugnarem querendo, os presentes Embargos à execução no prazo legal."
2001.39.02.000791-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ORNELINDA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MIN AGRIC ABASTEC E REF AGRARIA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Em face do ajuizamento de Embargos à Execução, suspenda-se o curso da presente demanda, até final julgamento daqueles, a teor do art. 791, I, do CPC."
2004.39.02.000109-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ADENILSA MARIA DUARTE MOREIRA
2004.39.02.000111-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : DOMENICO VITORIO GONCALVES PEREIRA
2004.39.02.000113-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARCIO WILLIAMS CARVALHO BORGES

2004.39.02.000115-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA
2004.39.02.000117-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : RAIMUNDO MARIA ASSUNCAO BARBOSA
2004.39.02.000119-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JUVENAL PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Apresente a Requerente, de modo claro, a evolução do crédito objeto destes autos, por memória de cálculos acompanhada de respectivos extratos, se for o caso, com expressa referência à fácil localização dos valores lançados."
2001.39.02.001021-0 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO: - ANTONIO MILEO GOMES
ADVOGADO: - EDUARDO SILVA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : PE00011440 - EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MALRO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
1997.39.02.001143-1 FGTS
AUTOR : JAIME PEREIRA PANTOJA
ADVOGADO: - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: DF00007658 - ALEXANDRE DUARTE DE LACERDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre a petição e documentos de fls. 159-164 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se."
1999.39.00.003679-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : DIGNALDO DA COSTA COIMBRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
ADVOGADO: PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre a petição de fl. 125. Desentranhe-se a guia de fl. 126, juntando-a nos autos suplementares. Intime-se."
2003.39.02.001087-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCELO CAMARA CARDOSO
ADVOGADO: PA00008568 - ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se o Impetrante para que efetue o recolhimento de custas judiciais, no prazo de 05(cinco) dias, de acordo com os códigos mencionados na certidão de fl. 167, sob pena de deserção do recurso."
1997.39.02.001751-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AYRON LINK DE CASTRO SOUSA
ADVOGADO: - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL - MIN DA AGRIC DO ABASTEC E REF AGRARIA
PROCUR : PA00007493 - JOSE MALRO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o patrono da parte Autora para que apresente, se quiser, memória de cálculos restritos à parcela referente à verba honorária (10%). Prazo: 20 dias."
2004.39.02.000134-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : FABIO MARCELO MOREIRA DE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Para segura averiguação do quantum pretendido, apresente a Requerente memória de cálculo que demonstre a evolução da dívida desde a assinatura do contrato originário até a assinatura do Termo aditivo de fl. 12, e a partir daí até encontrar o montante perseguido nestes autos. Intime-se."
2002.39.02.000865-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SONIA MARIA ALMEIDA CIVONI
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Concedo o prazo de 30(trinta) dias, requerido pela CEF. Intime-se."
1997.39.02.000895-2 FGTS
AUTOR : EDILEUZA ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista ao autor Orlando Gomes da Silva sobre a petição e documentos de fls. 231-241. Intime-se."
2000.39.02.001422-2 FGTS
AUTOR : ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista ao autor Orlando Gomes da Silva sobre a petição e documentos de fls. 231-241. Intime-se."
1997.39.02.001111-2 FGTS
AUTOR : BENEDITA CHAVES BARROSO
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."
1997.39.02.001781-9 FGTS
AUTOR : PEDRO BENTES FERREIRA
ADVOGADO : IGUARACIMACAMBIRA SILVA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
1998.39.02.000279-8 FGTS
AUTOR : VALDEMIRO COSTA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO PAULO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre a petição e documento de fl. 221-240 pelo prazo de 30(trinta) dias. Intime-se."
2000.39.02.000298-8 FGTS
AUTOR : DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se uma vez mais a CEF, para que cumpra o determinado à fl. 77."
2000.39.02.000154-0 FGTS
AUTOR : DELSINO RASERA E OUTROS
ADVOGADO : EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação de fls. 81-94."
2003.39.02.000379-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : SILVIA ANUNCIACAO PEREIRA
REQDO : JOAO CARLOS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, torno sem efeito a decisão de fl. 33. Encaminhem-se os autos para a Subseção Judiciária de Marabá. Intime-se."
2002.39.02.000909-6 OUTRAS
AUTOR : NEWTON BUSTAMANTE DE ALMEIDA BRANDAO NETO
ADVOGADO : PA00003820 - ANA ELVIRA DEMENDONCA ALHO TEIXEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista à União sobre a petição e documentos de fls. 229-237, bem como ao Autor sobre os documentos de fls. 239-253. Intimem-se."
1997.39.02.001827-5 FGTS
AUTOR : DOMINGOS DIAS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : IGUARACIMACAMBIRA SILVA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão de fl. 181, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, o substabelecimento de mandato mencionado à peça de fl. 180, bem como dê-se vista dos autos. Sem manifestação, ao arquivo."
2003.39.02.000982-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCELO ROBERTO DE LIMA

ADVOGADO : PA00009639 - JOSELIA AMORIM LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
2003.39.02.000768-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ROSIVALDO GONCALVES REBELO
ADVOGADO : PA00010898 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."
2004.39.02.000154-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : OSMAR JOSE SILVA DE SOUSA
EMBDO : RAIMUNDO CARLOS JEFFRES DE SOUSA
EMBDO : SANTANA CARDOSO DE SENA
EMBDO : HORACIO COSTA
EMBDO : MANOEL JORGE DE SOUSA FERREIRA
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DES COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. 2003.39.02.000596-6. Intimem-se os Embargados para impugnarem querendo, os presentes Embargos à execução no prazo legal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000135-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO : NARA LAUZANNE MARIALVA DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, presentes os requisitos essenciais à inauguração do processo, segundo o que se vislumbra até o momento, determino seja expedido o mandado de pagamento do valor reclamado no prazo de 15 dias, com as advertências legais. Decorrido o prazo legal sem manifestação do citado, proceda-se incontinenti à expedição do mandado executivo nos moldes do CPC 652. Fixo, provisoriamente, os honorários em 15% do valor da causa em caso de não pagamento ou oferecimento de embargos. Intime-se a autora desta decisão Cite-se."
1999.39.02.000276-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TARCISIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DES COELHO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, conforme as provas e as alegações aduzidas neste feito executório: a) homologo os acordos firmados administrativamente entre a EXECUTADA e os exequentes RUTE TAPAJÓS DE CARVALHO, MARIA DAS GRACAS LOBATO JARDIM REGO, MARIA SONIA COSTA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA, declarando extinto, em relação a eles, o processo (art. 794, II, do CPC); b) determino o prosseguimento da execução com base nos cálculos apresentados pelos EXEQUENTES às fls. 160-215, sendo decotados os valores referentes aos 4 EXEQUENTES citados na alínea a desta parte dispositiva, mantidos os montantes referentes a honorários advocatícios destes que foram excluídos da presente execução. Ao contador para o ajuste dos cálculos de fls. 160-215 ao disposto nesta decisão. Após realizados os ajustes, expeça-se o competente precatório. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000417-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCELINO QUINTERO PRUDENCIO
ADVOGADO : RS00036655 - CLAUDINO SEBALTO ALVES DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA
ENTIDADE : POLICIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, indefiro a petição inicial. Complemente o IMPETRANTE as custas pertinentes. Sem honorários. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anupá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista às partes da proposta de honorários da perita (fls. 161/164), no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União.
2002.39.01.0307-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : AURÉLIO ILHARCO ALVARES DE MOURA

ADVOG. : PR14.850 - AFONSO CÉSAR DIAS COLLIN
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: vista ao requerente para manifestação sobre as preliminares aduzidas na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
2003.39.01.1208-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA7.039 - ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 13/05/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
IAUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.004514-0 PROT.:12/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
VARA3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004515-3 PROT.:12/05/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO:MADEIREIRA PARAUAULTA
VARA3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004516-7 PROT.:12/05/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO E OUTROS
VARA2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004519-8 PROT.:13/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA RAIMUNDA CHAGAS RODRIGUES
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004520-8 PROT.:13/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE AZEVEDO BARBOSA
ADVOGADO:CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004521-1 PROT.:13/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:FABIO FERNANDES BARROS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO:COMANDANTE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 8ª REGIAO MILITAR
VARA1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004522-5 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ESPOLIO DE MARIO RODRIGUES PINTO LEITE
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004522-5 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ESPOLIO DE MARIO RODRIGUES PINTO LEITE
ADVOGADO:SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004523-9 PROT.:13/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VIVALDO JOAQUIM MACHADO
ADVOGADO:INOCENCIO MARTINS COELHO JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
VARA2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004524-2 PROT.:13/05/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CAMILA DE FATIMA DE ALMEIDA PINA
ADVOGADO:ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
IMPDO:GERENTE REGIONAL DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004525-6 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: AYRTON RIBEIRO BELEM
ADVOGADO: ADRIANA RIBAS MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004528-7 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA INEZ GUEDES PEREIRA
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004529-0 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO: INVASORES DO PREDIO PUBLICO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004517-0 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: CUSTODIO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA ME
ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.004527-3 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: ROMERO TEIXEIRA NIQUINI E OUTROS
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
VARA: 3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO: 2004.39.00.004518-4 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARCO ANDRE NOBRE DE MENEZES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	15

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZEITA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.704751-0 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO: JOAO FRANCISCO RAUBER TOFFOLI
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.704752-4 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO: MANOEL MESSIAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.704753-8 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO: MARCIO SOUZA MORAIS - ME E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.704754-1 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO: R. F. MORAES IMPORT. E EXPORT. E OUTROS
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2004.39.00.701136-0 PROT.: 27/01/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SEBASTIANA CORREA GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.704606-3 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: LOURIVAL ALVES DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704609-4 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: OSCARINA DO CARMO SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704609-4 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: OSCARINA DO CARMO SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704646-4 PROT.: 10/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: AGENOR DE ARAUJO CABRAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704664-2 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARLENE DE NAZARE BRITO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704710-6 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CERVANDINA RIBEIRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704712-3 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: FRANCISCA MARIA ALVES LOBO
ADVOGADO: FABRICIO BENTES CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704730-1 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOAO DE LIMA VEIGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704742-1 PROT.: 12/04/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: CONSELHO COMUNITARIO CENTRAL DAS ORGANIZACOES POPULARES DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ ACU - PA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704745-2 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARCELO DA SILVA AMARAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704745-2 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARCELO DA SILVA AMARAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704783-6 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ELIELIO PIRES DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704793-9 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704800-5 PROT.: 12/04/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE SALAZAR BARBOZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704830-3 PROT.: 13/05/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: BENEDITO DO ROSARIO MACEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.704346-9 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO: PAULO SERGIO SILVA DOSSANTOS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704347-2 PROT.: 17/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO: RUTH HELENA PENNA HACHEM
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704348-6 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO: ANA YASUE YODOYAMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704348-6 PROT.: 16/01/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO: ANA YASUE YODOYAMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704698-5 PROT.: 19/03/2004
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO: RUTE NAZARE SALGADO CORDEIRO CAMARAO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704870-4 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: ADALGISA AUREA DA SILVA GLORIA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704871-8 PROT.: 11/05/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: JOCELINO BARBOSA FRANCO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704872-1 PROT.: 12/05/2004
CLASSE: 70101-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL (ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: ALDO ADRIANO FERREIRA VALE
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO: 2004.39.00.704349-0 PROT.: 06/06/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECDO: ABAS FAUSTO DE ARAUJO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704690-6 PROT.: 17/11/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO: ANTONIO MARINHO
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2004.39.00.704873-5 PROT.: 30/10/2003
CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
RECDO: GUILHERME DA SILVA COSTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	28

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZEITA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 033/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.002924-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00000571 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO.: PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Decorridos mais de trinta dias da informação de f. 597, intime-se a UFPA para, no prazo de 48 horas, comprovar a efetivação da decisão sob pena de responsabilização, nos termos do despacho de f. 595.
2000.39.00.004491-8 FGTS
AUTOR.: ELIAS VASCONCELOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Cadastre-se o novo advogado do autor José Nonato de Freitas Baia (f. 205), no sistema processual. 2. Indefiro o pedido de expedição de alvará requerido a f. 199. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que eventual levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. 3. Diante da apresentação do extrato do FGTS (f. 203), intime-se a Caixa para, no prazo de 20 (vinte) dias, cumprir o julgado em relação ao autor José Nonato de Freitas Baia.
2001.39.00.010004-9 TRIBUTARIA
AUTOR.: VALDECY RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO: PA00006346 - RAIMUNDO LUIS M. MODA
REU.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
DESP.: Converto o julgamento em diligência para determinar: 1. A intimação da autora para que apresente a conclusão da investigação policial decorrente dos fatos narrados na exordial, além de OUTRAS provas das suas alegações, se desejar, no prazo de 10 dias. 2. Decorrido o prazo acima, a intimação do IBAMA para que junte aos autos cópia do processo administrativo que corresponde ao Auto de Infração de nº 145907, no prazo de 5 dias
2002.39.00.004121-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: VANJA COSTA DE MENDONCA
ADVOGADO: PA00008712 - ANDRE DOSSANTOS MENDONCA
REU.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Converto o julgamento em diligência para que a autora retifique, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei n. 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação dos autores, tragam-me os autos conclusos.
2003.39.00.002257-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ITAMAR GONCALVES MAGALHAES
ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Desentranhe-se a apelação de f. 92/108, protocolada sob o n. 023019, devolvendo-a à procuradoria da UFPA, através de ofício uma vez que já conta nos autos recurso por ela interposto em 27.8.03 (f. 61/73), já devidamente recebido por este juízo. Cumpra-se a última parte do despacho de f. 75, remetendo-se os autos ao juízo ad quem.
2003.39.00.003617-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Retifique o autor, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei n. 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação dos autores, tragam-me os autos conclusos.
2003.39.00.003747-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ARNALDO FERREIRA DINIZ E OUTRO
ADVOGADO: PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU.: UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO
DESP.: Retifiquem os autores, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei n. 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados

especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação dos autores, tragam-me os autos conclusos.
2003.39.00.004978-4 EMBARGOS A EXECUCAO (REPUBLICACAO)
EMBTE.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABINADER
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Vista ao embargado, por 10 dias. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.005444-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR.: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO.: MARINA JOSE RIVERA
EMBDO.: ATHOS DE JESUS FREITAS
EMBDO.: JURANDYR SALLES SANTOS
EMBDO.: LUIZ PEREIRA DE ARAUJO
EMBDO.: ABRAO TAVARES DA SILVA
EMBDO.: ADALGISA DA COSTA MARUOKA
EMBDO.: EDUARDO TACHIO MARUOKA
EMBDO.: MARCOS NORBERTO DE PAIVA
EMBDO.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA PAIXAO
EMBDO.: CORACY ANTONIO SOUTO
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP.: 1. Defiro o pedido de prioridade na tramitação do processo, nos termos do art. 71 da Lei n. 10.741/2003, Anot-se. 2. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo dos presentes autos e no ativo da execução o nome do advogado dos embargados. 3. Verifica-se que a impugnação promovida pela Universidade Federal do Pará se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes. Os valores reputados devidos pela embargante (f. 57), consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução. Dessa forma, determino em favor de Adalgisa da Costa Maruoka, Athos de Jesus Freitas e José Maria de Oliveira Paixão a expedição de Precatório e quanto a Eduardo Tachio Maruoka e reembolso de custas a competente RPV, nos autos principais, para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 57/70. 4. Após, encaminhe-se os autos ao contador judicial, e fim de que analise a impugnação formulada.
2003.39.00.012052-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: CARLOS CRISTIANO TENORIO URUBA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009685 - DENNIS VERBICAROSOARES
REU.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Retifiquem os autores, no prazo de 10 dias, o valor dado à causa. Após a edição da Lei n. 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juizados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juizados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. O valor da causa deve corresponder ao conteúdo econômico buscado com a demanda. Com a retificação do valor da causa, as custas iniciais devem ser complementadas, juntando-se o respectivo comprovante de pagamento. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação dos autores, tragam-me os autos conclusos.
2004.39.00.001562-3 FGTS
AUTOR.: VICENTE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Diante da informação supra, remetam-se os autos à Distribuição, para que seja distribuídos por dependência ao Processo n. 2000.7896-5, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil.
2004.39.00.003656-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE.: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
PROCUR.: JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
EMBDO.: JOAO BATISTA ALBUQUERQUE RODRIGUES
EMBDO.: AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS
EMBDO.: ANDRE LINA MORAES DO VALE
EMBDO.: AMERICO MONTEIRO DO CARMO
EMBDO.: JOAO FONTENELLI DE SOUZA FILHO
EMBDO.: ROSALBA MARIA SOUZA FERNANDES
EMBDO.: RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Verifica-se que a impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes. Os valores reputados devidos pela embargante (f. 25), consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução. Dessa forma, determino a expedição, nos autos principais, de Requisição de Pequeno Valor em favor dos substituídos e para reembolso das custas processuais (incluindo as recolhidas a f. 185 da execução), para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e cálculos de f. 25/32. 3. Ressalta-se que, apesar da inclusão dos honorários advocatícios nos cálculos da embargante, estes não serão objetos das presentes embargos, em razão do causídico não tê-lo incluído no pedido de execução, conforme f. 174/181 dos autos

principais. 4. Após, vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004238-4 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA
ADVOGADO: PA00008687 - GLAUCEMARIA BRABO PINTO
LITISPA.: UNIAO FEDERAL
IMPDO.: DIRETOR GERAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - DPRF
DEC.: É pacífico que a competência, em sede de mandado de segurança, se determina pelo foro da sede da autoridade acoimada de coatora, que é quem executa ou omite a prática do ato dito ilegal. No presente caso, considerado que o impetrado tem domicílio e exerce suas atividades na cidade de Brasília, este juízo não é competente para processar e julgar o presente feito. Conquanto não se ponha em dúvida a natureza "federal" da atividade exercida pelo impetrado, está ele domiciliado em cidade sede da Justiça Federal, conforme expressamente indicou o impetrante na petição inicial. Ressalte-se que, em se tratando de competência absoluta, pode o magistrado suscitá-la de ofício e em qualquer fase do processo, determinando a remessa dos autos ao juízo competente. Portanto, estando sujeita a autoridade coatora à jurisdição de magistrado lotado na Seção Judiciária do Distrito Federal, torna-se inviável o processamento da causa neste juízo. Em face do exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos à Seção Judiciária do Distrito Federal, com as nossas respeitadas homenagens.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013904-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENT.: Declaro extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos autores Enéas Francisco da Silva, Raimundo Rodrigues Pinheiro, Rosely Conceição dos Santos de Jesus, Sebastiana de Sousa Branches, Raimundo Lopes Pereira e Roseli Ribeiro Braga, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Há prova nos autos de que os autores Enéas Francisco da Silva, Raimundo Rodrigues Pinheiro, Sebastiana de Sousa Branches e Raimundo Lopes Pereira são aposentados, portanto são isentos do desconto previdenciário. Em relação aos demais, só haverá retenção de contribuição previdenciária se não for comprovado nos autos que são aposentados, o que deverá ser feito antes da expedição do alvará. Quanto aos descontos fiscais, deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 para os segurados Enéas Francisco da Silva, Sebastiana de Sousa Branches e Raimundo Lopes Pereira, maiores de 65 anos (doc. f. 12), nos termos do art. 4º da Lei n. 9.250/95, com as alterações da Lei n. 10.451/02. O exequente Raimundo Rodrigues Pinheiro poderá apresentar o documento de identidade no prazo de 5 dias, caso já esteja com mais de 65 anos. Deverá, ainda, ser observada na retenção a incidência da alíquota de 3% sobre o montante pago, conforme alterações introduzidas pela Lei n. 10.833/03. Expeça-se o competente alvará, com as cautelas legais. Intime-se os exequentes por carta. Aguarde-se o pagamento do precatório para Miguel Isaias Barbosa e Edna Araújo Maués, expedido à f. 542 e o julgamento final do recurso interposto nos embargos n. 2001.10285-8, opostos pela FUNASA contra Lenite da Silveira Pacheco, que se encontra no TRF 1ª Região.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.715601-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR.: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: INCOGELIND DE GELO LTDA
REQDO.: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
REQDO.: MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
REQDO.: RUBEM NISHITIMA
ADVOGADO: PA00000530 - ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Em face do exposto pelo MPF às fls. 139/140, recebo o recurso em sentido estrito interposto por seu representante e determino a intimação dos recorridos, na pessoa de seu defensor, para apresentar, se o quiser, as contra-razões, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem contra-razões, voltem-me os autos conclusos. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.712005-2 PROCESSO SUMARIO
AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REU.: JOSE FELIPE AYRES PEREIRA

INTERNET: www.ioepa.com.br

GARCEZ E OUTROSADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 180/181, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adessão em relação aos autores José Enéas Magno Monteiro, Ananias Ataíde de Miranda e Antonio Assunção, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Apreciarei os demais pedidos de fls. 180/181 após o transcurso do prazo da CEF. Publique-se. PROC2000.39.00.007730-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : VALMIR SANTOS RAMOSADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOSREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Oficie-se à CEF para que informe o saldo atualizado da conta judicial vinculada ao processo nº 2000.5190-2.2. Em vista da manifestação da CEF às fls. 119, bem como das petições de fls. 111 e 113, concedo ao autor o novo prazo de 10 (dez) dias para que promova a regularização de sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório com poderes expressos para requerer a renúncia da ação, vez que o instrumento de fl. 116, apenas concede ao procurador judicial o poder de requerer a desistência. Publique-se.

PROC95.00.03647-9 FGTSAUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFADVOGADO: - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVESREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 630/657, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adessão em relação aos autores Naide de Souza Gaia, Natalina Melo Lima, Neide França, Noé José Mesquita Rodrigues, Núbia Silveira Esteves, Odovaldo de Lira Tavares, Olinda Margarida Bittencourt dos Santos, Osvaldo Magalhães da Silva, Paulo Santana Jacob de Oliveira, Pedro Estevão da Conceição Moutinho e Pedro Ivanildo Corrêa de Souza, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

PROC1998.39.00.008992-4 FGTSAUTOR : IZAIAS DE LIMA E OUTROSADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 227/231, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adessão em relação aos autores Paulo Assis de Souza e Raimundo Ronaldo de Sousa Silva, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 227/231. Publique-se.

PROC2000.39.00.014250-5 FGTSAUTOR : ELIAS PAIXAO QUINTO E OUTROSADVOGADO: PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHIENREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Defiro o pedido de fl. 185/186. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

BOLETIM 310/2004 AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.000791-0 FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO RODRIGUES SANTIAGO
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 175/176, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Paulo Sergio Rodrigues Santiago e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono do autor fotocópia da petição inicial de execução, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após, reclassifique-se o feito para a classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial, devendo constar como exequente o patrono do autor e cite-se a CEF nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos.

PROC2001.39.00.000926-7 FGTSAUTOR : EDILBERTO DE SOUZA SOARESE OUTROSADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 175/176, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Edivaldo Honório das Neves, Itanhahuman Cardoso de Menezes, Luiz Carlos Paixão Costa, Maria do Socorro Alves Sousa, Raimundo Brito da Costa e Raimundo Nascimento de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura

tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sobre a garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS dos autores. Isso posto, indefiro o pedido do item 3 da petição de fl. 162/167. 3. Indefiro o pedido do item 4 da petição de fl. 162/167, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para a obtenção da execução do julgado em relação aos seus honorários sucumbenciais, nos termos do art. 604 do CPC. 4. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Edilberto de Souza Soares e Josimo de Oliveira, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita de incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

PROC2000.39.00.008982-3 FGTSAUTOR : AGNALVE SOUZA HOMEM DEL REI E OUTROSADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Defiro o pedido de fl. 235. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

PROC96.00.01212-1 FGTSAUTOR : ABDO TANUS CASSEB E OUTROSADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 396/407 e 415/416, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Adelmia Botelho Chagas Neyrão de Sousa e Antonio Francisco Chagas Neyrão e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores (fl. 194) Addah Neyrão Casseb, Aldo Gomes Miranda, Estefânia Chagas Neyrão, Ernesto Messias Neyrão Filho, Helicleide Maria de Oliveira, Jorge Luiz Franco Flock dos Santos e Marioivane da Conceição Moraes Neyrão que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Torno sem efeito o item 3 do despacho de fl. 414. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado a ser indicado no prazo de 05 (cinco) dias, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física de um dos patronos dos autores, uma vez que os instrumentos procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. 4. Manifeste-se o autor Abdo Tanus Casseb sobre a petição de fl. 415/416, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC2000.39.00.014829-0 FGTSAUTOR : ARCAIDIO MARQUES FERREIRA E OUTROSADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFREU : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO SADepacho: 1. Indefiro o pedido de fl. 116, vez que os valores depositados nas contas de FGTS dos autores deverão ser levantados administrativamente junto à CEF, nos termos da lei. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 109/114, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Arcádio Marques Ferreira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Em vista do alegado pela CEF às fl. 114, concedo à autora Maria Ilma Santos Ferreira, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC1999.39.00.003494-9 FGTSAUTOR : GESSI DE SOUZA E OUTROSADVOGADO: JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Gessi de Souza e a Caixa Econômica Federal (fl. 314). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se a presente decisão juntamente com o ato ordinatório de fl. 312.

PROC1999.39.00.001632-4 FGTSAUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROSADVOGADO: FERNANDO MORAES VAZ - PA5773REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Indefiro o pedido de fl. 251, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do

CPC. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 208/223, 227, 241 e 242, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Raimundo Pereira de Souza, Nilton Pantoja Gomes, José Maria de Souza Galucio, Silvio Silva de Oliveira, Hermogenes Evangelista dos Santos, Max Luiz Gomes Costa e Arlindo João Correa da Cunha e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Em vista do alegado pela CEF às fl. 223 concedo ao autor José Domingos da Silva, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC1998.39.00.007459-1 OUTRASAUTOR : MARIA FELIZARDA MENDES DOSSANTOSE OUTROSADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 285/299, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adessão em relação aos autores Maria Felizarda Mendes dos Santos, José Aláudio Ribeiro Chaves, Alberto Ferreira Garcia e Domingos Elias Cunha Magno, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Apreciarei os demais pedidos de fls. 285/299 após o transcurso do prazo da CEF. Publique-se.

PROC1997.39.00.005407-3 FGTSAUTOR : BERENICE MIRANDA LIRAADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES - PA5777REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Sobre a garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos das contas de FGTS dos autores. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 219/227. 2. Concedo à autora o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC95.00.06363-8 FGTSAUTOR : NELSON DA CRUZ GONCALVES E OUTROSADVOGADO: JOSE LOBATO MAIAREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Sobre a garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos das contas de FGTS dos autores. Isso posto indefiro o pedido de fl. 222/223. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita de incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

PROC1998.39.00.001029-2 FGTSAUTOR : ISAIAS SOUZA BARATA E OUTROSADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 193/203, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adessão em relação aos autores Hipólito Marinho Pinheiro, Maria das Graças da Silva Santos, Maria Ladi Godiva Nunes da Silva, Sergio Gomes Leal, Silvino da Cunha Ramos e Zivaldo da Conceição, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Apreciarei os demais pedidos de fls. 193/203 após o transcurso do prazo da CEF. Publique-se.

PROC1998.39.00.009517-0 OUTRASAUTOR : RONALDO ESTEVAO DOS SANTOS E OUTROSADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 276/277, concedo à autora Sebastiana Soares dos Santos, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição e documentos de fl. 276/277, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Sebastiana Soares dos Santos, Ronaldo Estevão dos Santos, Sebastião dos Prazeres Ferreira, Sebastião da Silva Pinheiro e Zélia Maria Santos de Pinho no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.001005-8 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : NELLY AMARANTE DE BARROS E OUTROSADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : UNIAO FEDERALDespacho: 1. Indefiro o pedido formulado às fls. 220/226. 2. Cumpram os autores o contido no item 2 da fl. 154, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.008405-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SOC CIVIL COLEGIO ICARO LTDA
FINALIDADE: Citação de SOC CIVIL COLEGIO ICARO LTDA (CGC: 02231177/0001-24) e seu co-responsável SANDRA SUELY MARQUES CORDERO (CPF: 108.860.872-87) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.003,91 (seis mil e três reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 5 01 000772-90.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.004184-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA
FINALIDADE: Citação de NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA (CGC: 04907531/0001-13) e seu co-responsável RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA (CPF: 050.146.112-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 140.271,38 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 00 000369-99.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.003523-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
FINALIDADE: Citação de ALFREDO CALCAO DE PINHO (CPF: 004.322.022-34) co-responsável por PANIFICADORA ESPERANCA LTDA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.653,80 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 98 000920-21.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000706-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
FINALIDADE: Citação de S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CGC: 83853960/0001-21) e seu co-responsável MARIA DA GLORIA GOMES FERREIRA (CPF: 060.125.402-30) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.540,06 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 00 000728-52.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001455-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MINAS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME
FINALIDADE: Citação de MINAS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA ME (CGC: 84142199/0001-82) e seu co-responsável PAULO PEREIRA BARROS (CPF: 221.702.786-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.229,10 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 01 000794-53.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.011286-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M SOARES ALMEIDA ME

FINALIDADE: Citação de MANOEL SOARES DE ALMEIDA (CPF: 209.053.352-87) co-responsável por M SOARES ALMEIDA ME para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.139,66 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 99 001805-86.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001447-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA
FINALIDADE: Citação de MIRANDA DIESEL COMERCIO LTDA (CGC: 83382614/0001-02) e seu co-responsável FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR (CPF: 567.919.253-72) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 28.659,30 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 01 000775-90.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000714-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CASA SOARES EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
FINALIDADE: Citação de CASA SOARES EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA (CGC: 83754812/0001-50) e seu co-responsável JOSE ORLANDO DUARTE DE ATAÍDE (CPF: 004.603.382-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.721,74 (três mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 01 000356-81.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000812-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARTINS & SOBREIRA LTDA
FINALIDADE: Citação de MARTINS & SOBREIRA LTDA (CGC: 83658880/0001-15) e seu co-responsável IVANSOUZA MARTINS (CPF: 165.573.282-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 30.793,48 (trinta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 01 000717-11.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000931-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARTINS & SOBREIRA LTDA
FINALIDADE: Citação de MARTINS & SOBREIRA LTDA (CGC: 83658880/0001-15) e seu co-responsável IVANSOUZA MARTINS (CPF: 165.573.282-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.398,37 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 001630-03.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001632-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IRMAO SAMPALTO LTDA
FINALIDADE: Citação de IRMAO SAMPALTO LTDA (CGC: 05030234/0001-03) e seu co-responsável SAMUEL LIMA SAMPALTO (CPF: 005.007.982-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.079,71 (três mil e setenta e nove reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 000556-26.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.002429-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA
FINALIDADE: Citação de ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA (CGC: 83385476/0001-15) e seu co-responsável 255.389.692-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.546,64 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 01 001045-80.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001641-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RM MERCANTIL LTDA
FINALIDADE: Citação de RM MERCANTIL LTDA (CGC: 34880708/0001-04) e seu co-responsável JOSE DE SOUSA LIRA (CPF: 455.628.572-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 122.769,81 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 000993-21.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000721-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
FINALIDADE: Citação de HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS (CGC: 22919963/0001-26) e seu co-responsável ANTONIO JOAO SALES DA CUNHA (CPF: 066.206.632-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.558,22 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 7 01 000378-97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000780-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ARTICO TELECOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
FINALIDADE: Citação de ARTICO TELECOM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA (CGC: 83919860/0001-50) e seu co-responsável LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA (CPF: 332.898.322-87) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 29.112,93 (vinte e nove mil, cento e doze reais e noventa e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 2 01 000744-94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.001721-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M SOARES NUNES ME
FINALIDADE: Citação de M SOARES NUNES ME (CGC: 14113617/0001-28) e seu co-responsável MARIA SOARES NUNES (CPF: 277.645.832-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 32.754,54 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 220 6 01 001781-16.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000739-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
FINALIDADE: Citação de S E L SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CGC:

83853960/0001-21) e seu co-responsável MARIA DA GLORIA GOMES FERREIRA (CPF: 060.125.402-30) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.401,90 (oito mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2207 00 000538-07.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.011420-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

FINALIDADE: Citação de PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA (CGC: 83834721/0001-24) e seu co-responsável JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO (CPF: 116.660.485-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 51.319,47 (cinquenta e um mil, trezentos e dezanove reais e quarenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2202 01 000499-70.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.010040-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FINALIDADE: Citação de COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CGC: 00663569/0001-37) e seu co-responsável MANOEL PONCIANO DE SOUZA JUNIOR (CPF: 071.431.762-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.367,04 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2205 01 000454-10.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.011332-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAM COMERCIO LTDA

FINALIDADE: Citação de PAM COMERCIO LTDA (CGC: 04750113/0001-65) e seu co-responsável RAIMUNDO JABEL MONTE SALGADO (CPF: 028.528.82-20) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.620,40 (oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2206 01 001025-60.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.008382-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CASTANHAL SEGURANCA LTDA
FINALIDADE: Citação de CASTANHAL SEGURANCA LTDA (CGC: 15309586/0001-48) e seu co-responsável FRENANDO JOSE ALENCAR AVEIRO (CPF: 395.768.092-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.975,83 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2205 01 000696-03.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.009416-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA

FINALIDADE: Citação de PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA (CGC: 83834721/0001-24) e seu co-responsável JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO (CPF: 116.660.485-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 14.457,25 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2202 01 000361-34.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.000352-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BJR COUTO

FINALIDADE: Citação de BENEDITO DE JESUS RIBEIRO COUTO (CPF: 036.375.062-20) co-responsável por BJR COUTO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.784,45 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2202 99 0003154-22.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.000119-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FINALIDADE: Citação de COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CGC: 00663569/0001-37) e seu co-responsável MANOEL PONCIANO DE SOUZA JUNIOR (CPF: 071.431.762-49) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.987,67 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2205 99 000974-60.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.003843-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: XERFAN E CIA LTDA

FINALIDADE: Citação de XERFAN E CIA LTDA (CGC: 04904884/0001-60) e seu co-responsável JOSE XERFAN JUNIOR (CPF: 001.260.392-91) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 41.375,79 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2206 00 0001366-08.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.005325-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: R SARMENTOME

FINALIDADE: Citação de R SARMENTOME (CGC: 04712444/0001-00) e seu co-responsável (CPF: 015.807.952-34) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.423,55 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2202 97 000128-17.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.001907-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PNEUMAXIMO LIMITADA

FINALIDADE: Citação de PNEUMAXIMO LIMITADA (CGC: 05322748/0001-24) e seu co-responsável FREDERICO ZAPPONI NETO (CPF: 003.054.721-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 168.438,58 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2202 00 000169-30.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.009408-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATLANTICA MED LTDA

FINALIDADE: Citação de ATLANTICA MED LTDA (CGC: 00495100/0001-36) e seu co-responsável SEBASTIANA CORREIA DE SOUZA (CPF: 285.650.101-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.082,60 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 2202 99 0003786-96.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 20.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal da 6ª Vara,

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 072 / 2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 26 ABR, 12 e 13 MAI 04

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 02 (dois) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o) a Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido".

92.00.03611-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO: PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : CLAUDI LOPES DE MENESES SILVA e outra

2003.39.00.002016-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA e outro

No(s) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o) a Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

94.00.00261-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO e outros

EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS

LTD

No(s) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.006691-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FILHOS EVA AGROP LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

2002.39.00.007589-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA

Adv. : PA4843 - Manoel Marques da Silva Neto

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Desentranhe-se a peça de fls. 226/227, entregando-a ao peticionante, mediante recibo. Após, remetam-se os autos ao E > Tribunal Regional da 1ª Região, para apreciação da apelação interposta.

2002.39.00.009621-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA

Adv. : PA10840 - Márcio Maués

DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 44/45. Intime-se o(a) Executado(a) para apresentar a autorização expressa dos srs. Paulo Afonso Lima da Costa e Júlio Leite da Costa Júnior, bem como, a ciência dos respectivos cônjuges, referente ao imóvel oferecido à penhora, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 071 / 2004

EXPEDIENTES DO DIA 11 MAI 04

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

00.00.20379-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO e
outra
EXCDO : MANOEL MARTINS GONCALVES e outros
No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela
Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação
contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação
para que seja intimado(a) (o) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do
feito, requerendo o que entender de direito".
2002.39.00.003113-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : ADEMARKATO
2002.39.00.010984-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DOCA SOCIETY LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.002561-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA - CREA
Advº : PA2730 - Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC).
Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal.
Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal
Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.006619-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A
ADVOGADO: PA0000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC).
Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal,
intimando-se, também, da sentença de fls. 51/55. Após, com ou sem contra-razões,
remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.009132-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : REGINALDA RODRIGUES DE SOUZA
DESPACHO : Indefero o pedido de fl. 48, uma vez que foi diligenciado negativamente
no endereço indicado pelo(a) exequente na exordial, conforme certificado à fl. 46,
verso. Intime-se, novamente, o(a) exequente para que indique bens de propriedade
dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora.
2004.39.00.004183-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO: PA0000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO
DAROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EMBDO : KING PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no
prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato construtivo alegado, sob pena
de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.
Regularize o(a) embargante a representação processual, no prazo de 15 (quinze)
dias, juntando instrumento de mandato e a ata de posse atualizada, sob pena de
extinção do feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 13, do CPC.
2004.39.00.004191-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MASSA FALIDA CIA MADEIREIRA SAO MIGUEL - COMIG
ADVOGADO: PA00009666 - KLEISON TINOCO ARAUJO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no
prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato construtivo alegado, sob pena
de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

FELIPE BASTOS GUIMARAES

Secretário

BOL 019/2004

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da TR., conforme a Resolução
163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na
Pauta de Julgamentos do dia 19 de MAIO de 2004, QUARTA-FEIRA, às 09:00 horas,
podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por
indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de julgamento realizar-se-á
na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

2004.39.00.703084-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

Processo original nº 2003.714077-0

Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA0000811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD : JOSE LOPES DA SILVA
2003.39.00.720894-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO
CIVEL

Processo original nº 2002.703888-8

Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD : MARIA DO SOCORRO BERTO DE LIMA

ADVOGADO: PA00010346 - LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

2004.39.00.701837-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703606-5

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RECD : ANISIA DO SOCORRO GOMES LIMA

2004.39.00.701943-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703988-0

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : PEDRO DA CONCEICAO

2004.39.00.702955-7 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.704640-5

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : UMBELINO VILHENA MARTINS

2004.39.00.702967-7 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.704006-5

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS

2004.39.00.702968-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2003.703549-9

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RECD : ZADIR CARRERA PALMEIRA

2004.39.00.702984-1 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703748-5

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RECD : MARIA DE NAZARE CARDOSO SANTOS

2004.39.00.702986-9 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703793-0

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : ORLANDO BATISTA GALVAO

2004.39.00.703062-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703843-9

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : MARIA DE LOURDES CEZAR DA SILVA

2004.39.00.703065-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703770-4

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : JOAO ALBERTO BASTOS DE CASTRO

2004.39.00.703077-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703724-5

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : TEREZA CRISTINA CORDOVIL DE ANDRADE

2004.39.00.703575-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.704106-7

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RECD : VALENTIM AQUINO DE OLIVEIRA

2004.39.00.703579-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO
CIVEL

Processo original nº 2002.704385-9

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : RUBENS DE AGUIAR FREIRE

2004.39.00.703665-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.705546-6

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

RECD : MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

2004.39.00.703669-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703701-9

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES RECTE :

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ADVOGADO: PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO

RECD : VALDIVINO ESTEVES RODRIGUES

RECD : OSVALDO NASCIMENTO

2004.39.00.704016-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.705707-2

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

RECD : FAUSTINO SERGIO GONCALVES VIEIRA

2004.39.00.704023-7 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.702368-2

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : ADALGISA DE MORAES BARATA

2004.39.00.704028-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.703742-3

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

RECD : JOSE GAMA E SILVA SOBRINHO

2004.39.00.704109-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2003.31.700099-7

Juiz Relator: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : SEBASTIAO CORREIA LIMA

RECD : LUZIA DORACY GALVAO DE BRITO

2003.39.00.716453-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.702191-1

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

RECD : MARLEIDE PONTES BRITO DUARTE

2004.39.00.703089-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2003.714050-0

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : SEVERIANO ALVES DOS SANTOS

DEF. PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

2004.39.00.703391-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2003.701024-0

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : UNIAO

PROCUR : SEBASTIAO CORREIA LIMA

RECD : FABIOLA SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO: AP0000846 - JORDEL FARIAS DE MELO

2004.39.00.703395-8 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2003.701336-6

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : FRANCISCO DAS CHAGASSA

ADVOGADO: PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

RECD : FAZENDA NACIONAL

2004.39.00.703560-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2003.701182-1

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : UNIAO FEDERAL

RECD : GILSON LOPES COSTA

ADVOGADO: PA00008662 - CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA

2004.39.00.703568-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO

CIVEL

Processo original nº 2002.706309-3

Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH

RECTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD : JOSE LIMA MEIGUINS
 RECD : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE MENEZES
 ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
 2004.39.00.703572-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.705821-8
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD : MARIA DA CONCEICAO FERRO
 2004.39.00.703574-2 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.703952-0
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD : RAIMUNDO VALENTE DA COSTA
 2004.39.00.703641-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.703970-8
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 RECD : CARLOS MAGNO CORREA DE MIRANDA
 2004.39.00.703643-2 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.704102-2
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD : RAIMUNDO AURELIANO DE OLIVEIRA
 2004.39.00.703644-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.705895-1
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD : RAIMUNDO FRANCISCO RIBEIRO
 2004.39.00.703648-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.703056-8
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
 RECD : ANISSA SABINO NECIF
 RECD : EVA SABINO NECIF
 RECD : MARIA SABINO NECIF
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 2004.39.00.703650-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.705838-6
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RECD : DEBORA DOSSANTOS GARCIA
 2004.39.00.703653-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.703740-6
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RECD : WALDOMIRO GONCALVES TRINDADE
 2004.39.00.703654-9 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 Processo original nº 2002.703910-1
 Juiz Relator: HIND GHASSAN KAYATH RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RECD : MANOEL JUSTINO DE JESUS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1057/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 19, da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, da Resolução 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004, que introduz alterações na Resolução 003/2000-MP/CPJ, acrescentando o art. 34, que prescreve: "Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para relocação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às distribuições dos mesmos consoante esta Resolução".
RESOLVE:
 RELOTAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, no cargo de 6º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da capital.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de maio de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1058/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 19, da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, da Resolução 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004, que introduz alterações na Resolução 003/2000-MP/CPJ, acrescentando o art. 34, que prescreve: "Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para relocação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às distribuições dos mesmos consoante esta Resolução".
RESOLVE:
 RELOTAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da capital.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1059/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 19, da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, da Resolução 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004, que introduz alterações na Resolução 003/2000-MP/CPJ, acrescentando o art. 34, que prescreve: "Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para relocação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às distribuições dos mesmos consoante esta Resolução".
RESOLVE:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN para, responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 07 de maio a 31 de julho de 2004.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1060/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 3º, da Resolução nº 002/2004-MP/CPJ, de 06.05.2004, que introduz alterações na Resolução 003/2000-MP/CPJ, acrescentando o art. 34, que prescreve: "Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para relocação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às distribuições dos mesmos consoante esta Resolução".
RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, para, sem prejuízo das atribuições do cargo de 7º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, responder pelo cargo de 8º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, no período de 07 a 31 de maio de 2004.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 475/2004-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;
 CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do expediente protocolizado neste Órgão sob o nº 5734/2004, em 31.03.2004, da lavra do Sr. SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, Chefe do Serviço de Transporte, dando conhecimento a esta Secretaria-Geral, da Notificação de Infração do Auto nº S00026237, veículo Oficial modelo GM/MONZA GL, Placa JTD 4600/PA, expedida pela Companhia de Transporte do Município de Belém-CTBel, sendo condutor do veículo o servidor JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ.
 CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XXI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
 II - DESIGNAR os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e ROMILDO GOMES DA PAZ, para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 028/2004-SGMP, Protocolo nº 5734/2004.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 11 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 473/2004-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;
 CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do expediente protocolizado neste Órgão sob o nº 5732/2004, em 31.03.2004, da lavra do Sr. SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, Chefe do Serviço de Transporte, dando conhecimento a esta Secretaria-Geral, da Notificação de Infração do Auto nº S000225937, veículo Oficial modelo GM/CORSA SUPER, Placa JTZ 8619/PA, expedida pela Companhia de Transporte do Município de Belém-CTBel, sendo condutor do veículo o servidor

REGINALDO DE MELLO SANTOS COUTO JÚNIOR.

CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XXI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

II - DESIGNAR os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e ROMILDO GOMES DA PAZ, para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 030/2004-SGMP, Protocolo nº 5732/2004.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 11 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 481/2004-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO as conclusões obtidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no procedimento instaurado a partir da Portaria nº 1331/2003-SGMP, de 09.12.2003, em cumprimento ao disposto nos arts. 199 e 200, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora PATRÍCIA GUEDES DA SILVA infringiu normas de conduta funcional inerentes a todos os servidores públicos, incidindo em responsabilidade administrativa, nos termos dos arts. 177, incisos II e VI, do regime jurídico supracitado, restando sobejamente comprovada nos autos a falta disciplinar;

RESOLVE:

I - SUSPENDER por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora efetiva PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, Operadora de Telecomunicações MP-AOT-106-A-II, Matrícula nº 999.612, lotada na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração deste Órgão Ministerial, consoante a previsão contida nos arts. 183, inciso II, e 189 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24.01.1994;

II - CONVERTER a aplicação da suspensão em pena de multa, à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, determinando, assim, a permanência da servidora no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, § 3º, da lei estadual mencionada no item anterior.

III - INSCREVER a referida penalidade em seus assentamentos funcionais, para os devidos fins de direito;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 13 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: DE JUR 015/2004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (Conveniente) e Centrais Elétricas do Pará S.A.-Celpa (Concedente)

Onde se Lê:

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.14.422.0121.1312 Implementação do Projeto Ministério Público e a Comunidade
 Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Leia-se:

Dotação Orçamentária: Atividade: 14422.1150.1312-Implementação do Projeto Ministério Público e a Comunidade
 Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Fonte: 001 (Recursos Ordinários)/Estado

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira como Conveniente e João Bosco Gomes e Mauro Chaves de Almeida como Concedente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.801 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 688/2002, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação no Estágio Probatório do servidor FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 06/02/2001 a 11/03/2004, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, concomitante com o art. 20 da Lei nº 8.112/90; Art. 2º - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de maio de 2004.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.803 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 5.035/2004, 5.036/2004, 5.037/2004, 5.101/2004, 5.107/2004, 5.119/2004 e 5.133/2004, bem como em expediente datado de 07.05.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - Para usufruto nos interregnos de 21 a 30.06.2004 e 14.02 a 05.03.2005, o período único da servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 01 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; II - Para usufruto nos interregnos de 31.05 a 09.06.2004 e 29.11 a 18.12.2004, os 1º e 2º períodos da servidora CARLA COUTINHO FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixados para fruição nos interstícios de 14 a 25.06.2004 e 30.11 a 17.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; III - Para usufruto no interregno de 24.11 a 03.12.2004, o 2º período da servidora LUCÍLIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 31.05 a 09.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001; IV - Para usufruto no interregno de 24.11 a 03.12.2004, o 2º período do servidor EUDO MAMEDE DA COSTA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Transporte, inicialmente fixado para fruição no interstício de 31.05 a 09.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; V - Para usufruto no interregno de 31.05 a 17.06.2004, o 2º período da servidora MÁRCIA KOURY GÓES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interstício de 16.11 a 03.12.2004, conforme Portaria nº 5.512/2004, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001; VI - Para usufruto no interregno de 31.05 a 09.06.2004, o 2º período da servidora IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 02 a 11.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º INTERROMPER, a partir de 08.05.2004, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora MARISA MELO FRAZÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 03 a 13.05.2004, conforme Portaria nº 5.785/2004, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 21 a 25.06.2004. Art. 3º FIXAR para usufruto no interregno de 15 a 25.06.2004, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente marcado para fruição no interstício de 15 a 26.03.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, e interrompido, a partir de 16.03.2004, através da Portaria nº 5.620/2004. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA Nº 5.805 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 5.118, de 10.05.2004, RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 10.05.2004, o servidor ZILMAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder, internamente, pela Função Comissionada de Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, bem como pela Supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor, até a sua efetivação como titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA Nº 5808 CC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item VI, da Portaria nº 2616/2001 e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 4.624/2003,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor Comissão Especial de Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de aparelhamento e adequação do depósito de urnas eletrônicas do TRE/PA:

PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA - Presidente;
PAULO BITENCOURT DAS NEVES - 1º membro;
ÂNGELO PIO PASSOS NETO - 2º membro;
JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA - Substituto eventual da Presidente;
JORGE LUIZ FERREIRA VIANA - Substituto eventual;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 13 de maio de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
RESOLUÇÃO Nº 21.712

Instrução nº 72 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília),

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Pesquisa eleitoral. Instrução nº 72. Res.-TSE nº 21.576. Indicação do estatístico responsável. Registro no Conselho Regional. Exigência. Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo. Pedido. Não-exclusão. Participação. Profissional da categoria. Cumprimento. Legislação. Lei nº 6.888/80, regulamentada pelo Decreto nº 89.531/84.

1. Este Tribunal decidiu que é necessário haver um estatístico responsável e, como este não pode exercer a profissão sem estar registrado no Conselho Regional, deverão ser indicados seu nome e o número de seu registro.

2. Tal fato não implica discriminação aos sociólogos nem impede sua atuação

profissional, que é mais relacionada à análise a ser feita dos resultados da pesquisa, levando-se em conta todos os aspectos da sociedade objeto da pesquisa.

3. Se a empresa ou entidade responsável achar relevante, poderá contar com sociólogos, cujos serviços, entretanto, não são imprescindíveis à elaboração de pesquisas eleitorais.

Pedido indeferido.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Presentes os Srs. Ministros Carlos Velloso, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 13 de abril de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 21.720

Instrução nº 83 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Dispõe sobre a auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, nas eleições municipais de 2004.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, resolve expedir as seguintes instruções:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os tribunais regionais eleitorais realizarão, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, nas eleições municipais de 2004, na forma prevista nesta Instrução.

Art. 2º A auditoria será realizada em cada unidade da Federação em um só local, designado pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral, no mesmo dia e horário da votação oficial.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Art. 3º Para a organização e condução dos trabalhos, será designada pelos tribunais regionais eleitorais, em sessão pública, até trinta dias antes da data da eleição, uma Comissão de Auditoria composta por:

I - um juiz de direito, que será o presidente;

II - quatro servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos um da Corregedoria Regional Eleitoral, um da Secretaria Judiciária e um da Secretaria de Informática.

Parágrafo único. O procurador regional eleitoral indicará um representante do Ministério Público Eleitoral para acompanhar os trabalhos da comissão.

Art. 4º Qualquer partido político ou coligação, no prazo de três dias da divulgação dos nomes daqueles que compõem a Comissão de Auditoria, poderá impugnar, justificadamente, as designações.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão de Auditoria poderão ser acompanhados por fiscais de partidos políticos e coligações e por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de entidades representativas da sociedade, desde que solicitem seu credenciamento à Comissão de Auditoria até vinte dias antes das eleições, devendo indicar endereço eletrônico ou número de fac-símile para receberem comunicações e intimações.

Art. 6º A Comissão de Auditoria, após sua instalação, que deverá ocorrer até vinte dias antes da eleição, planejará e definirá a organização e o cronograma dos trabalhos, dando imediata ciência às pessoas credenciadas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

SEÇÃO I

DO SORTEIO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 7º A Comissão de Auditoria deverá promover o sorteio das seções eleitorais entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições, no primeiro e no segundo turno, se houver este, em local e horário previamente divulgados.

Parágrafo único. As seções agregadas não serão consideradas para fins do sorteio de que trata o caput.

Art. 8º Para os fins do artigo anterior, em cada unidade da Federação, deverão ser sorteadas seções eleitorais, sendo uma entre as da capital, no seguinte quantitativo:

§ 1º No primeiro turno:

I - duas nos estados com até dez mil seções;

II - três nos estados que possuam de dez mil e um a vinte mil seções;

III - quatro nos demais estados.

§ 2º Será sorteadas somente uma seção de cada zona eleitoral.

§ 3º Para o segundo turno, serão sorteadas seções dos municípios onde houver eleição na respectiva unidade da Federação, observado o disposto no § 1º e a quantidade de seções dos municípios envolvidos.

§ 4º Ocorrendo segundo turno em apenas um município da unidade da Federação, serão auditadas duas seções eleitorais.

Art. 9º Verificado que a localização ou circunstância peculiar da seção eleitoral sorteadas não permite a remessa da urna eletrônica à Comissão de Auditoria em tempo hábil, será sorteadas outra seção eleitoral daquela unidade da Federação.

SEÇÃO II

DA REMESSA DAS URNAS ELETRÔNICAS

Art. 10. O presidente da Comissão de Auditoria comunicará o resultado do sorteio ao juiz eleitoral da zona correspondente à seção sorteadas, para que este providencie o imediato transporte da urna eletrônica para o local indicado pela comissão.

Parágrafo único. Os tribunais regionais eleitorais providenciarão meio de transporte rápido e seguro para a remessa da urna eletrônica correspondente à seção sorteadas,

que poderá ser acompanhada, todo o tempo, por fiscais indicados pelos partidos políticos e pelas coligações.

Art. 11. O juiz da zona eleitoral a que pertencer a seção eleitoral sorteadas providenciará:

I - a preparação de urna eletrônica substituta, nos moldes estabelecidos nos arts. 22 a 27 da Instrução nº 79 (Res.-TSE nº 21.633/2004);

II - a substituição da urna eletrônica;

III - o recolhimento da urna original e a lacração da caixa para remessa ao local indicado pela Comissão de Auditoria, juntamente com a respectiva cópia da ata de carga de que trata o art. 25 da Instrução nº 79 (Res.-TSE nº 21.633/2004);

IV - a atualização das tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral, nos termos do art. 27 da Instrução nº 79 (Res.-TSE nº 21.633/2004).

Parágrafo único. De todo o procedimento de recolhimento, preparação de urna substituta e remessa da urna eletrônica original, deverá ser lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo juiz eleitoral, pelo representante do Ministério Público Eleitoral e pelos fiscais dos partidos políticos e coligações presentes, que poderão acompanhar todos os procedimentos.

CAPÍTULO IV

DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

SEÇÃO I

DA PREPARAÇÃO DO AMBIENTE

Art. 12. A Comissão de Auditoria providenciará:

I - local apropriado e seguro para instalação das urnas eletrônicas das seções eleitorais sorteadas;

II - um microcomputador acompanhado de sistema de apoio à votação paralela desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, para cada urna eletrônica a ser auditada, e uma impressora;

III - uma câmera de vídeo para cada urna eletrônica a ser auditada e outra que filmará todo o ambiente;

IV - quinhentas cédulas de votação paralela por seção eleitoral sorteadas, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução, preenchidas por representantes dos partidos políticos e coligações, que serão guardadas em urna de lona própria, devidamente lacrada; na ausência dos representantes dos partidos políticos e coligações, a comissão providenciará o preenchimento das cédulas por OUTRAS pessoas, não servidores da Justiça Eleitoral;

V - relação dos eleitores inscritos nas seções eleitorais sorteadas, emitida a partir dos dados que constam do caderno de votação;

VI - outros itens que a comissão entender necessários.

Art. 13. O ambiente em que se realizarão os trabalhos de auditoria, que será restrito aos membros da Comissão de Auditoria e aos auxiliares por ela designados, deverá ser isolado, assegurando-se, porém, a fiscalização de todas as fases do processo por pessoas credenciadas.

SEÇÃO II

DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

Art. 14. Após emitidos os relatórios denominados zerésima expedidos pela urna eletrônica e pelo sistema de apoio à votação paralela, serão iniciados os trabalhos de auditoria, observados os seguintes procedimentos para cada urna eletrônica a ser auditada:

I - para a geração dos espelhos de cédulas de votação paralela:

a) abrir a urna de lona que contém as cédulas de votação paralela já preenchidas;

b) retirar da urna uma cédula de votação paralela, ler seu conteúdo à vista dos fiscais e digitar seus dados no microcomputador em que estiver instalado o sistema de apoio à votação paralela configurado para a respectiva urna;

c) verificar a exatidão da digitação, para, então, o sistema imprimir o espelho da cédula de votação paralela, que deverá conter adicionalmente o número sequencial e a hora de impressão, em duas vias;

d) anexar uma das vias do espelho à cédula de votação paralela, arquivando-as em separado;

e) utilizar a outra via do espelho de cédula de votação paralela para votação na urna eletrônica.

II - para a votação:

a) aguardar a habilitação da urna eletrônica para receber o voto;

b) colocar o espelho da cédula de votação paralela sobre o vídeo do terminal do eleitor para que seja filmado;

c) ler, em voz alta, para gravação pelo equipamento de filmagem, o conteúdo da cédula simultaneamente à digitação de cada voto;

d) arquivar o espelho da cédula de votação paralela em local próprio, específico para cada urna eletrônica.

SEÇÃO III

DA APURAÇÃO

Art. 15. Às 17 horas será encerrada a votação mesmo que a totalidade das cédulas referidas no art. 12, inciso IV, não tenha sido digitada, e, em seguida, adotadas as seguintes providências:

I - as previstas no art. 69 da Instrução nº 79 (Res.-TSE nº 21.633/2004);

II - emissão do relatório de votação do sistema de apoio à votação paralela;

III - emissão do espelho e cópia do arquivo, em meio magnético, do registro digital do voto;

IV - recepção do arquivo do registro digital do voto pelo sistema de apoio à votação paralela;

V - emissão, pelo sistema de apoio à votação paralela, do relatório de verificação, comparativo do arquivo do registro digital dos votos e das cédulas digitadas.

Art. 16. Verificada a coincidência dos resultados obtidos nos boletins de urna com os dos relatórios emitidos pelo sistema de apoio à votação paralela e entre cédulas de votação paralela e registro digital dos votos, referidos no art. 14 desta Instrução, será lavrada ata de encerramento dos trabalhos.

Art. 17. Na hipótese de divergência entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação paralela ou entre o registro digital dos votos e as cédulas de votação paralela, serão adotadas as seguintes providências:

I - localização, no relatório de verificação, dos candidatos e das cédulas que apresentaram divergência;
II - conferência da digitação da respectiva cédula, por intermédio da fita de vídeo, com base no horário de votação.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir a divergência, serão adotadas pela Comissão de Auditoria as providências necessárias para identificar as causas desse fato.

SEÇÃO IV DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Art. 18. Encerrados os trabalhos de apuração, a documentação produzida será lacrada, identificada e encaminhada à Secretaria Judiciária para arquivamento até o trânsito em julgado da diplomação dos eleitos do respectivo município.

§ 1º Findo o prazo do trânsito em julgado, os meios magnéticos - disquetes e cartões de memória - poderão ser reutilizados.

§ 2º A Comissão de Auditoria comunicará o resultado da auditoria da urna eletrônica ao respectivo juiz eleitoral.

CAPÍTULO V DO SORTEIO DE OUTRAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 19. As comissões de auditoria designadas pelos tribunais regionais eleitorais deverão, após o sorteio previsto no art. 7º desta Instrução, na mesma cerimônia, sortear OUTRAS seções eleitorais, cujas urnas eletrônicas também poderão ser auditadas.

Art. 20. Em cada unidade da Federação, o número de seções sorteadas, para os fins do art. 19, será o seguinte:

I - no primeiro turno, conforme a tabela constante do Anexo II - Seções Adicionais;
II - no segundo turno, uma seção de cada município onde houver eleição.

Art. 21. As urnas eletrônicas correspondentes às seções adicionais sorteadas, devidamente identificadas e lacradas, ficarão guardadas no cartório eleitoral, em local seguro e destinado para esse fim pelo juiz eleitoral, que tomará, também quanto a essas urnas, as providências descritas no art. 10 desta Instrução.

Art. 22. Até vinte e quatro horas após o horário previsto para o término da votação, os partidos políticos e coligações poderão requerer ao Tribunal Regional Eleitoral que seja efetuada auditoria em uma ou mais urnas entre aquelas correspondentes às seções adicionais sorteadas.

Art. 23. As urnas das seções adicionais sorteadas que foram indicadas para auditoria serão encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral após prévia comunicação aos partidos políticos e coligações, que poderão acompanhar o transporte.

Art. 24. A auditoria dessas urnas observará o disposto nos arts. 3º, 11, 12, I a III, V e VI, e 13 desta Instrução e será realizada em dia, local e hora previamente noticiados pela Comissão de Auditoria.

§ 1º Em razão do número de urnas a serem aferidas, a auditoria poderá ocorrer em mais de um dia.

§ 2º Iniciada a auditoria em uma urna, ela deverá ser encerrada no mesmo dia.

§ 3º No início da cerimônia de auditoria, serão restabelecidas as condições de data e horário do dia da eleição, cuidando-se para que o período agendado para as atividades seja compatível com o horário definido nas urnas para início e fim da votação.

§ 4º Deverá ser providenciado o preenchimento de, no mínimo, cinquenta cédulas de votação paralela para cada urna a ser auditada - preferencialmente em data anterior à da auditoria e por representantes dos partidos políticos credenciados perante a comissão -, que serão guardadas em urna de lona própria, devidamente lacrada.

Art. 25. Na apuração dos votos, serão adotadas as providências dos arts. 15 e 16 e observado o que dispõe o art. 17 desta Instrução.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As urnas eletrônicas auditadas e em relação às quais não se verificou nenhuma irregularidade, bem como as urnas separadas que não foram objeto de pedido de auditoria no prazo previsto no art. 22 desta Instrução estarão liberadas para utilização pela Justiça Eleitoral.

Art. 27. A Comissão de Auditoria assegurará todas as condições para o bom andamento dos trabalhos, suspendendo-os sempre que verificar qualquer incidente que possa prejudicar sua finalidade e segurança, retomando-os somente após restabelecidas as condições adequadas.

Art. 28. Na hipótese de uma correspondente à seção sorteadas apresentar defeito que impeça o prosseguimento dos trabalhos, a Comissão de Auditoria providenciará a substituição por urna de contingência na forma disciplinada pelas Instruções nº 79 (Res.-TSE nº 21.633/2004) e 81 (Res.-TSE nº 21.635/2004).

Art. 29. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, presidente - Ministro FERNANDO NEVES, relator - Ministra ELLEN GRACIE - Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS - Ministro CESAR ASFOR ROCHA - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA.
Sessão do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 15 de abril de 2004.

Os anexos encontram-se à disposição na Secretaria Judiciária do TRE/PA.

TERNET: www.ioepa.com.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00914-2003-110-08-00-2

RECORRENTE: MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA CASTRO

Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda

RECORRIDOS: RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Dr. Antonio Ferreira Neto e outra E

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr. Maurício Barbosa Figueiredo e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 131/134 é adequado, tempestivo (fls. 130/131), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 13) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais (fl. 103).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Vínculo de Emprego. Inconforma-se, o recorrente, com a r. decisão que não reconheceu a existência de relação de emprego entre ele e a primeira reclamada. Alega divergência jurisprudencial acerca da matéria, a qual pretende demonstrar através dos acórdãos colacionados às fls. 133/134.

O recurso não merece prosseguir. As razões recursais estão calcadas apenas na existência de dissenso pretoriano, o que, entretanto, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, não enseja a admissão de recurso de revista interposto em processo sujeito ao procedimento sumaríssimo, como o presente.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01936-2003-002-08-00-3

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

Recorridos: JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA

Dra. Doralice Melo Aguiar

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 55 e 57), regular a representação processual (fls. 21-22), e o preparo está satisfeito (fls. 40, 41), embora o código constante na guia DARF esteja em desacordo com o disposto na IN nº 20 do C. TST.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Incompetência da Justiça do Trabalho.

Alega a recorrente que a autora anuiu ao acordo da Lei Complementar 110/2000, o que inviabilizaria o pleito das diferenças do FGTS por meio da presente reclamatória. Aduz que a ação deveria ter sido ajuizada perante a Justiça Federal, contra a CEF, para requerer a atualização dos depósitos de FGTS de acordo com os planos econômicos, de vez que não há sentido em se reconhecer a competência da Justiça Federal para o julgamento do pleito principal e da Justiça do Trabalho para o pedido acessório, ou seja, a multa sobre o FGTS. Contudo, a decisão recorrida fundamenta-se no art. 114 da Constituição Federal, que afere competência a esta Justiça Especializada para dirimir controvérsias decorrentes da relação de trabalho, como ocorre no caso sob análise.

Prescrição.

Alega que o direito da reclamante encontra-se prescrito, uma vez que a ação somente foi ajuizada ultrapassados dois anos da vigência da Lei Complementar nº 110/2001. O apelo não merece prosseguir. A E. Turma rejeitou a preliminar de prescrição porque entre a data da extinção do contrato de trabalho e do ajuizamento da ação não transcorreram dois anos. Desta forma, não vislumbro ofensa a dispositivo constitucional capaz de ensejar o cabimento do recurso.

FGTS. Multa de 40%.

Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, e assim a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, decorrente da dispensa sem justa causa, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa e não do empregador. No entanto, o empregador é sujeito ativo do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do FGTS ao empregado, assim como seus derivados, quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Destarte, não é possível constatar afronta constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis para a admissibilidade do recurso de revista em processo de rito sumaríssimo, conforme exige o art. 896, § 6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. AP 01222-1999-005-08-00-1

RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

RECORRIDOS: DENYS LEE MELO FERNANDES

EDIVALDO DA SILVA BRABO

Dr. Antonio dos Reis Pereira e OUTRAS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 690/693 é adequado, tempestivo (fls. 689/690), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fls. 469/470 e 562) e a execução está garantida (fls. 512 e 617).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Execução. Quitação. Alega que a decisão recorrida ofende aos princípios da legalidade, ampla defesa e do devido processo legal (art. 5º, II, LIV e LV, da CR/88), na medida em que a está compelindo a pagar novamente execução já quitada. Alega que tal exigência decorre de erro material havido nos cálculos.

A admissão de recurso de revista interposto na fase de execução está adstrita à violação direta e literal de dispositivo constitucional, o que não se vislumbra no presente caso, onde a matéria não alcança níveis constitucionais. Assim, o prosseguimento do apelo encontra óbice no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 00398-2003-203-08-00-7

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: JOÃO DOS SANTOS COSTA ROCHA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outro E

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 161/162), subscrito por advogado habilitado (fls. 90/91), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 92/93 e 178).

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).

Nulidade. Sustenta que o indeferimento do pedido de apresentação da documentação referente ao contrato de trabalho entre o reclamante e o primeiro reclamado atentou contra o seu direito de ampla defesa. Alega afronta ao artigo 5º, II e 93, IX, da Constituição da República.

A decisão recorrida está fundamentada nos artigos 818, 844, da CLT e 302, 319, do CPC, não se vislumbando, destarte, violação constitucional que autorize o seguimento da revista.

Ilegitimidade passiva ad causam. Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende na revista discutir a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta. Ocorre que a r. decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 331, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.

Parcelas deferidas. Sustenta que o reclamante não fez prova do direito perseguido. Alega violação aos artigos 333, I e 818, do CPC e da CLT, respectivamente.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque a condenação da recorrente decorreu da aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST, o que atrai a incidência do artigo 896, § 5º, da CLT. A duas, porque a apreciação das razões recursais implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo. Aplicação do Enunciado n.º 126, da mesma Corte.

Multa do artigo 467, da CLT. Alega ser descabida a multa em epígrafe por duas razões: primeiro, porque a recorrente apresentou defesa, o que torna as parcelas controvertidas; segundo, porque o primeiro reclamado - empregador - não compareceu à audiência, não se enquadrando, destarte, no artigo 467, da CLT.

Sem razão. A uma, porque a recorrente apresentou contestação genérica. A duas, porque a decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST sedimentado nos Enunciados n.ºs 69 e 331. Incidência do artigo 896, § 5º, da Legislação Obreira.

Multa. Embargos Protelatórios. Aduz que apenas utilizou-se do seu direito constitucional de defesa. Assevera que a sentença de primeiro grau não reconheceu a responsabilidade subsidiária e que foi surpreendida pela sua inclusão na lide pelo Tribunal, o que justificou a oposição de embargos declaratórios.

O recurso não merece prosseguir. A uma, porque a decisão recorrida tem fundamento no artigo 538, parágrafo único, do CPC. A duas, porque a recorrente não indicou o dispositivo constitucional que entende violado, o que atrai a incidência da OJ 94, da SDI-I, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00598-2003-012-08-00-4

Requerente: LAÉRCIO ALVES SEABRA

Dr. Inacides Holanda de Castro

Requeridos: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros E

EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

DESPACHO

Pela petição de fls. 231-232, o reclamante requer o início da execução provisória do julgado, com a citação da litisconsorte, condenada subsidiariamente, para responder pela execução.

Considerando que esta Vice-Presidência negou seguimento ao recurso de revista da litisconsorte CELPA, conforme se verifica no r. despacho de fls. 224-225, e que o agravo de instrumento interposto fora processado em autos apartados, conforme a IN/16 do C. TST, determino a baixa dos autos principais ao MM. Juízo da Execução para que analise o pedido.

Notifique-se o interessado.

Belém, 13 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01009-2003-012-08-00-5

Requerente: CARLOS JORGE VALE SEABRA

Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros
Requeridos: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
BELÉM - CTBEL
Dr. Bruno Trindade Batista e outros E
ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
DESPACHO

1. Pela petição de fl. 174, o reclamante requer a expedição de Alvará Judicial para sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS depositado.
2. Considerando que esta Vice-Presidência negou seguimento ao recurso de revista da CTBEL, conforme se verifica no r. despacho de fl. 170, e que o agravo de instrumento interposto será processado em autos apartados, conforme a IN/16 do C. TST, determino a baixa dos autos principais ao MM. Juízo da Execução para que analise o pedido.
3. Notifique-se o interessado.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. / RO 01701-2003-002-08-00-9

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

Recorrido: RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES

Dr.ª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 92/98 é adequado, tempestivo (fls. 91/92), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 70/71) e em ordem quanto ao preparo (fls. 72/73), ainda que o código da receita indicado na guia DARF esteja em desacordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional.

Com fulcro nos artigos 5º, XXXV e LV, e 93, IX, da CR/88, 535, II, do CPC, e 832 da CLT, a recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que a r. decisão recorrida não se manifestou a respeito da alegada ofensa ao artigo 5º, XXXV, da CR/88.

Entendendo ser a r. decisão recorrida omissa, a recorrente deveria ter embargado de declaração para ver a matéria prequestionada pelo E. Regional, o que, entretanto, não o fez, pelo que suas razões estão preclusas, nos termos do Enunciado nº 297 do C. TST.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos.

Em prejudicial, pugna pela pronúncia da prescrição sob o argumento de que o prazo prescricional para reclamar os direitos decorrentes dos expurgos inflacionários do FGTS iniciou-se com a publicação da Lei Complementar nº 110/2001. Alega ofensa ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Colacionou arestos para confronto de teses.

No mérito, aduz que o reclamante não tem direito à diferença pleiteada ante a existência de rescisão contratual regularmente realizada, o que caracteriza a existência de ato jurídico perfeito, que não pode ser atingido por Lei nova, sob pena de afronta ao disposto nos artigos 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna e 6º da LICC.

O apelo não merece prosperar.

Não há ofensa ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, na medida em que o termo inicial do prazo prescricional ali inserido - ruptura do pacto laboral - não pode ser aplicado ao caso sub examen onde o surgimento do direito pleiteado é posterior.

Por outro lado, não vislumbro a possibilidade de ofensa ao ato jurídico perfeito. A multa do FGTS foi paga sem os expurgos em comento, simplesmente porque a matéria estava controvertida em nossos Tribunais e a Justiça Federal sobrearregada de ações. Em tais condições, inexistiu o ato jurídico perfeito e somente a transição seria capaz de gerar efeitos sobre parte controvertida dos direitos trabalhistas e isto não ocorreu.

Assim, a recorrente não demonstrou contrariedade a Enunciado ou mesmo Orientação Jurisprudencial do Colendo TST, nem tampouco ofensa direta à Constituição da República, hipóteses que viabilizam a interposição do recurso de revista nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, consoante dispõe o artigo 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 562/2004

PROCESSO : 1882-2003-2-08-00

Reclamante: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CONCEICAO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: HELLEN ROSE MALTA FRANCA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA.

RESENHA Nº 565/2004

PROCESSO : 450-1993-2-08-00

Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO MINAS E ENERGIA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DOS RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AP DA EXECUTADA.cu/

RESENHA Nº 567/2004

PROCESSO : 122-2003-2-08-00

Reclamante: ANTONIO DE PADUA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVAN RIBEIRO

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO BEM OFERTADO EM GARANTIA DA EXECUÇÃO.cu/

EDITAL DE PRAÇA

No 182/2004

PROCESSO : 1676-2002-2-08-00

Exequente: SANDRO GONCALVES

Executado: JOSE JURANDIR CORREIA - SORVETERIA LENO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 10:50 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 UMA MAQUINA DE FABRICAR SORVETE MARCA INADAL TIPO D56 SER IE 3937 220V GAS R22 EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV ALCINDO CACELA 4196

Valor: 14.000,00

Fiel Depositário: JOSE JURANDIR CORREA

Descrição: 01 UM COMPRESSOR DE AR MARCA BITZER FRIGOR MODELO 702 NCC04 EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV ALCINDO CACELA 4196

Valor: 3.500,00

Fiel Depositário: JOSE JURANDIR CORREA

Descrição: 01 UMA MAQUINA DE FABRICAR PICOLE SEM MARCA COR BRANCA COM CAPACIDADE PARA 10 FORMAS DE 28 FUROS CADA EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV ALCINDO CACELA 4196

Valor: 6.000,00

Fiel Depositário: JOSE JURANDIR CORREA

Descrição: 01 UM COMPRESSOR DE AR MARCA BITZER FRIGOR MODELO 231 10074 EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV ALCINDO CACELA 4196

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: JOSE JURANDIR CORREA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 185/2004

PROCESSO : 2043-2003-2-08-00

Exequente: RAIMUNDO GONCALVES DIAS

Executado: ECCIR - EMP CONSTR CIVIS E RODOVIARIAS S/A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM MICROCOMPUTADOR TIPO TORRE PLACA AMD K6, 2/500 MHZ, EQUIPADO COM KIT MULTIMIDIA, HD, TECLADO, MOUSE E MONITOR COLLOR MARCA SAMSUNG SYNCMASTER 50B, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Localização do Bem: RODAUGUSTO MONTENEGRO KM 7

Valor: 1.100,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO COSTA CAMPOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE CINCO DIAS

Nº 101 - 00111/2004

PROCESSO Nº 101 - 00510/2004-9

RECLAMANTE: MIRIAN LOBATO FERREIRA

RECLAMADO: VLTADAIESKY LTDA E OUTRAS

AUDIÊNCIA: 09/06/2004, ÀS 08:45 HORAS

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADAS: VLTADAIESKY LTDA, BRATAD ELETRONICA INFORMATICA LTDA E WLODZIMIERZ BARROT TADAIESKY, RECLAMADAS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA(M) NOTIFICADO(S) O(S) RECLAMADO(S) ACIMA MENCIONADO(S), A FIM DE COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sas. DEVERÃO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sas. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (14.05.2004).

DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 1870/2003-4

Emble: W T LTDA.

Adv: NEOMÍZIO LOBO NOBRE

Emble: DIMAS DOSSANTOS PACHECO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

DECISÃO: REJEITO O EMBARGO OPOSTO PELA EXECUTADA, EIS QUE NÃO HOUVE GARANTIA DO JUÍZO, NEM PENHORA DE BENS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 02931/1995-6

Exqte: JEREMIAS FERREIRA DOS ANJOS

Adv: ODIVAL QUARESMA

Excta: RODOMAR LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 452, CUJO TEXTO É O SEGUINTE: INDEFIRO. HÁ NOTÍCIAS NOS AUTOS Nº 2726/1995 DE QUE AS FILHAS DO TITULAR DA EXECUTADA DETÊM APENAS O DIREITO DE USO DO CITADO IMÓVEL, QUE É PROPRIEDADE DA UNIÃO, POR SE CONSTITUIR TERRENO DE MARINHA.

PROCESSO Nº 101 - 02726/1995-5

Exqte: CÍRO FURTADO PANTOJA

Adv: ODIVAL QUARESMA

Excta: RODOMAR LTDA.

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA, INFORMAR, SE POSSÍVEL, O CARTÓRIO EM QUE SE ENCONTRA REGISTRADO O IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS DA CPE 02004/2003-009-07-00-2.

PROCESSO Nº 101 - 1486/2001-0

Exqte: VALCILENE PINTO DA COSTA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excta: DORIS LANCHES - DORIS BARBOSA CASTRO

Adv: ODIVAL QUARESMA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO ÀS 221, CUJO TEXTO É O SEGUINTE: HOMOLOGO O ACORDO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR CUSTAS E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME SENTENÇA QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, INCUMBIRÁ À RECLAMANTE APURAR-LQ, NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL".

PROCESSO Nº 101 - 688/2002-3

Exqte: ALEXANDRE JÚNIOR CASTRO COSTA

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Excta: PORTOSERV SERVIÇOS POERTUÁRIOS

Adv: CARLOS ALBERTO G. FERRO E SILVA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADAS EM PENHORA ÀS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 3.500,00 E R\$ 4.223,22 BLOQUEADAS DAS CONTAS DESSA EMPRESA E DA SUA SÓCIA SRA. CÉLIA REGINA BRANDÃO REBOUÇAS JUNTO AOS BANCOS DO BRASIL S.A. E BRADESCO S.A., RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO Nº 101 - 1724/2002-8

Exqte: ANDRÉ NAVEGANTES SILVA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excta: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS REFERENTES À CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA E O COMPROVANTE DE CONSULTA FEITA NO SITE DO DETRAN, A FIM DE QUE V.S. REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101 - 110/2004

PROCESSO Nº: 101 - 1777/2003-3

EXEQUENTE: SUELY FERREIRA CARNEIRO
EXECUTADO: FRANK NELSON DOS SANTOS CUNHA
A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 09/06/2004, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÃO LEVADOS À PRAÇA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

DESCRIÇÃO DOS BENS VALOR (R\$)
UM APARELHO DE SOM MARCA AIWA COM 3 CD'S E TOCA FITAS, MODELO SUPER TBASS R ALMEIDA DE MORAES, 225, BARCARENA - PA 300,00

UM APARELHO DE TV MARCA SEMP, 20 POLEGADAS, MODELO F S TUNING, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALMEIDA DE MORAES, 225, BARCARENA - PA 300,00

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E Afixado nos lugares de costume, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO E, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 112/2004

PROCESSO Nº 101 - 602/2002-0

EXEQUENTE: FRANCISCO BOTELHO FURTADO
EXECUTADO: AÇO CONSTRUÇÕES LTDA.
A DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA AÇO CONSTRUÇÕES LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIREM A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 80,27 (OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 15/01/2003 CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	43,26
JUROS DE MORA	R\$	0,60
INSS	R\$	36,41
TOTAL DEVIDO	R\$	80,27

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E Afixado no lugar de costume, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 14 de MAIO De 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 461ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVAREGIÃO DO DIA 20.05.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/DC 00689-2003-000-08-00-X. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO (Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda). DEMANDADA: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A (Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outro). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

02. PROCESSO TRT/SE/MS 00631-2003-000-08-00-6. IMPETRANTE: IMPORTADORA OPLIMA LTDA (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DAMM. 7ª VARA

DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: HÉLIO NAZARÉ SENA SANTOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juízes Sérgio Rocha, Suzy Koury e Pastora Leal.

03. PROCESSO TRT/SE/MS 00058-2004-000-08-00-1. IMPETRANTE: FRANCISCO CORRÊA CASTRO (Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MARIA ZELIMOUSINHO MODA e DRAKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. Impedidos: Juízes Odete Alves e Sérgio Rocha.

04. PROCESSO TRT/SE/MS 00151-2004-000-08-00-3. IMPETRANTE: PROSERVIR BANCO DE SERVIÇOS LTDA (Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outros). AUTORIDADE COATORA: JUIZ TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA. LITISCONSORTE: PAULO DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS (Dr. André Luiz Salgado Pinto e outro). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

05. PROCESSO TRT/SE/MS 00137-2004-000-08-00-2. IMPETRANTE: SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DAMM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM/PA. LITISCONSORTE: IVALTON CAMPOS DA SILVA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

06. PROCESSO TRT-8ª/SE/RMA 00248-2004-000-08-00-7. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - AMATRA VIII. RECORRIDA: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2004. RELATOR: Juiz Herbert Matos. Impedidos: Juízes Vicente Fonseca, Francisca Formigosa, Sérgio Rocha.

07. PROCESSO TRT/SE/AA 00651-2003-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Drª Maria Luíza da Silva Ávila) e EMPRESA MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A (Drª André Bassalo Vilhena e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISORA: Juíza Odete Alves.

08. PROCESSO TRT/SE/AA 00004-2004-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

09. PROCESSO TRT/SE/AR 00436-2003-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: MESBLA S/A e ANIBAL FÁRIA AFONSO (Dr. Frederico Coelho de Souza e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

10. PROCESSO TRT/SE/AR 00012-2004-000-08-00-2. AUTORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL PARÁ (Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa e outros). RÉU: AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juízes José de Alencar e Francisca Formigosa.

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 023/2004 (JULGADO EM 05.2004)

01. ACÓRDÃO TRT SE/AR 00666-2003-000-08-00-5. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. RÉU: E D U A R D O ALBERTO DE AMARAL CHAVES. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - AÇÃO RESCISÓRIA. ERRO DE FATO. Não há erro de fato em decisão extra ou ultra petita e sim, em tese, erro de julgamento, descabendo a rescisória com base no inciso IX do art. 485. II - VIOLAÇÃO DE LEI. JULGAMENTO FORA DO PEDIDO. Não há falar em julgamento fora do pedido quando constou da inicial pedido de complementação de aposentadoria, a autora contestou o feito requerendo que fosse aplicada a norma regulamentar vigente à época da admissão e a instrução processual partiu dessa premissa. Rescisória julgada improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA E, NO MÉRITO, EM JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS, PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), VALOR ARBITRADO À CAUSA NA INICIAL. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE/A REG/RP 00720-2003-000-08-00-2. AGRAVANTE: UNIÃO (extinta LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA). Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADA: SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS - PRECLUSÃO. Não é admitido, em sede de precatório, ante a preclusão operada, reabrir a discussão em torno dos parâmetros utilizados para obter-se a conta de liquidação, não impugnada em 1º Grau, salvo para correção de inexatidões materiais ou retificação de erros de cálculo, o que não é o caso tratado no agravo. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

03. PROCESSO TRT/SE/AR 00377-2003-000-08-00-6. AUTORA: CENTRIAS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior e outros). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Meire Costa Vasconcelos e outros). RELATORA: Juíza

Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DECADÊNCIA. AJUIZAMENTO DE OUTRA AÇÃO ANTERIOR. INADMISSIBILIDADE COMO CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA. Ajuizada a ação após o transcurso do prazo de dois anos estabelecido pelo art. 495, do CPC, deve ser pronunciada a decadência, que faz caducar o direito material. A decadência tem curso fatal. O prazo para o exercício do direito à rescisão flui desde o trânsito em julgado do acórdão rescindendo, não se suspendendo ou interrompendo, pelas causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, só podendo ser obstada sua consumação pelo efetivo exercício do direito e da ação correta. Inaplicabilidade do caput do art. 219 e do art. 220 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTS. 495 E 269, IV, DO CPC, E DENEGANDO O PEDIDO DE CONDENACÃO DA AUTORA EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE R\$10.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA ESTE EFETO NA PETIÇÃO INICIAL.

Belém, 14 de maio de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 4008-7061

EDITAL

Fica intimada COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA (Doutor Waldir Torres Ballout - OAB/PA 7.916), ré, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 00168-2004-000-08-00-9, em que é autor, Senhor JOÃO NUNES FURTADO (Doutor Paulo Edson de Paula Carvalho - OAB/PA 9.978), Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 14 de maio de 2004. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz)

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/04-
CONTESTAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO TRT-SE/AA 0097-2004-000-08-00-9 em que figura como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP, Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros; CONSTRUTORA PAIVA; SERRA LESTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MONTE ALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ficam notificados os Réus SERRA LESTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MONTE ALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresentem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, à ação anulatória oposta pelo Autor, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho: 1. Liminarmente, a suspensão do item 2, da cláusula SEXTA, item 1 da cláusula DÉCIMA SEGUNDA e cláusula DÉCIMA SEXTA do instrumento coletivo de trabalho em tela, proibindo-se o(s) empregador(es)/patronato, mediante comunicação a este(s) de efetuar os descontos previstos no ajuste; 2. A notificação dos demandados para contestarem, querendo e sob as penas da lei, a presente ação, bem como aos sindicatos profissionais para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembleia geral que decidiu pelo desconto, bem como as relações relativas aos repasses dos descontos previstos na cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Coletivo constante destes autos; 3. Seja declarada a nulidade do item 2, da cláusula SEXTA, item 1, da cláusula DÉCIMA SEGUNDA e a cláusula DÉCIMA SEXTA Instrumento Coletivo de Trabalho em debate; 4. Sejam os demandados condenados a afixar em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores, de pelo menos 10 (dez) cópias do Acórdão que vier a ser proferido por essa Corte, possibilitando-se, dessa forma, um mínimo de controle por parte dos trabalhadores discriminados (os não associados) à efetivação e ao cumprimento da decisão judicial e mesmo para que os interessados tenham ciência de que podem, querendo, reclamar através de ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na(s) cláusula(s) declarada(s) nula(s); 5. O pagamento, pelos demandados, das custas e despesas do processo." Belém, 14 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/04- CONTESTAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO TRT-SE/AA 0088-2004-000-08-00-8 em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTICLEPEMP, Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros e TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, fica notificado o Réu TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, à ação anulatória oposta pelo Autor, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho: 1. Liminarmente, a suspensão do item 2, da cláusula SEXTA, item 1 da cláusula DÉCIMA SEGUNDA e cláusula DÉCIMA SEXTA do instrumento coletivo de trabalho em tela, proibindo-se o(s) empregador(es)/

patronato, mediante comunicação a este(s) de efetuar os descontos previstos no ajuste; 2. A notificação dos demandados para contestarem, querendo e sob as penas da lei, a presente ação, bem como aos sindicatos profissionais para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembleia geral que decidiu pelo desconto, bem como as relações relativas aos repasses dos descontos previstos na cláusula DÉCIMA SEXTA do Instrumento Coletivo constante destes autos; 3. Seja declarada a nulidade do item 2, da cláusula SEXTA, item 1, da cláusula DÉCIMA SEGUNDA e a cláusula DÉCIMA SEXTA Instrumento Coletivo de Trabalho em debate; 4. Sejam os demandados condenados a afixar em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores, de pelo menos 10 (dez) cópias do Acórdão que vier a ser proferido por essa Corte, possibilitando-se, dessa forma, um mínimo de controle por parte dos trabalhadores discriminados (os não associados) à efetivação e ao cumprimento da decisão judicial e mesmo para que os interessados tenham ciência de que podem, querendo, reclamar através de ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na(s) cláusula(s) declarada(s) nula(s); 5. O pagamento, pelos demandados, das custas e despesas do processo." Belém, 14 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/04-DESPACHO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO SE/ED/AA 00306-2003-000-08-00-3, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho, e como Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o segundo réu SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do DESPACHO: "À oitiva das partes contrárias, para que se manifestem sobre os embargos de declaração interpostos pelo autor, no prazo de cinco dias. Belém, 12 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

NOTIFICAÇÃO 0029/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0105-2004-000-08-00-7, em que figura como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o primeiro réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, a cumprir determinação da Exm^a. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 14 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

NOTIFICAÇÃO 0030/2004-RAZÕES FINAIS

PROCESSO SE/AA 0113-2004-000-08-00-3, em que figuram como Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Loana Lia Gentil Uliana e como Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, a cumprir determinação da Exm^a. Senhora Juíza Relatora para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 14 de maio de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baía Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

NOTIFICAÇÃO 031/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/ED/AA 00306-2004-000-08-00-3 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, fica notificado o Réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS E DE PESSOAS FÍSICAS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL, NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL, para ciência do DESPACHO: "À oitiva das partes contrárias, para que se manifestem sobre os embargos de declaração interpostos pelo autor, no prazo de cinco dias. Belém, 12 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

NOTIFICAÇÃO 032/2004-DESPACHO

PROCESSO SE/AA 0087-2004-000-08-00-3 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Proc. Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE - SINTIGLEPEMP; CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA e FAB MONTAGENS LTDA. e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: "... II - HOMOLOGA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO COM REFERÊNCIA À RÉ FAB MONTAGENS LTDA, A FIM DE PRODUIZA

SEUS EFEITOS JURÍDICOS, FICANDO POR ISSO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO A ESSA DEMANDADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. CUSTAS, PELO DESISTENTE, DE R\$10,64, DAS QUAIS É ISENTO, À LUZ DO ARTIGO 790-A, II, DA CLT. ANOTE-SE: III - DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR E AOS DEMAIS RÉUS; IV - APÓS, CUMPRADA INTEGRALMENTE A DECISÃO DE FLS. 23/25. Belém, 11 de maio de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 899/2004

PROCESSO : 727-2003-7-08-00

Reclamante: CRISTIANO SOUZA DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Advogado(a):

Assunto : Apresentar na Secretaria da MM. 7ª Vara do Trabalho de Belém, todos os documentos que possuir (petição inicial e outros) dos autos do processo em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA NO 900/2004

PROCESSO : 370-2003-7-08-00

Reclamante: BENEDITO VENTURA DAS NEVES

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA. //tr//

RESENHA NO 901/2004

PROCESSO : 261-2000-7-08-00

Reclamante: JOSE HERALDO SILVA SOUZA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Reclamado: RACA TRANSPORTES

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA. RESENHA NO 902/2004

PROCESSO : 84-2004-7-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS DA PAIXAO LIMA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: FENIX CURTIDORA LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA. RESENHA NO 903/2004

PROCESSO : 1189-1997-7-08-00

Reclamante: EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: R N S COELHO

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 904/2004

PROCESSO : 1246-1997-7-08-00

Reclamante: S.COND MOT PESC MOT PESC EST PARA AMAPA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES

Reclamado: PEDRO HOMOBOMO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 905/2004

PROCESSO : 1553-2003-7-08-00

Reclamante: EDUARDO COSTA DIAS

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: MARINEIDE DUARTE BORGES - ME

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE CINCO DIAS, O RECEBIMENTO DA 6ª E 7ª PARCELAS DO ACORDO, VENCIDAS, RESPECTIVAMENTE, EM 15.03.2004 E 15.04.2004, FICANDO INTERPRETADO SEU SILENCIO, FINDO O PRAZO, COMO QUITADAS AS REFERIDAS PARCELAS. //tr//

RESENHA NO 906/2004

PROCESSO : 1669-2003-7-08-00

Reclamante: SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS RECLAMADAS EDITORA GLOBO S/A E NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA EM FACE DA RECLAMANTE SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES. DETERMINA-SE, ENTRETANTO, A CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA DE FLS. 180/186 DOS AUTOS, PARA QUE PASSE A CONSTAR ÀS FLS. 183 (ÚLTIMO PARÁGRAFO) E FLS. 185 (CONCLUSÃO) O DEFERIMENTO DE SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE SETEMBRO E 16 DIAS DE OUTUBRO/2001 E NÃO 2003 COMO CONSTOU

ANteriormente, bem como que às fls. 185 fique registrado que o recolhimento das contribuições previdenciárias devem se dar nos moldes do § 3º do art. 114 da CF/88 C/C a Lei nº 10.035/2000. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 907/2004

PROCESSO : 1669-2003-7-08-00

Reclamante: SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS RECLAMADAS EDITORA GLOBO S/A E NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA EM FACE DA RECLAMANTE SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES. DETERMINA-SE, ENTRETANTO, A CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA DE FLS. 180/186 DOS AUTOS, PARA QUE PASSE A CONSTAR ÀS FLS. 183 (ÚLTIMO PARÁGRAFO) E FLS. 185 (CONCLUSÃO) O DEFERIMENTO DE SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE SETEMBRO E 16 DIAS DE OUTUBRO/2001 E NÃO 2003 COMO CONSTOU ANTERIORMENTE, BEM COMO QUE ÀS FLS. 185 fique registrado que o recolhimento das contribuições previdenciárias devem se dar nos moldes do § 3º do art. 114 da CF/88 C/C a Lei nº 10.035/2000. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 908/2004

PROCESSO : 437-2002-7-08-00

Reclamante: ALUISIO DE MORAIS FREITAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BRASILTON BELEM HOTEIS TURISMO S/A

Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A EM FACE DO EMBARGADO ALUISIO DE MORAIS FREITAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 909/2004

PROCESSO : 296-2004-7-08-00

Reclamante: JOSE DA CONCEICAO

Advogado(a):

Reclamado: C B E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAREM CINCO DIAS O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, AINDA DEVIDA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 16, NO VALOR DE R\$28,11. //tr//

RESENHA NO 910/2004

PROCESSO : 621-2003-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 160/165 DOS AUTOS. //tr//

RESENHA NO 911/2004

PROCESSO : 643-1993-7-08-00

Reclamante: FERDINANDO DE MORAES LOBATO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MUNICÍPIO DE CURRALINHO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 506/508, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 912/2004

PROCESSO : 268-1998-7-08-00

Reclamante: JANILSON JOSE MIRANDA GALDINO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: TAM - LINHAS AÉREAS S/A

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA ACOPIAR EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA IMPUGNANTE TAM LINHAS AÉREAS S/A EM FACE DO IMPUGNADO JANILSON JOSE MIRANDA GALDINO, DETERMINANDO A ADOÇÃO DA ALÍQUOTA DE 27,2% PARA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA PELA EXECUTADA. MANTIDOS OS CÁLCULOS DE FLS. 391/399 DOS AUTOS EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 913/2004

PROCESSO : 1971-2003-7-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCLIA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINTO

Reclamado: GIL DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto : AOS EMBARGANTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 75,

CUJO TEOR É O SEGUINTE: NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DOS EMBARGANTES, POR DESERÇÃO, DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 914/2004

PROCESSO : 1666-1991-7-08-00

Reclamante: GERSON DUARTE PINHEIRO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 915/2004

PROCESSO : 1333-2003-7-08-00

Reclamante: FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 916/2004

PROCESSO : 194-1997-7-08-00

Reclamante: CARLOS ALVES LOPES

Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): CLAUDIANE REBONATTO

Assunto: AOS EXEQUENTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 738, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA CONTA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 917/2004

PROCESSO : 509-2003-7-08-00

Reclamante: PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: SAUD VIDA LTDA

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 17/09/2004, às 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 918/2004

PROCESSO : 1993-2003-7-08-00

Reclamante: ANTONIO BATISTA RAIOL DA COSTA

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado: O MATHAYDE BRITO TRANSPORTES

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE JÁ RECEBEU DA RECLAMADA A QUARTA E ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, FICANDO V. 5ª CIENTE DE QUE SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO QUITADA A REFERIDA PARCELA.

RESENHA NO 919/2004

PROCESSO : 73-2004-7-08-00

Reclamante: CATARINA GONCALVES LOPES

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado: LAURA CONFECCOES

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto: A RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU DA RECLAMADA A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, FICANDO V. 5ª CIENTE DE QUE SEU SILÊNCIO SERÁ TOMADO COMO RECEBIDO.

RESENHA NO 920/2004

PROCESSO : 1892-2001-7-08-00

Reclamante: MARIA DO PILAR QUARESMA DE MIRANDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Reclamado: LUIZ EDUARDO GOMELAS KALUME

Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 921/2004

PROCESSO : 330-2004-7-08-00

Reclamante: RIDER GEAN PINTO PEREIRA

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Reclamado: TV SBT CANAL 5 DE BELEM S/A

Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 922/2004

PROCESSO : 1257-2003-7-08-00

Reclamante: PEDRO DOS SANTOS TORRES JUNIOR

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS

Reclamado: GOLDEN SKY-CORRET SEG VIDA CAP PREV PRIV LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 80/82, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 923/2004

PROCESSO : 752-2004-7-08-00

Reclamante: LUCILENE SOARES DA SILVA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: JOAO AUGUSTO GENTIL MILANDE

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 924/2004

PROCESSO : 753-2004-7-08-00

Reclamante: BERNADETE SILVA DAS CHAGAS

Advogado(a): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Reclamado: EDIELSON GOMES PEREIRA

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 às 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 925/2004

PROCESSO : 356-2003-7-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NO PRAZO DE DEZ DIAS.//tr//

RESENHA NO 926/2004

PROCESSO : 1966-2003-7-08-00

Reclamante: JOSE BRITO CARVALHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 37 DOS AUTOS E INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.//tr//

RESENHA NO 927/2004

PROCESSO : 344-2004-7-08-00

Reclamante: CENTRO ASSIST EM FISIOT HOSP AMBULATORIAL LTDA

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Reclamado: ARIANE MOREIRA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 30 DOS AUTOS.//tr//

RESENHA NO 928/2004

PROCESSO : 1596-2002-7-08-00

Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: J SENEM COMERCIAL - EPP

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS POSTA PELA IMPUGNANTE JAIR DA SILVA CORDEIRO EM FACE DO IMPUGNADO J. SENEM COMERCIAL - EPP. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 929/2004

PROCESSO : 516-2004-7-08-00

Reclamante: MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO

Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE

Reclamado: HELIODORA PAES DA COSTA

Advogado(a):

Assunto: A EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC., CONCEDIDO PRAZO À EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL E NÃO TENDO A MESMA CUMPRIDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 930/2004

PROCESSO : 559-2002-7-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA DE JESUS UPTON

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 1509/1514, EM FACE DA EMPRESA INDICADA NÃO PERTENCER AO MESMO GRUPO ECONÔMICO DA EXECUTADA, CONSOANTE EXAMES DOS SÓCIOS DAS MESMAS.

RESENHA NO 931/2004

PROCESSO : 1852-2003-7-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO CONCEICAO DE AMORIM

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 97/99, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 932/2004

PROCESSO : 458-2004-7-08-00

Reclamante: VALCILETE SOARES DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: AUGUSTIN DAVID CHAHUASON COMAMANT

Advogado(a): MANOEL AROUCHA SOARES

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS A CONCILIAÇÃO CELEBRADA NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 933/2004

PROCESSO : 763-2004-7-08-00

Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA BELUCIO

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Reclamado: SOCIEDADE DE COMERCIAL IRMAS CLAUDINOS S/A

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/06/2004 às 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 934/2004

PROCESSO : 440-2004-7-08-00

Reclamante: BENEDICTA MENA WANDERLEY

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A.

RESENHA NO 935/2004

PROCESSO : 440-2004-7-08-00

Reclamante: BENEDICTA MENA WANDERLEY

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA COMPL DO BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A.

RESENHA NO 936/2004

PROCESSO : 745-2004-7-08-00

Reclamante: PAULO CESAR PEREIRA NUNES

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado: OZARIAS ARAUJO

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 937/2004

PROCESSO : 768-2004-7-08-00

Reclamante: MARCIA DELBY VIEIRA PINTO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: J RAMOSSERVICO E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 938/2004

PROCESSO : 1838-2003-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO SANTOS CARLOS DA ROSA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: LOCATELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto: AO RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 57/64, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 939/2004

PROCESSO : 767-2004-7-08-00

Reclamante: SAMUEL DE LIMA VALE

Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA

Reclamado: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 940/2004

PROCESSO : 769-2004-7-08-00

Reclamante: IVAIR GOMES DA SILVA

Advogado(a): ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO

Reclamado: COTTOMALHAS TECIDOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 941/2004

PROCESSO : 909-1993-7-08-00

Reclamante: SEMP ESTAB BANCARIOS ESTADOS DO PARA E AMAPA

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE acerca dos cálculos de fls. 666/707, no prazo de 10(dez) dias, querendo.

RESENHA NO 942/2004

PROCESSO : 772-2004-7-08-00

Reclamante: ORLANDO DA CONCEICAO MIRANDA

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado: SLAVERY LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 às 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA NO 943/2004

PROCESSO : 770-2004-7-08-00

Reclamante: JOSE MARTINS PADILHA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: ARMANDO DE MOURA BRITO FILHO

Advogado(a):



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.193

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
17 de maio de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 183/2004

PROCESSO : 79-2003-7-08 - 00

Exequente: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA

Executado: KIM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KIM ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.013,12 (Quatro mil e treze reais e doze centavos) atualizado em 14/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.141,09
FGTS	R\$	113,86
Multa FGTS 40%	R\$	222,02
Juros de Mora	R\$	451,84
Tot. dev. ao Recite	R\$	3.701,09
INSS Patronal	R\$	152,95
Custas Conhecimento	R\$	74,02
Custas Execução	R\$	29,56
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$	55,50
Total Devido	R\$	4.013,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 190/2004

PROCESSO : 469-2003-7-08 - 00

Exequente: JOSE DA SILVA CORDEIRO

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.993,84 (Dez mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) atualizado em 14/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	8.177,49
FGTS	R\$	528,56
Multa FGTS 40%	R\$	148,12
Juros de Mora	R\$	1.103,69
Mora Vincendo	R\$	70,75
Tot. dev. ao Recite	R\$	8.826,99

INSS Patronal	R\$	1.882,77
Custas Conhecimento	R\$	176,54
Custas Execução	R\$	55,20
Contrib.Social 0,5%	R\$	15,31
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$	37,03
Total Devido	R\$	10.993,84

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 186/2004

PROCESSO : 509-2003-7-08 - 00

Exequente: PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

Executado: SAUD VIDA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 MICROCOMPUTADOR MARCA SAMSUNG SYNCMASTER J NE VIDEO 14 POLEGADAS COLORIDO MODELO CVP4237P SERIE H8VF805388 CPU CDI PCP01002893802026035 NETRIX TECLADO NETRIX MOUSE TRONI FUNCIONANDO APARENTANDO SER UM PENTIUM II BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV GOV JOSÉ MALCHER 651 2º ANDAR

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: HILTON FLAVIO SILVA COSTA

Descrição: 01 MICROCOMPUTADOR FACIT K6 II 500 SERIE 94010701 CPU 52X SEM NUMERACAÇÃO VISIVEL, FUNCIONANDO TECLADO GENIUS MOUSE, COMPLETO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV GOV JOSÉ MALCHER 651 2º ANDAR

Valor: 900,00

Fiel Depositário: HILTON FLAVIO SILVA COSTA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 187/2004

PROCESSO : 2152-2002-7-08 - 00

Exequente: ELIZETE DO SOCORRO AMARAL DO NASCIMENTO

Executado: NOEMIA DOSSANTOS NASCIMENTO

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TELEVISOR EM CORES DE 14", MARCA PHILLIPS, REF 149838, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RUA CARLOS GOMES 312 - ALTOS

Valor: 200,00

Fiel Depositário: NOEMIA DOSSANTOS NASCIMENTO

Descrição: 01 GELADEIRA CONTINENTAL, ELEGANCE, RC 29SL, COR BRANCA, SEMI-NOVA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: RUA CARLOS GOMES, 312

Valor: 500,00

Fiel Depositário: NOEMIA DA COSTA NASCIMENTO

Descrição: 02 MESAS DE SEIS LUGARES COM PÉS DE FERRO E TAMPO DE PEDRA.

Localização do Bem: RUA CARLOS GOMES, 312-ALTOS

Valor: 160,00

Fiel Depositário: NOEMIA DA COSTA NASCIMENTO

Descrição: 01 MESA DE QUATRO LUGARES COM PÉS DE FERRO E TAMPO DE PEDRA

Localização do Bem: RUA CARLOS GOMES, 312-ALTOS

Valor: 50,00

Fiel Depositário: NOEMIA DA COSTA NASCIMENTO

Descrição: 14 CADEIRAS DE FERRO BRANCA COM ASSENTO EM MADEIRA.

Localização do Bem: RUA CARLOS GOMES, 312-ALTOS

Valor: 140,00

Fiel Depositário: NOEMIA DA COSTA NASCIMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 178/2004

PROCESSO : 334-2004-7-08 - 00

Reclamante: ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA

Reclamado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA AS FLS 19/22 DOS AUTOS: "... RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA EM FACE DO RECLAMADO UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TITULO DE: a) VISO PREVIO, FERIAS VENCIDAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS 01/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, 13º SALARIO PROPORCIONAL 2002-7/12; SALARIOS RETIDOS DOS MESES

DE ABRIL/MAIO E 20 DIAS DE JUNHO; MULTA ART. 467 DA CLT; MULTA ART. 477 DA CLT; FGTS DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40%, DEVENDO SER DESCONTADO DESTA ÚLTIMA PARCELA O VALOR DE R\$292,09; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE R\$720,00; DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO NO MONTANTE TOTAL E ÚNICO DE 321 HORAS E 55 MINUTOS EXTRAS, COM REFLEXOS SOBRE: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO, AVISO PRÉVIO, MULTA ART. 477 CLT, FGTS + 40%, DIFERENÇA REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NO MONTANTE TOTAL E ÚNICO DE 35 DIAS, CORRESPONDENTE AO PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO, JCM NA FORMA DA LEI, DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 114 C/C DA LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. DEFERE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA EM FAVOR DO AUTOR. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$202,00 CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$10.100,00. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL DESTA DECISÃO. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 179/2004

PROCESSO : 889-2000-7-08 - 00

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO DE JESUS GARCIA

Reclamado: COMPANY VIDEO LOCADORA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPANY VIDEO LOCADORA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRUÇÃO, LAVRADOS AS FLS. 20 E 54 DOS AUTOS, DEVENDO O REPRESENTANTE DESSA EXECUTADA RECEBER OS BENS QUE FORAM REMOVIDOS PARA O DEPÓSITO PÚBLICO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. //tr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 180/2004

PROCESSO : 290-2004-7-08 - 00

Reclamante: ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS

Reclamado: HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO: Assim sendo, decido julgar procedente em parte a reclamação proposta por Antonio Carlos Lima de Jesus em face de Hunter Serviço de Vigilância e Segurança Ltda e J.B. Loterias Ltda., para: Afastar a preliminar suscitada (carência de ação, por ilegitimidade ad causam); Declarar, ex officio, a inépcia dos pedidos de indenização curso reciclagem e pagamento de multa convencional; Acóher o pedido de anotações em CTPS (duração – 15,07 a 30.10.2003; função – vigilante e salário – R\$ 455,81); Acóher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais e FGTS e sua multa) e multa (art. 477, parágrafo 8º, da CLT) pelo atraso em sua quitação, no valor de R\$-1.784,02; Acóher o pedido de pagamento do salário retido do mês de outubro de 2003, no importe de R\$-530,12; Acóher o pedido de pagamento de ticket-alimentação, no limite do pleiteado, no valor de R\$-212,38; Acóher o pedido de pagamento de indenização pelo não cumprimento da forma de pagamento salarial estabelecida em norma coletiva, no importe de R\$-242,72; Acóher o pedido de responsabilização subsidiária da segunda Reclamada; Acóher o pedido de isenção de custas, e Rejeitar os demais pedidos. Condenar a primeira Reclamada e de forma subsidiária a segunda Reclamada

ao pagamento dos títulos deferidos, atualizados com juros de mora (R\$-61,00) no valor de R\$-2.830,24, em 48 horas após o trânsito em julgado do decisum. Condenar exclusivamente a primeira Reclamada à obrigação de fazer (anotações em CTPS). A contribuição previdenciária incidente, no valor de R\$-770,92, é de conta da primeira Reclamada e, subsidiariamente, da segunda Reclamada, em virtude de não tê-la pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até 10 dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução. Custas pela primeira Reclamada, e subsidiariamente pela segunda Reclamada, no valor de R\$-56,60, calculadas sobre o valor da condenação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 181/2004

PROCESSO : 662-2004-7-08 - 00

Reclamante: CLEOMAR DE ARAUJO LOPES/ INSS

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 182/2004

PROCESSO : 121-2004-7-08 - 00

Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE

Reclamado: PAULO ROBERTO ALVES COHEN

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO ROBERTO ALVES COHEN, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁS CONTESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 184/2004

PROCESSO : 437-2002-7-08 - 00

Exequente: ALUISIO DE MORAIS FREITAS

Executado: J K EVENTOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J K EVENTOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A EM FACE DO EMBARGADO ALUISIO DE MORAIS FREITAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 188/2004

PROCESSO : 530-2004-7-08 - 00

Reclamante: MARIO RUI MACEDO DA SILVA

Reclamado: F X MENA

Data da próxima audiência: 27/05/2004 às 11:15

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) F X MENA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 189/2004

PROCESSO : 1591-2002-7-08 - 00

Reclamante: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA

Reclamado: DARCYLENE DA SILVA GOMES

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA, EMBARGANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 02/05, POSTO QUE SUBSCRITO POR ADVOGADA NÃO HABILITADA NOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 191/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08 - 00

Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 15/06/2004 às 09:00

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE CINCO DIAS
No 192/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08-00

Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 15/06/2004 às 09:00O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO
SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª. 2ª T. - Nº 022/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ/GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

1. PROCESSO 2ª T./AI-0151-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: IDELBERTO BARROS MELO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

2. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00830-2003-001-08-40-X. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Drª. Luciana de Pina Ferreira. AGRAVADOS: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto e outra. EDITORA DE NOTÍCIAS DA AMAZÔNIA LTDA.

3. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01381-1996-005-08-40-9. AGRAVANTE: COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - SIUPA. Dr. João José Soares Geraldo e outros.

4. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01514-2002-203-08-40-2. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: JOSÉ ALVES DA SILVA. Drª. Eliene Gonçalves Lima No.

5. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01625-2003-001-08-40-3. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS MEGUINS MATOS. Drª. Ana Margarida Silva L. Godinho e outros.

6. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01904-2003-006-08-40-4. AGRAVANTE: JOSÉ BENEDITO GONÇALVES. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

7. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01943-2003-010-08-40-7. AGRAVANTE: TEREZINHA DE JESUS MACHADO NEVES. Drª. Doralice Melo Aguiar e outra. AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Drª. Ana Paula da Silva Sousa e outros.

8. PROCESSO TRT 2ª T./AI 02019-2003-202-08-40-0. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros.

AGRAVADOS: CARLOS DUARTE DE SOUSA. Dr. Franklin Carvalho Macêdo. E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP.

9. PROCESSO TRT 2ª T./AI 02849-2003-202-08-40-8. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outra. AGRAVADOS: MANOEL JESUS DE BRITO. Dr. Franklin Carvalho Macêdo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP.

Belém, 14 de maio de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 800/2004

PROCESSO : 1801-2002-11-08-00

Reclamante: ANSELMO SANTOS RAMOS

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Reclamado: PRONTO EXPRESS COM DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA

Advogado(a):

Assunto: DRA. PAULA NELO SOARES, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 808/2004

PROCESSO : 2057-2002-11-08-00

Reclamante: NILZA BARBOSA DE LIMA

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado: RAQUEL PEREIRA MOURA & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER GR (R\$11,06), BEM COMO INFORMAR A ESTE JUÍZO O INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.///ASSB///

RESENHA NO 812/2004

PROCESSO : 1028-2003-11-08-00

Reclamante: MAICON RAFAEL QUEIROZ DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ESTANCIA SARNEY LTDA

Advogado(a):

Assunto: PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DE SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 827/2004

PROCESSO : 72-2003-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO JONAS BRITO SILVA

Advogado(a): RAFAEL MOTA DE QUEIROZ

Reclamado: TRANSPORTADORA GOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DA CERTIDAO DE FL. 77, E TAMBEM QUE FOI ENCAMINHADO, AS FL. 67, SOLICITACAO DE BLOQUEIO AO BACEN.///assb///

RESENHA (RECLAMADO) NO 829/2004

PROCESSO : 1043-2002-11-08-00

Reclamante: ELIENE NASCIMENTO DE SOUSA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: GRANBEL TELEFONE CELULAR LTDA

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto: RECLAMADA COMPARECER EM JUÍZO PARA ANOTAR BAIXA NA CTIS.

RESENHA NO 830/2004

PROCESSO : 67-2000-11-08-00

Reclamante: SIMONE FREIRE NOIA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto: A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 831/2004

PROCESSO : 324-2003-11-08-00

Reclamante: IRENE MARIA NUNES PINTO

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Reclamado: ATELIER DE ARTES SERIGRAFIA E PINTURA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 80, BEM COMO PARA TOMAR CIENCIA DA INEFICACIA, ATE O PRESENTE MOMENTO, DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE VALORES VIA SISBACEN, DEVENDO, ENTÃO, INDICAR BENS DA EXECUTADA, ESCLARECENDO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80, E POSTERIOR ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS PRESENTES AUTOS.///ASSB///

RESENHA NO 832/2004

PROCESSO : 1584-2002-11-08-00

Reclamante: SERGIO RICARDO FERNANDES CORREA

Advogado(a):

Reclamado: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE

Assunto: TOMAR CIENCIA A EXECUTADA DO DESPACHO DE FL. 550, EM QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO.///ASSB///

RESENHA NO 833/2004

PROCESSO : 276-2003-11-08-00

Reclamante: BENEDITA LUCIA SARAIVA BOTELHO

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Reclamado: F X MENA - DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA

Advogado(a):

Assunto: APRESENTAR CONTRACHEQUES DOS PERÍODOS: MAR/DEZ/97; JAN/DEZ/98; JAN/DEZ/99; JAN/DEZ/00; JAN/DEZ/01; JAN/DEZ/02 E JAN/MAI e SET/NOV/02 PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.

RESENHA NO 834/2004

PROCESSO : 1426-2003-11-08-00

Reclamante: ANTONIO MARIA SANTIAGO PIMNETEL

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto: RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA NO 835/2004

PROCESSO : 998-2001-11-08-00

Reclamante: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: INFRAERO - EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRUT AEROP

Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO.

RESENHA NO 836/2004

PROCESSO : 254-2004-11-08-00

Reclamante: ANTONIO SERGIO DOSSANTOS PAES

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto: TOMAR CIENCIA AS PARTES DOS RECURSOS ORDINARIOS DO RECLAMANTE AS FLS. 69-72, DA RECLAMADA TRANSLOG AS FLS. 73-79/

RESENHA NO 837/2004

PROCESSO : 254-2004-11-08-00

Reclamante: ANTONIO SERGIO DOSSANTOS PAES

Advogado(a):

Reclamado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto: TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE AS FLS. 69-72.///ASSB///

RESENHA NO 838/2004

PROCESSO : 259-2004-11-08-00

Reclamante: JOSE RAIMUNDO GASPAR PINTO

Advogado(a):

Reclamado: TELEMATIC ENGENHARIA E TELEINFORMATICA LTDA

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto: TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 86-90.///ASSB///

RESENHA NO 839/2004

PROCESSO : 582-2004-11-08-00

Reclamante: CLEONICE ANDRADE DE SOUSA

Advogado(a):

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE AS FLS. 166-177.///ASSB///

RESENHA NO 849/2004

PROCESSO : 142-2004-11-08-00

Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO

Advogado(a): VERA LUCIA FARA COMACIEL

Reclamado: LICONAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA RECEBER A CTIS DO RECLAMANTE PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS, SOB PENA DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO.

RESENHA NO 850/2004

PROCESSO : 131-2004-11-08-00

Reclamante: FRANCISCA MARLI OLIVEIRA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRA RAZOAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 854/2004

PROCESSO : 1880-2002-11-08-00

Reclamante: WALDERILSON MARIA PAIXAO DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 26.2004, AS 11H05.///MCN

RESENHA NO 855/2004

PROCESSO : 358-2004-11-08-00

Reclamante: MARIANA FARIAS DE ATAIDE

Advogado(a): JOAO PEDROMAUES

Reclamado: BIG HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - LAURO

CASAGRANDE FILHO

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "...RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 22.11.2002 A 07.01.2004, PARA JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS VEICULADOS POR MARIANA FARIAS DE ATAÍDE EM FACE DE LAURO CASAGRANDE FILHO; BIG HOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONDENANDO-SE ESTA A PAGAR ÀQUELA, O VALOR LÍQUIDO DE R\$ 17.331,10 (APÓS DEDUÇÃO DO TOTAL DEVIDO À RECLAMANTE, DA CONTRIBUIÇÃO AO INSS/SEGURADO (R\$ 621,67) E IRRF: R\$ 2.699,75), CORRESPONDENTE ÀS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO (R\$ 3.029,26); FÉRIAS SIMPLES 2002/2003, COM ACRÉSCIMO DE 1/3 (R\$ 4.053,87); FÉRIAS PROPORCIONAIS 2003/2004 (2/12) COM PLUS DE 1/3 (R\$ 673,17); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12) DE 2002 (R\$ 265,13) E 1/12 DE 2004 (R\$ 252,44); GRATIFICAÇÃO NATALINA INTEGRAL DE 2003 (R\$ 3.035,01); DEPÓSITO DO FGTS DE TODO O PERÍODO (R\$ 3.903,61) COM 40% (R\$ 1.561,44); SALÁRIO RETIDO DE DEZEMBRO DE 2003 (R\$ 2.733,12) E SALDO DE SALÁRIO REFERENTE AOS SETE DIAS DE JANEIRO/2004 (R\$ 706,86), COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA (R\$ 438,61) E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO EM OBEDIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DA AUTORA COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ RECOLHER AS PARCELAS LEGAIS REFERENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$ 2.565,60) E FISCAIS (R\$ 2.699,75) COMPROVANDO EM JUÍZO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada no importe de R\$ 516,31 (R\$ 413,05, custas calculadas sobre o total devido à reclamante, mais R\$ 103,26: custas de liquidação). NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A DRT E O INSS. NADA MAIS. //ljr:////dñ.//

RESENHA Nº 856/2004

PROCESSO : 1437-2003-11-08-00

Reclamante: RUI GRIFFIT DO VALE

Advogado(a):

Reclamado: EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA A SEGUNDA EXECUTADA QUE FOI DEFERIDO

O REQUERIDO A FL. 86.///ASSB///

RESENHA Nº 857/2004

PROCESSO : 1246-2002-11-08-00

Reclamante: TANIA DO SOCORRO NUNES MONTEIRO

Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto: A RECLAMADA PARA APRESENTAR AS FOLHAS DE FREQUÊNCIA DO AUTOR DO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2000, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS TRABALHISTAS, EM CASO DE SILENCIO, SERA APLICADO PARÂMETROS POR ESTA VARA.//ASSB///

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 113/2004

PROCESSO : 1669-2003-11-08-00

Exequente: DANIEL VERAS DE SOUSA

Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.546,41 (Hum mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) atualizado em 15/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.307,06
Mora Vincendo	R\$	51,14
Tot dev ao Reche	R\$	1.358,20
INSS Patronal	R\$	188,21
Total Devido	R\$	1.546,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARAEDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 112/2004

PROCESSO : 614-2004-11-08-00

Reclamante: JOSE ROBERTO GONCALVES CABRAL

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 27/05/2004 às 08:40

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural, onde o autor pede av. previo, férias simples em dobro + 1/3, férias simples + 1/3, férias proporcionais + 1/3, 13 salário proporcional, FGTS + 40%, multa do art 477 da CLT, guias seguro desemprego, indenização danos morais, indenização estabilidade, baixa na CTPS, recolhimento INSS, comunicação a DRT e Jcm. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.//MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 114/2004

PROCESSO : 742-2003-11-08-00

Reclamante: JOAO JORGE BARBOZA DA SILVA

Reclamado: EDSON LUIZ DE SENNA MUNIZ

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EDSON LUIZ DE SENNA MUNIZ, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR CONTRACHEQUES DOS PERÍODOS: AGO A DEZ/94; JANA DEZ/95; JAN, FEV, ABR/DEZ/96; JAN/AGO E OUT/DEZ/97; JAN/JUN E AGO/DEZ/98; JAN/SET E DEZ/99; JAN/DEZ/00; JAN/MAR E JUN/OUT/01 E JAN/FEV/02.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 115/2004

PROCESSO : 276-2003-11-08-00

Reclamante: BENEDITA LUCIA SARAIVA BOTELHO

Reclamado: F X MENA - DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) F X MENA - DISTRIBUIDORA ALCOBACA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR CONTRACHEQUES DOS PERÍODOS: MAR/DEZ/97; JAN/DEZ/98 a 2001 e JAN/MAI E SET/NOV/02, PARA EXECUÇÃO DE CÁLCULOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 116/2004

PROCESSO : 1426-2003-11-08-00

Reclamante: ANTONIO MARIA SANTIAGO PIMNETEL

Reclamado: KV INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KV INSTALACOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA 2a RECLAMADA REDE CELPA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 012/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/ contra-razões ao Agravado de Instrumento/ Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 02031-1999-014-08-40-4. AGRAVANTE: BANCODO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. AGRAVADO: AUGUSTO CÉSAR BELLO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00085-2000-012-08-41-2. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlah Júnior. AGRAVADOS: DAVI JOSÉ MOREIRA FOIQUINOS, JOSÉ MARIA DE SENA, RAIMUNDO MIRANDA FERREIRA, PEDRO ANDRADE DA COSTA, CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA E OUTROS. Doutor José Acreano Brasil.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01942-2002-014-08-40-9. AGRAVANTE: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA - CONMIL. Doutor Mailton Marcelo Silva Ferreira. AGRAVADO: ACRY RUI SILVA NASCIMENTO. Doutor Carlos Augusto de Oliveira Ramalho.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00239-2003-008-08-40-2. AGRAVANTE: ALEXANDRE ROSA REIS. Doutor Josias Ferreira Botelho. AGRAVADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. PROBANK LTDA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 00795-2003-110-08-40-X. AGRAVANTE: DECOR - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Luciana Paula Vaz de Carvalho. AGRAVADOS: EDMAR ALVES GUIMARÃES. Doutora Renata Azevedo Parreira. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01078-2003-109-08-40-1. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ. Doutor Carlos Guilherme da Silva Azevedo. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA. Doutor José Figueira Ferreira.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01213-2003-002-08-40-8. AGRAVANTE: H. B. FERNANDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Doutor Christian J. Kerber Boim. AGRAVADO: VILSON DA SILVA ALMEIDA. Doutora Maria de Fátima Brito de Melo.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01499-2003-011-08-40-9. AGRAVANTE: SEBASTIÃO SENA DE MORAIS. Doutor Elias Pinto de Almeida. AGRAVADOS: M. LUCENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Marco Antônio Pitman Machado. WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Fabiane Maria Dias da Ponte Souza.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01607-2003-005-08-40-3. AGRAVANTE: E. F. DE ALMEIDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. AGRAVADOS: JONES PEREIRA DOSSANTOS. Doutora Olga Bayma da Costa. ALFREDO FANTINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01803-2003-007-08-40-4. AGRAVANTE: DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Mailton Marcelo Silva Ferreira. AGRAVADOS: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. M. M. MARQUES - CONSTRUÇÕES.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01816-2003-012-08-40-1. AGRAVANTE: CÉLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. ESTADO DO PARÁ. Doutora Christiane Sherring Ribeiro Klautau.

PROCESSO TRT 8ª/4ªT/AI 01933-2003-004-08-40-X. AGRAVANTE: MARIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. ESTADO DO PARÁ. Doutora Silvana Elza Peixoto Rodrigues.

Belém, 17 de maio de 2004.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: trt8a@trt8.gouv.br/

TERCEIRA TURMA - RESENHA

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00887-2003-014-08-00-6. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, Doutores Lillane Cohen Calixto Pontes e outros. E. ERNESTO HORÁCIO DA CRUZ NETO. Doutor Miguel Baía Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Litconsorte). Doutores Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Há relação empregatícia quando os três requisitos insitos do artigo 3º, da CLT (serviço de natureza permanente, serviço subordinado e salário) estão presentes, o que torna evidente o reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO E DE IMPRONÚNCIA DE PRESCRIÇÃO, DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00445-2003-203-08-00-2. RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. Doutores Marcus Fernando Artur Manede e outros. E. RAIMUNDO DA SILVA PEDRADO, Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PERDA AUDITIVA. ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. A estabilidade acidentária somente é garantida aos empregados que receberam auxílio-doença acidentário e este somente é devido nos casos de incapacidade para o trabalho (art. 59 da Lei nº 8.213/91). Em não havendo incapacidade, não há que se falar em benefícios previdenciários ou readaptação do empregado a uma nova função. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS A TÍTULO DE ESTABILIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$-18,86 (DEZ OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) SOBRE O MONTANTE ARBITRADO PARA CONDENÇÃO DE R\$-942,94 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). AINDA, A UNANIMIDADE, DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REALIZAÇÃO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01914-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: JORGE FREITAS PINHEIRO. Doutores André Bendelack Santos e outros. RECORRIDAS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. E. TELEMAR NORTE LESTE LTDA. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. O adicional de transferência tem como pressuposto necessário ser a transferência provisória. É óbvio, então, que se a transferência é definitiva, como afirmado pelo autor, em seu depoimento, inviável a pretensão de pagamento da vantagem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALTER ROBERTO PARO E GRAZIELA LEITE COLARES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 1494-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. E. ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO MARQUES E SILVA. Doutores Isabel Cristina Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O

DESTRANCAMENTO DO RECURSO E O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. DESIGNAR, COMO REVISOR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA, DOUTORA RITA MOITTA PINTO DA COSTA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 1492-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. E. ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: MARCO ANTONIO BAHIA MAIA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO E O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. DESIGNAR, COMO REVISOR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA, DOUTORA RITA MOITTA PINTO DA COSTA.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 19-5-2004 (QUARTA-FEIRA)

A PARTIR DAS 9 HORAS.

PROCESSOS DA LEI Nº 10.741/2003 - ESTATUTO DO IDOSO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01487-2003-003-08-00-6. RECORRENTES: BERNARDINO MARQUES MELO FILHO, DENÍZIO DO ESPÍRITO SANTO JOSÉ ANDRADE COSTA. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE). RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

2. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00783-1991-008-08-00-5. AGRAVANTES: JOANA COELI PEREIRA SILVA, JOANA DE VASCONCELOS SOUSA, JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ, JOVITO DA CRUZ E SILVA, JURACI PINHEIRO DA SILVA, LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA, MANOEL BENEDITO DA SILVA, MANOEL DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO. Doutores Iêda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Maria de Fátima de Oliveira. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0215-2004-013-08-00-6. RECORRENTE: JOSÉ MIRANDA ARAÚJO. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELP. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0247-2004-013-08-00-8. RECORRENTE: ISRAEL ALVES. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00193-2004-004-08-00-X. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDA: MARIA HELENA ROCHA DA SILVA SOUZA. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00332-2004-009-08-00-6. RECORRENTE: LEONEL BERNARDES MARTINS NETO. Dr. Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RECORRIDA: R. SIQUEIRA E CIA. LTDA. Dr. Mariakda Azevedo Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00039-2004-010-08-00-5. RECORRENTE: ANTÔNIO JORGE FAVACHO DE ANDRADE. Dr. Antônio Paulo Uchôa Viana. RECORRIDA: FAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. José Augusto Torres Potiguar e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01751-2003-111-08-00-0. RECORRENTE: SOBERANO RODOFLUVIAL LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. RECORRIDO: ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO CORREA ANDRADE. Doutor Antonio da Conceição do Nascimento. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO. RELATOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00136-2004-010-08-00-3. RECORRENTE: FLORENCIO PONTES DE SOUZA FILHO. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. RECORRIDAS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Doutores Dennis de Almeida Alves e outros e KV INSTALAÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01430-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: CIBRASA CIMENTO DO BRASIL S/A. Doutores Antonio Carlos Bernardes Filho e outra.

RECORRIDOS: MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO. Doutores Julio Cesar Teles Neto e outro e ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00007-2004-106-08-00-7. RECORRENTE: MANOEL DOMINGOS DAMASCENO DA CONCEIÇÃO. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RECORRIDOS: ENGENHARIA COMERCIAL CONSTROL LTDA. Doutoras Glace Aragão Albuquerque e outra e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Lígia dos Santos Neves. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01263-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: ETELVINA CABRAL SANTOS. Doutora Sílvia Eloísa Bechara Sodré. RECORRIDAS: CONTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0397-2004-005-08-00-X. RECORRENTE: OSCAR BEZERRA DE ARAÚJO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDA: ZUÍLA DE ANDRADE GONÇALVES (FAZENDA ICATU). Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1829-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: RICARDO REIS LEAL. Dr.ª. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outros. RECORRIDO: AFFIX INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Alfonso Henrique Ramos Sampaio. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz José de Alencar. 13. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0014-2004-108-08-00-5. RECORRENTES: LUCIVALDO SILVA DO NASCIMENTO. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS e TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00011-2004-108-08-00-X. RECORRENTES: EDIEL LEITE ALMEIDA. Doutor Eliel de Sousa Marinho e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: OS MESMOS e TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Doutor Antonio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO. RELATOR: Juiz Walter Paro.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00875-2003-008-08-00-7. RECORRENTE: PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS. Doutores Helene Rosse Araújo Tavares e outros. RECORRIDO: ATARXERXÉ GOMES DA COSTA. Doutores Luiz Orlando Guedes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01140-2003-002-08-00-6. RECORRENTE: S. S. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: LUIZ ERCY DA FONSECA. Doutores Ruth Helena Oliveira e Oliveira e outro. ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01044-2003-114-08-00-4. RECORRENTE: VALDIR LOPES DA SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RECORRIDO: IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DE PARAUPEBAS. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01994-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: AGOSTINHO DE BELÉM. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber e outros. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON CARTIER. Doutora Ana Paula da Silva Sousa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02187-2002-008-08-00-0. RECORRENTE: MUIRAQUITÁ VIAGENSE TURISMO LTDA. Doutores João Souza de Brito e outros. RECORRIDO: MARCO VALÉRIO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Doutores Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1399-2003-109-08-00-9. RECORRENTES: NAVEGAÇÃO SIQUEIRA LTDA. Dr. Ubirajara Bentes de Souza. MANOEL PEREIRA DE SOUZA. Dr. Augusto César Pinto Serique. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01596-2003-006-08-00-7. RECORRENTE: JOÃO DE JESUS ANTUNES MORAES. Doutores Roberto Tamer Xerfan Júnior e outro. RECORRIDA: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS LTDA. Doutores Delialdo Assumpção Barbosa e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro. 8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01769-2003-014-08-00-7. RECORRENTES: MONICA MARIA TEIXEIRA ALBUQUERQUE. Doutor Roberto Tamer Xerfan Júnior. LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS LTDA. Doutor Delialdo Assumpção Barbosa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00625-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ BENEDITO PEREIRA CAMPOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Arthur Manede e outros. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00668-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: WANDERLEY AUGUSTO PEDROSA KZAN. Doutores Sílvia Marina Ribeiro de

Miranda Mourão e outros. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. Doutores Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1962-2003-003-08-00-X. RECORRENTE: KLEBER TENÓRIO DE PAIVA. Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01929-1999-013-08-00-2. RECORRENTE: CRISTINA ROSA GUERREIRO DE ALMEIDA. Doutores Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Doutores Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1964-2003-013-08-00-X. RECORRENTES: JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA. LEOPOLDO DA SILVA CORRÊA. Dr. Wacim Torres Ballout. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00475-2003-112-08-00-3. RECORRENTES: VILTON MOTA MARTINS. Doutor Marcelo Carmelengo e outro. BANCO BRADESCO S/A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00707-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros e MARCELO MATOS FIGUEIRA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ROSIVALDO ALVES DA SILVA. O. X. LIMA LTDA. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00304-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: JOSÉ FERNANDO VIEIRA PIRES. JARI CELULOSE S/A. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02042-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: ROSANA MIRALHA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS-AMBAT. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares e outro. ALCIDES ABREU BARRA. MIGUEL BERNARDO DA COSTA. JOSÉ RODRIGUES QUARESMA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0930-2003-105-08-00-0. RECORRENTE: WEIDER AGUIAR DOS SANTOS. Dr. José Augusto dias da Silva e outros. RECORRIDA: CM - TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA. Dr. Ricardo José da Cruz Pinheiro. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01716-2003-013-08-00-2. RECORRENTE: VICENTE FERRER ALEIXO FILHO. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01964-2001-011-08-00-4. RECORRENTE: ROSINALDO PAIVA DA COSTA. Doutores Margal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDAS: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutores Luiz Gonzaga de Melo Valença e WHITE MARTINS S/A. Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares. Impedida: Juiz Pastora Leal.

21. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00595-2003-013-08-00-0. RECORRENTE: RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA. Drª Aldenys Matos Amaral. RECORRIDO: HORTIPAR - HORTIFRUTIGRANJEIROS DO PARÁ LTDA. Drª Laura Amélia Fernandes Z. de Carvalho. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

22. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00456-2000-116-08-00-7. AGRAVANTE: JOÃO DA SILVA LIMA. Doutores Wilton Oliveira da Rocha e outro. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

23. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00364-1996-108-08-00-7. AGRAVANTE: RAIMUNDA VERA CORRÊA ARAÚJO. Doutores Elias de Sousa Marinho e outros. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutores Washington Lima Praia e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

24. PROCESSO TRT 3ª T./AI 00448-2003-109-08-01-9. AGRAVANTE: MARINALDO SOUSA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADOS: ALAR SERVIÇOS LTDA. Dr. Antonio Edson Oliveira Marinho Junior e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiros e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T./AI 0535-2003-113-08-01-5. AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. AGRAVADOS: EDILSON LEAL BOTELHO. JOEL FERREIRA FREITAS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. DECISÃO: ANTE TODO O EXPOSTO E EM CONCLUSÃO, nego

seguimento ao presente recurso, porque incabível na espécie, o que faço com base no artigo 557 do Código de Processo Civil e artigo 897, "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando a imediata notificação das partes por meio de publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 13 de maio de 2004.

PASTORA DOSOCORRO LEAL
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 046/2004

Pelo presente Edital, fica intimada a MARTINS & QUEIROZ LTDA (Dra. Antônia Fabiana Monteiro Costa), agravante nos autos do Processo TRT 1ª/AP 01185-2002-112-08-00-1, em que é agravado AGNALDO MARCOLINO (Dr. José Vargas Sobrinho), para tomar ciência de que foi NEGADO SEGUIMENTO ao seu agravo de petição, porque intempestivo. Belém, 12 de maio de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT SE/MCIIN 00164-2004-000-08-00-1. EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2004. Pelo presente EDITAL, fica citado, findo o prazo de 20 (vinte dias), a contar desta publicação, o Sr. NELSON CABRAL FONSECA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO SOBRE PEDIDO DE LIMINAR, às folhas 51/52, e para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, aos termos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL contra si ajuizada, nos autos do Processo TRT SE/MCIIN 00164-2004-000-08-00-1, em que figura como requerente o Sr. RAUL PEREIRA VIEIRA. Feito no Gabinete do Doutor Waldir Oliveira da Costa, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatro. Eu (Gerald do Socorro Baia Ferreira), lavrei o presente. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT SE/AR 00152-2004-000-08-00-5. EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2004. Pelo presente EDITAL, fica citado, findo o prazo de 20 (vinte dias), a contar desta publicação, o Sr. NELSON CABRAL FONSECA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO SOBRE PEDIDO DE LIMINAR, às folhas 38/39, e para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO RESCISÓRIA contra si ajuizada, nos autos do Processo TRT SE/AR 00152-2004-000-08-00-5, em que figura como autor o Sr. RAUL PEREIRA VIEIRA. Feito no Gabinete do Doutor Waldir Oliveira da Costa, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatro. Eu (Gerald do Socorro Baia Ferreira), lavrei o presente. WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 00089-2004-006-08-00-5. RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES. Advogados: Dr. Bruno Marcos Alves e outro. RECORRIDOS: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Advogados: Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Advogados: Drª Micheline Antunes Esteves e outros. DESPACHO: "I - Na forma do art. 114, X, do RUTRT, homologo a desistência do recurso. II - Anoto-se e, após, devolver os autos à 1ª Instância, que poderá devolver os documentos às partes, na forma da lei. Dê-se ciência. Em 14/05/04." WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT 3ª T./AP 01187-2002-112-08-00-5. AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ ME. Advogados: Dr. Ricardo Henrique Queiroz e outros. AGRAVADO: THIAGO SOARES DE FREITAS. Advogados: Dr. José Vargas Sobrinho e outro. DESPACHO: "III - Isto posto, consoante o permissivo do art. 557, "caput", do CPC c/c art. 769 da CLT, nego seguimento ao agravo de petição, por ser manifestamente admissível na espécie. IV - Publique-se. Belém, 14 de maio de 2004." WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT 3ª T./AP 01184-2002-112-08-00-X. AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ ME. Advogados: Dr. Ricardo Henrique Queiroz e outros. AGRAVADO: JOSIMAR RODRIGUES DE SOUSA. Advogados: Dr. José Vargas Sobrinho e outro. DESPACHO: "...III - Isto posto, consoante o permissivo do art. 557, "caput", do CPC c/c art. 769 da CLT, nego seguimento ao agravo de petição, por ser manifestamente admissível na espécie. IV - Publique-se. Belém, 14 de maio de 2004." WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA NO 317/2004

PROCESSO : 84-2004-106-08-00

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPROD DO MUNICÍPIO DE CAST-

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: TRANSCASTANHAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DO RECLAMADO A PARCELA DO ACORDO, ESCLARECENDO QUE NO SEU SILÊNCIO, PRESUME-SE A QUITAÇÃO DA MESMA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 318/2004

PROCESSO : 107-2002-106-08-00

Reclamante: JOAQUIM VENANCIO DA SILVA FILHO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: GELAR REFLORESTADORA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : ÀS RECLAMADAS GELAR REFLORESTADORA LTDA e ORLANDO

HOMCI HABER (FAZENDA PARABUFALO: CONTRAMINUTAREM

RECURSO ADESIVO

RESENHA NO 319/2004

PROCESSO : 1104-2003-106-08-00

Reclamante: CRISTINA SUELY SILVA DA COSTA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: TRANSPORTE MAGALHAES LTDA

Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOSSANTOS GENTIL

Assunto : À RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 320/2004

PROCESSO : 522-2003-106-08-00

Reclamante: EVANER MOURAO SALOMAO

Advogado(a): MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS

Assunto : ÀS PARTES: MANIFESTAREM-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ARREMATACÃO DE FLS. 138 DOS AUTOS

EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 321/2004

PROCESSO : 250-2004-106-08-00

Reclamante: VALDEMIR MONTEIRO SOARES

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Reclamado: KCEMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA

Advogado(a): MILENA DE OLIVEIRA ROCHA

Assunto : ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE:

"CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS

CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OPOSTOS PELA EMBARGANTE, KCEMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS

LTDA, EM FACE VALDEMIR MONTEIRO SOARES, MAS REJEITÁ-LOS POR

INEXISTIR CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU ERRO DE JULGAMENTO NA

DECISÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS".

RESENHA (RECLAMADO) NO 322/2004

PROCESSO : 719-2003-106-08-00

Reclamante: EDILSON PEREIRA DA SILVA FILHO

Advogado(a): ANTONIO PAULO CHOA VIANA

Reclamado: DENVER MONTAGENS IND-S.F DA SILVA EST METALIC

Advogado(a): JEREMIAS RIQUE COSTA

Assunto : AO EXECUTADO: COMPROVAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, O RECOLHIMENTO DE CUSTAS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS,

SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 323/2004

PROCESSO : 95-2004-106-08-00

Reclamante: MIGUEL DE JESUS BRAS

Advogado(a): CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

Reclamado: ALBERTO GOMES SALAME

Advogado(a): ANDREIA DOSSANTOS ANANIAS

Assunto : À EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA, A FIM DE

RECEBER SUA CTPS EM DEVOLUÇÃO, DEVIDAMENTE ANOTADA.

RESENHA NO 324/2004

PROCESSO : 961-2000-106-08-00

Reclamante: ELINALDO SANTOS PORPINO DA SILVA

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Reclamado: ROBERTO MASSAHARO UNITA (PIZZARIA PONTO CHIC)

Advogado(a): EVALDO PINTO

Assunto : ÀS PARTES: MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ARREMATACÃO DE FLS. 96 DOS AUTOS

EM EPÍGRAFE.

RESENHA NO 325/2004

PROCESSO : 488-2000-106-08-00

Reclamante: ANTONIO AURELIO DA CONCEICAO LOPES

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Reclamado: RNF COUTINHO

Advogado(a): JULIO DE OLIVEIRA BASTOS

Assunto : ÀS PARTES: MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, QUANTO À PROPOSTA DE ARREMATACÃO DE FLS. 79 DOS AUTOS.

RESENHA NO 327/2004

PROCESSO : 347-1997-106-08-00

Reclamante: JOSE MARIA MORAES

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado: AUTOPECAS AMAZONAS-ADRIANO VENERANO CARVALHO

Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, QUANTO À CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 258-

VERSO DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 017/2004. RECLAMANTE: BORGES JR EMPREENDIMENTOS LTDA. Advogado: Dr. Francisco Cleans A. Bonfim. RECLAMADA: d.ª MARIA DENAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO: I - Indefiro liminarmente a presente reclamação correicional, com fundamento no art. 284, parágrafo único, do CPC, de aplicação subsidiária, porque o reclamante não cumpriu o r. despacho de fl. 20. O referido despacho determinou que a empresa reclamante apresentasse, no prazo de 10 (dez) dias, "mais uma via da inicial e dos documentos que a acompanham", mas, é mais do que evidente que a via a ser apresentada era da inicial da presente reclamação e não da ação (reclamação) trabalhista, tanto que o despacho faz alusão aos arts. 45 e 46, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, cujo teor é o seguinte: "Art. 45 - A petição será obrigatoriamente instruída com a certidão de inteiro teor, ou cópia reprográfica autenticada que a substitua, da decisão ou despacho reclamado, das peças em que se apoiou a decisão, ou dos documentos relativos ao procedimento impugnado. Art. 46 - A petição inicial e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados em tantas vias quantas necessárias ao processamento e à instrução da reclamação". II - Dê-se ciência. III - Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 13 de maio de 2004. José Edlísimo Eliziário Bentes, Juiz. Corregedor Regional.

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 563/2004
PROCESSO : 775-2004-2-08-00
Reclamante: DORIVALDO GATII DA ROCHA JUNIOR
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 564/2004
PROCESSO : 778-2004-2-08-00
Reclamante: MARLENE DO SOCORRO TRINDADE
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : FATIMA OZORIO BUENO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 566/2004
PROCESSO : 777-2004-2-08-00
Reclamante: JERFERSON DE SOUZA PALERMO
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 569/2004
PROCESSO : 776-2004-2-08-00
Reclamante: GABRIEL SILVA DA PAIXAO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : N G ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 570/2004
PROCESSO : 779-2004-2-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Advogado(a): DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICA
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA E COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 571/2004
PROCESSO : 780-2004-2-08-00
Reclamante: LUIZ AMARAL DE QUEIROZ
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SILAS DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 572/2004
PROCESSO : 749-2004-2-08-00
Reclamante: ROBSON MENDES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/05/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 807/2004
PROCESSO : 777-2004-3-08-00
Reclamante: AFONSO BALIA CARDOSO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CONSTRUTORA CANADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO : 780-2004-3-08-00
Reclamante: CARLOS JUNIOR BARBOSA BARROS
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 778-2004-3-08-00
Reclamante: THIAGO ALMEIDA DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : TOP SECURITY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 817/2004
PROCESSO : 779-2004-3-08-00
Reclamante: TATIANA RODRIGUES MAGALHAES
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Reclamado : TEREZA CHRISTINA CARNEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 755/2004
PROCESSO : 780-2004-4-08-00
Reclamante: MADALENA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : COMERCIAL FARMACEUTICA FATIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 757/2004
PROCESSO : 779-2004-4-08-00
Reclamante: MARCELO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 760-2004-5-08-00
Reclamante: EWESON RIBEIRO ARAUJO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/05/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO : 777-2004-5-08-00
Reclamante: LUIZ OTAVIO MARQUES BRITO
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : FIMM BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/05/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 776-2004-5-08-00
Reclamante: MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo

supra, que realizar-se-á em 25/05/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 775-2004-5-08-00
Reclamante: TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : ABELINO DO NASCIMENTO JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/05/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 778-2004-5-08-00
Reclamante: WANDERSON SOUZA BORGES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : JOSE AMARAL TUPINAMBAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/05/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1053/2004
PROCESSO : 779-2004-5-08-00
Reclamante: SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/05/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO : 780-2004-5-08-00
Reclamante: ANTONIO SERGIO GONCALVES DAS CHAGAS
Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/05/2004 as 08:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 781/2004
PROCESSO : 775-2004-6-08-00
Reclamante: LUCICLEO MARTINS BATISTA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : ANA CATARINA NUNES DE MORAES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 14:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 782/2004
PROCESSO : 777-2004-6-08-00
Reclamante: HELENA FRANCO DO NASCIMENTO
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : CRISPINO E GALVAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 15:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 783/2004
PROCESSO : 778-2004-6-08-00
Reclamante: IDALEA OLIVEIRA GUIMARAES
Advogado(a): MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO
Reclamado : GLOBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 15:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 785/2004
PROCESSO : 780-2004-6-08-00
Reclamante: LEDA CILENE DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADOS KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 14:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 786/2004
PROCESSO : 779-2004-6-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO LIMA CIRINO
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 15:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 952/2004
PROCESSO : 777-2004-7-08-00
Reclamante: ERIC ALBERTO SILVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 953/2004
PROCESSO : 773-2004-7-08-00
Reclamante: DENIZE PAZ MIRANDA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : G L MONTEIRO COMERCIO ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 954/2004
PROCESSO : 774-2004-7-08-00
Reclamante: IDIANA DOSOCORRO MESQUITA DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : M A ALVES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/06/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 956/2004
PROCESSO : 778-2004-7-08-00
Reclamante: DEUZANIRA DA CONCEICAO DOSSANTOS RIBEIRO
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : AUGUSTO SERGIO MOREIRA DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 957/2004
PROCESSO : 779-2004-7-08-00
Reclamante: FRANCIDENIS NEGRAO FARIAS
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 970/2004
PROCESSO : 780-2004-7-08-00
Reclamante: MARCIO ANTONIO ALBINO
Advogado(a): CALIXTA MARIA SANTOS
Reclamado : AMCV TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1/2001
PROCESSO : 783-2001-8-08-00
Reclamante: JOAO DIAS OLIVEIRA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado : TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/12/1899 as 00:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 937/2004
PROCESSO : 776-2004-8-08-00
Reclamante: OVERTON MARCELO ALCANTARA VALADARES
Advogado(a): ALDANERY MATOS AMARAL
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 938/2004
PROCESSO : 775-2004-8-08-00
Reclamante: CLAUDIO CUNHA DA SILVA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : LOC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 939/2004
PROCESSO : 778-2004-8-08-00
Reclamante: MARCIO MORAES TORRES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CONSTRUTORA CANADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 940/2004
PROCESSO : 777-2004-8-08-00
Reclamante: ISA C LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : SEBASTIAO HILTON GONCALVES VALLE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 941/2004
PROCESSO : 774-2004-8-08-00
Reclamante: FABIANO ALVES DA CONCEICAO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : CONSTESE - CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 943/2004
PROCESSO : 780-2004-8-08-00
Reclamante: SUZANA SANTOS DA COSTA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 08:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 944/2004
PROCESSO : 779-2004-8-08-00
Reclamante: ROSALINA ALCANTARA DE JESUS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 as 08:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 698/2004
PROCESSO : 766-2004-9-08-00
Reclamante: JOSE DE CASTRO FIGUEIRA
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : ARTE E COR PROJETOS E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/05/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 701/2004
PROCESSO : 775-2004-9-08-00
Reclamante: ALCIMAR CUNHA DA SILVA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : LOC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/05/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 703/2004
PROCESSO : 777-2004-9-08-00
Reclamante: GISELE ARAUJO RODRIGUES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : M A ALVES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 704/2004
PROCESSO : 776-2004-9-08-00
Reclamante: ANDERSON HENRIQUE CARVALHO MERCIAS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : D G TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/05/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 706/2004
PROCESSO : 778-2004-9-08-00
Reclamante: PLINIO ABREU RODRIGUES
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 707/2004
PROCESSO : 780-2004-9-08-00
Reclamante: CANDIDO MIRANDA DA COSTA
Advogado(a): SOTER OLIVEIRA SARQUIS
Reclamado : ABACOL ABATEDOURO COLARESSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 08:45, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 709/2004
PROCESSO : 779-2004-9-08-00
Reclamante: FREDSON FRANCISCO DA COSTA SILVA
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 900/2004
PROCESSO : 776-2004-10-08-00
Reclamante: EDILENE SANTANA MAIA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/05/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 901/2004
PROCESSO : 777-2004-10-08-00
Reclamante: ELIAS BATISTA DE ANDRADE
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : FRANCINEIDE BENEDITO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/05/2004 as 10:20, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 902/2004
PROCESSO : 774-2004-10-08-00
Reclamante: CLEITON GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : M C P SOUSA - AGUIA SERVICOS TECNICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/05/2004 as 09:50, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 903/2004
PROCESSO : 779-2004-10-08-00
Reclamante: SIMONE DA SILVA MATOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 904/2004
PROCESSO : 780-2004-10-08-00
Reclamante: MIGUEL PANTOJA BELEM
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : WALDEMAR NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 842/2004
PROCESSO : 762-2004-11-08-00
Reclamante: RONALDO ANTONIO ALBUQUERQUE FAVACHO
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/05/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 845/2004
PROCESSO : 776-2004-11-08-00
Reclamante: JEAN CARLOS GARCIA DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : J M S SERVICE LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 846/2004
PROCESSO : 775-2004-11-08-00
 Reclamante: MARCIA JANETTE SOUZA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA SPEREIRA
 Reclamado : LUIS F REBELO FILHO COMERCIO
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 847/2004
PROCESSO : 774-2004-11-08-00
 Reclamante: ARMANDO RISOMAR AVELLAR
 Advogado(a): ADJAIR CAMPOS MARTINS
 Reclamado : MARINEIDE MIRANDA DA GAMA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/06/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 848/2004
PROCESSO : 777-2004-11-08-00
 Reclamante: ROSIANE SANTANA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado : ASSOCIACAO COMUNITARIA SAMTA PARCERIA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 851/2004
PROCESSO : 780-2004-11-08-00
 Reclamante: RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS
 Advogado(a): SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 Reclamado : ABACOL-ABATEDOURO COLARESSA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 852/2004
PROCESSO : 778-2004-11-08-00
 Reclamante: IVANFONSECA ARACATY JUNIOR
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
 Reclamado : L P DAVILA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 853/2004
PROCESSO : 779-2004-11-08-00
 Reclamante: LUIZ FERNANDO VIANA DA SILVA
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Reclamado : BRASILIA DISTRIBUIDORA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/06/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 709/2004
PROCESSO : 767-2004-14-08-00
 Reclamante: NILSON DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado : MUNDI DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 710/2004
PROCESSO : 776-2004-14-08-00
 Reclamante: KLEBER ANDERSON REIS GOMES
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 711/2004
PROCESSO : 775-2004-14-08-00
 Reclamante: EDINALDO DE SOUZA MANGABEIRA
 Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
 Reclamado : BM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE

BELEM
RESENHA NO 712/2004
PROCESSO : 777-2004-14-08-00
 Reclamante: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHAES
 Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI
 Reclamado : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS EST PARA SA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 713/2004
PROCESSO : 774-2004-14-08-00
 Reclamante: RAIMUNDO SERGIO MORAES DE SOUSA
 Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
 Reclamado : COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 714/2004
PROCESSO : 773-2004-14-08-00
 Reclamante: SHERGYRSON ALEXANDRE OLIVEIRA
 Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
 Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/06/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 716/2004
PROCESSO : 778-2004-14-08-00
 Reclamante: CLAUDIO FREITAS PINHEIRO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado : INDUSTRIA COMERCIO ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 717/2004
PROCESSO : 779-2004-14-08-00
 Reclamante: ALDA CELIA DA CRUZ LIMA
 Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
 Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/06/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 671/2004
PROCESSO : 1709-2003-13-08-00
 Reclamante: ANTONIO EDUARDO CARVALHO DA MOTA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : E F DE ALMEIDA
 Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
 Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 225/235, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
RESENHA (RECLAMADO) NO 672/2004
PROCESSO : 1709-2003-13-08-00
 Reclamante: ANTONIO EDUARDO CARVALHO DA MOTA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
 Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 224/235, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
RESENHA (RECLAMADO) NO 674/2004
PROCESSO : 1311-2004-13-08-00
 Reclamante: REINALDO DIAS PINHEIRO DE ARAUJO
 Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
 Reclamado : COOTRASANPA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Assunto : TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO, VEZ QUE OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA SENTENÇA E DE DEVOLUÇÃO AO AUTOR.

RESENHA NO 675/2004
PROCESSO : 600-2002-13-08-00
 Reclamante: ALEXANDRE JOSE NUNES LOURENCO
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado : ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICA COES LTDA
 Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
 Assunto : AS PARTES, POR SUAS PATRONAS: MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, ACERCA DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO TELEMAR NORTE LESTE S/A, ÀS FLS. 282/285, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 676/2004
PROCESSO : 1394-2001-13-08-00
 Reclamante: ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA
 Advogado(a): CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
 Assunto : MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELO RECLAMADO, ÀS FLS. 172.
RESENHA NO 677/2004
PROCESSO : 1880-2003-13-08-00
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OTTAVA REGIAO
 Advogado(a):
 Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
 Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO RECURSO ORDINÁRIO, TENDO EM VISTA AS RAZÕES DE FL. 396.
RESENHA NO 678/2004
PROCESSO : 1092-2003-13-08-00
 Reclamante: JOSE AGOSTINHO RANGEL HORTH
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO DE FLS. 339/356 DOS AUTOS.
RESENHA NO 679/2004
PROCESSO : 584-2003-13-08-00
 Reclamante: NOELY DIENY REIS BRITO
 Advogado(a): PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
 Reclamado : MARCOS FLORIANO
 Advogado(a):
 Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INDIQUE O PARADEIRO DO DEPOSITÁRIO, SEM O QUAL, SERÁ DESFEITA A ADJUDICAÇÃO.
RESENHA NO 680/2004
PROCESSO : 35-2004-13-08-00
 Reclamante: LUIZ FERNANDO GONCALVES TRINDADE
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUMARAES
 Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANCEIRO CONTABIL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR, NA SECRETARIA DA VARA, O QUE FOI LEVANTADO DO FGTS DE SUA CONTA VINCULADA.
RESENHA NO 681/2004
PROCESSO : 1656-2003-13-08-00
 Reclamante: MARIO ANTONIO ESTRADA DESANTANA
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
 Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
 Assunto : RECLAMADA TECSA - TELECOM NORTE LTDA ADVOGADO-ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA AOS RECLAMADOS PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, A QUANTIA DE R\$ - 230,00, ÀS FLS. 93 DOS AUTOS.
RESENHA NO 682/2004
PROCESSO : 954-2001-13-08-00
 Reclamante: MARIA DO SOCORRO LIMA
 Advogado(a): DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA
 Reclamado : COOPIPEPA
 Assunto : AO EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE TRINTA DIAS, INDIQUE NOVOS BENS DO EXECUTADO À PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.
RESENHA NO 683/2004
PROCESSO : 1545-2002-13-08-00
 Reclamante: CESAR AUGUSTO DA SILVA PALHETA
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Reclamado : INDUSTRIA BRASIL DA AMAZONIA SA
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO: EFETUAR A COMPLEMENTAÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS (2,5 SM), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 684/2004

PROCESSO : 1786-2003-13-08-00

Reclamante: WAGNER LUIS GONCALVES ALVES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22 PARA FINS DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 776-2004-13-08-00

Reclamante: JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ATA SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 1497-2003-13-08-00

Reclamante: HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 687/2004

PROCESSO : 777-2004-13-08-00

Reclamante: AUGUSTO CARLOS SANTOS DA SILVA

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado: HETAKAR MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 688/2004

PROCESSO : 777-2004-13-08-00

Reclamante: LUIZ CLAUDIO SANTOS ALMEIDA

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado: HETAKAR MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 689/2004

PROCESSO : 777-2004-13-08-00

Reclamante: AFONSO DIAS DOS SANTOS

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado: HETAKAR MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 690/2004

PROCESSO : 778-2004-13-08-00

Reclamante: MARIA CELIA NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: PATRICIA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 691/2004

PROCESSO : 779-2004-13-08-00

Reclamante: PIETRINA SALGADO MELO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: RESTAURANTE QUATROZE GRILL

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 95/2004

PROCESSO : 1682-2003-13-08-00

Exequente: ELZA DA SILVA MORAES CORREA

Executado: SUPERMERCADOS KI PRECO

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SUPERMERCADOS KI PRECO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.091,65 (Quatro mil e noventa e um reais e

sessenta e cinco centavos) atualizado em 17/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.414,09
FGTS	R\$	338,99
Juros de Mora	R\$	157,94
Tot dev ao Reclte	R\$	3.911,02
INSS Patronal	R\$	180,63
Total Devido	R\$	4.091,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 96/2004

PROCESSO : 35-2004-13-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDO GONCALVES TRINDADE

Reclamado: ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANCEIRO CONTABIL LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANCEIRO CONTABIL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA INICIAL, (FLS. 21/28).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA NO 888/2004

PROCESSO : 774-2004-12-08-00

Reclamante: ALBERTO BONSOL DE OLIVEIRA DUARTE

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO L. ROSSI

Reclamado: EMPRESA PROGRAMA BACANA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 889/2004

PROCESSO : 775-2004-12-08-00

Reclamante: WALDOMIRO DA SILVA MIRANDA

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 890/2004

PROCESSO : 777-2004-12-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS

Reclamado: PAULO ROBERTO FERNANDES COUTINHO

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 891/2004

PROCESSO : 773-2004-12-08-00

Reclamante: RONILSON FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo

supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 892/2004

PROCESSO : 778-2004-12-08-00

Reclamante: VANESSA HELEN CARNEIRO FARIAS

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: MODULADOS CRISTAL LTA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 893/2004

PROCESSO : 779-2004-12-08-00

Reclamante: AUGUSTO SAIDE TAVARES TEIXEIRA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: NG ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 895/2004

PROCESSO : 780-2004-12-08-00

Reclamante: JOAO LUIS DE ARAUJO SOUZA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a):

Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/06/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 907/2004

PROCESSO : 1997-2003-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO

Reclamado: EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL ESTADO PARA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$ 218,04, SOB PENA DE EXECUÇÃO nss

RESENHA NO 908/2004

PROCESSO : 1892-2003-8-08-00

Reclamante: OZEAS ARAUJO MARTINS

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: CS FRANCA COMERCIO

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS nss

RESENHA NO 909/2004

PROCESSO : 977-1990-8-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS DOS SANTOS MADEIRA

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC. DE EST. DE TRANSPORTES-SETRAN

Advogado(a):

Assunto : Aos EXEQUENTES, por sua advogada, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN CONTRA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MADEIRA E OUTROS E OS REJEITO, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE FLS. 1908/1917. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 910/2004

PROCESSO : 1088-1992-8-08-00

Reclamante: MARIZETE REBELO PONTES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE, para que fique ciente acerca da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ CONTRA MARIZETE REBELO PONTES E OS REJEITO, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE FLS. 378/379. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 911/2004

PROCESSO : 1903-2002-8-08-00

Reclamante: ADAIR MARQUES DA SILVA

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : Aos LITIGANTES, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À

EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. CONTRA ADAIR MARQUES DA SILVA E OS REJEITO, TUDONOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 913/2004

PROCESSO : 1334-2003-8-08-00

Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: EDITORA GLOBO S.A

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS APÓCRIFOS. DÊ-SE CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 914/2004

PROCESSO : 1334-2003-8-08-00

Reclamante: ISMAEL PEDROSA COELHO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POIS APÓCRIFOS. DÊ-SE CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 915/2004

PROCESSO : 600-2004-8-08-00

Reclamante: ROBERTO JORGE PORTUGAL DOS SANTOS ME

Advogado(a): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Reclamado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Assunto: AO PATRONO DO AGRAVANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: RATIFICO OS TERMOS DO DESPACHO TRASLADADO; DÊ-SE CIÊNCIA AO AGRAVANTE; ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO.nss

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 916/2004

PROCESSO : 1304-2003-8-08-00

Reclamante: ALEXANDRE DA SILVA SANTANA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: SOLEIL SOLUÇÃO EM ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao patrono do exequente para ciência de que foi designado o dia 21/06/2004, as 12:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.nss

RESENHA NO 917/2004

PROCESSO : 2163-2001-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: PANIFICADORA MODELO LTDA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: I- DEFIRO, EXCLUINDO A PETICIONANTE (ADÉLIA BATALHA GUIMARÃES) DA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE FOI EXCLUÍDA DA LIDE ATRAVÉS DA R. SENTENÇA DE FL. 160/168, PROLATADA NA FASE DE CONHECIMENTO, PELO QUE INCABÍVEL O SEU RETORNO NA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 918/2004

PROCESSO : 2163-2001-8-08-00

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: I- DEFIRO, EXCLUINDO A PETICIONANTE DA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE FOI EXCLUÍDA DA LIDE ATRAVÉS DA R. SENTENÇA DE FL. 160/168, PROLATADA NA FASE DE CONHECIMENTO, PELO QUE INCABÍVEL O SEU RETORNO NA EXECUÇÃO.nss

RESENHA NO 919/2004

PROCESSO : 2114-2003-8-08-00

Reclamante: RONALDO DOS SANTOS SALGADO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 920/2004

PROCESSO : 471-1999-8-08-00

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Reclamado: A J G MODESTO

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/05/2004 AS 09:15 Hs.

RESENHA NO 932/2004

PROCESSO : 246-2004-8-08-00

Reclamante: KATIANE RIBEIRO FAVACHO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: RITA DE CASSIA GUIMARAES MARREIROS

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deverá apresentar CTPS para as anotações determinadas na r. sentença.///sc

RESENHA NO 933/2004

PROCESSO : 694-1999-8-08-00

Reclamante: ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA

Advogado(a):

Reclamado: ENGECOR ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto: A EXECUTADA: Ficar ciente de que deverá comparecer no Depósito Público deste Regional, sito à rua Manoel Evaristo nº 224 - Umarizal, Belém-PA, para receber o bem que foi substituído por dinheiro, no prazo de 10(diez) dias.///sc

RESENHA NO 934/2004

PROCESSO : 1459-1991-8-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS

Advogado(a):

Assunto: A EXEQUENTE, para que fique ciente da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL CONTRA MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE MORAES E OS REJEITO, MANTENDO OS CÁLCULOS DE FOLHAS 227/228, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 935/2004

PROCESSO : 1375-2003-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: MONTEMIL MONTAGENS IND CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

Assunto: Aos LITIGANTES supra, para ciência da r. sentença de embargos de declaração: "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR MONTEMIL - MONTAGENS INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONTRA RAIMUNDO NONATO CORRÊA GOMES E GABRIEL SILVA DUARTE E OS REJEITO, POR INEXISTIR OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO A SANAR. CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE/EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$ 70,18, EQUIVALENTE A 1% DO VALOR DADO À CAUSA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 936/2004

PROCESSO : 1485-2000-8-08-00

Reclamante: MARIA NANCY SANTOS NAZARE

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS S.A

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, E NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA. jur

RESENHA NO 942/2004

PROCESSO : 189-1989-8-08-00

Reclamante: PAULO NOLETO CRUZ

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAIXA DE PREV. E ASS. AOS F. DO BASA - CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto: AS PARTES CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR BANCO DA AMAZÔNIA S/A (FLS. 1629/1632). RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 945/2004

PROCESSO : 673-1999-8-08-00

Reclamante: JOSE GUILHERMANDO VIEIRA DE MORAES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: CAFES FINOS LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/05/2004 AS 09:35 H.

RESENHA NO 946/2004

PROCESSO : 460-2003-8-08-00

Reclamante: LEA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO

Advogado(a):

Reclamado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): DIONISIO JOÃO HAGE

Assunto: Ao EXECUTADO, para que fique ciente da r. sentença de IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO CONTRA PRODEPA E A ACOIHO, EM PARTE, PARA DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

RESENHA NO 947/2004

PROCESSO : 959-2002-8-08-00

Reclamante: PAULO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: I- NEGÓ SEGUIMENTO AO AP, POIS EM DESACORDO COMO PARÁGRAFO 16, DO ARTIGO 897, DA CLT, COMO REFERIDO NA PETIÇÃO DE FOLHA 228; II- INDEFIRO O PEIDDO DE FOLHA 232, POR SE TRATAR DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA. III- DAR CIÊNCIA.nss

RESENHA NO 948/2004

PROCESSO : 1568-2002-8-08-00

Reclamante: NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: JOÃO CASSIO, ORLANDO ABREU RESTAURANTE LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS LEVANTADO POR ALVARÁ PARA QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A ATUALIZAÇÃO.nss

RESENHA NO 949/2004

PROCESSO : 1994-2003-8-08-00

Reclamante: MENAIDE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO

Reclamado: EMPRESA ASSISTENCIA TEC EXTENSA O RURAL EST PA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS, REALIZE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE R\$ 78,92, SOB PENA DE EXECUÇÃO.nss

RESENHA NO 950/2004

PROCESSO : 1155-2003-8-08-00

Reclamante: EUCLECIO DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA À PENHORA.nss

RESENHA NO 951/2004

PROCESSO : 2092-2003-8-08-00

Reclamante: JOAO CRUZ MORAES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Assunto: A PATRONA DO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 187/2004

PROCESSO : 1063-2003-8-08-00

Exequente: PAULO SERGIO FARIAS DOS SANTOS

Executado: ALPHA-SERVESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA-SERVESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.440,01 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta reais e um centavo) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	12.777,35
FGTS	R\$	109,20
Multa FGTS 40%	R\$	43,68
Juros de Mora	R\$	1.343,33
Tot. dev. ao Reclt.	R\$	14.273,56
INSS Patronal	R\$	780,81
Custas Conhecimento	R\$	285,47
Custas Execução	R\$	82,43
Contrib. Social 0,5%	R\$	6,82
C.Soc. Multa FGTS 10%	R\$	10,92
Total Devido	R\$	15.440,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 188/2004

PROCESSO : 1063-2003-8-08-00

Exequente: PAULO SERGIO FARIAS DOSSANTOS

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.440,01 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta reais e um centavo) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 12.777,35
FGTS	R\$ 109,20
Multa FGTS 40%	R\$ 43,68
Juros de Mora	R\$ 1.343,33
Tot dev ao Reclte	R\$ 14.273,56
INSS Patronal	R\$ 780,81
Custas Conhecimento	R\$ 285,47
Custas Execução	R\$ 82,43
Contrib.Social 0,5%	R\$ 6,82
C.Soc.Multa FGTS 10%	R\$ 10,92
Total Devido	R\$ 15.440,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 189/2004

PROCESSO : 2001-2003-8-08-00

Exequente: PATRICIA LIMA GONCALVES

Executado: SANTANA FEIO

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANTANA FEIO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 861,06 (Oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 500,00
Multa	R\$ 250,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 750,00
INSS Patronal	R\$ 100,00
Custas Execução	R\$ 11,06
Total Devido	R\$ 861,06

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 182/2004

PROCESSO : 1304-2003-8-08-00

Exequente: ALEXANDRE DA SILVA SANTANA

Executado: SOLEIL SOLUCAO EM ELETRICIDADE LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2004, às 12:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE FAC-SÍMILE DA MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT 22, COR PRETA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1654

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Descrição: 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER, ELETRÔNICA, DA MARCA BROTHER, MODELO AX-325, COR CINZA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1654

Valor: 100,00

Fiel Depositário: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Descrição: 01 (UM) RACK PARA COMPUTADOR, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIMENTO EM FÓRMICA DA COR CINZA CLARO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1654

Valor: 100,00

Fiel Depositário: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ns

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 186/2004

PROCESSO : 1341-2003-8-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/06/2004, às 12:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 15.000 BTUs, COM MÁSCARA PRETA, FUNCIONANDO.//////

Localização do Bem: RUARUI BARBOSA, Nº. 820

Valor: 300,00

Fiel Depositário: DARCY FONSECA THOMÉ

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 184/2004

PROCESSO : 550-2004-8-08-00

Reclamante: ROBERTO ANDREY PEREIRA LACERDA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 02/06/2004 às 08:25

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 185/2004

PROCESSO : 1375-2003-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES

Reclamado: GABRIEL SILVA DUARTE

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GABRIEL SILVA DUARTE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: - "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR MONTEMIL - MONTAGENS INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONTRA RAIMUNDO NONATO CORRÊA GOMES E GABRIEL SILVA DUARTE E OS REJEITO POR INEXISTIR OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO A SANAR. CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR AO RECLAMANTE/EMBARGADO MULTA NO VALOR DE R\$ 70,18, EQUIVALENTE A 1% DO VALOR DADO À CAUSA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA (RECLAMADO) NO 879/2004

PROCESSO : 1232-2002-10-08-00

Reclamante: FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO VALOR PENHORADO ÀS FLS. 224.///mml

RESENHA NO 882/2004

PROCESSO : 4-2003-10-08-00

Reclamante: LEONI SAMPAIO DE PAIVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRU DA COSTA

Assunto: I- AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O IMÓVEL PENHORADO FOI LIBERADO DA COSNTRICÃO JUDICIAL, BEM COM DA LIBERAÇÃO DO Sr. BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO; II- AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80;je

RESENHA NO 889/2004

PROCESSO : 557-2004-10-08-00

Reclamante: JOEL BONFIM FERREIRA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: EZEQUIEL DE MIRANDA CARDOSO

Advogado(a):

Assunto: A notificação dirigida ao reclamado foi devolvida com a informação que o endereço apontado pelo reclamante está incompleto, pois NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO (fl. 7). Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2003, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o reclamante indique corretamente o endereço do reclamado. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo reclamante, que fica isento.

RESENHA NO 890/2004

PROCESSO : 567-2004-10-08-00

Reclamante: LUIZ PEREIRA DA ROCHA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado: MADEIREIRA SADI ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto: A notificação dirigida à reclamada foi devolvida com a informação que o endereço apontado pelo reclamante é DESCONHECIDO (fl. 9). Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o reclamante indique corretamente o endereço do reclamado. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo reclamante, que fica isento.

RESENHA NO 891/2004

PROCESSO: 570-2004-10-08-00

Reclamante: ROSINALDO BARBOSA FERREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: A notificação dirigida à reclamada foi devolvida com a informação que o endereço apontado pelo reclamante é DESCONHECIDO (fl. 15). Trata-se de processo ajuizado sob a égide da Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000, sendo que o art. 852-A, II, da CLT, determina que o reclamante indique corretamente o endereço do reclamado. Não atendido tal requisito legal, não resta outra alternativa ao juízo, senão determinar o arquivamento do feito, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo reclamante, que fica isento.

RESENHA NO 892/2004

PROCESSO: 519-2004-10-08-00

Reclamante: MARCIO ANDRE SOBRAL ALVAREZ

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MÁRCIO ANDRE SOBRAL ALVAREZ EM FACE DE SLAVERY LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM A DATA DE ADMISSÃO EM 04/06/2002 E DATA DE SAÍDA EM 10/02/2003, COM SALÁRIO DE R\$ 264,00, NA FUNÇÃO SERVENTE DE PEDREIRO CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE CONSTRUTORA HABITARE LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE: I- AVISO PRÉVIO; II- 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 2002 (06/12); III- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (02/12); IV- FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (09/12); V- RECOLHIMENTO DO FGTS POR TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; VI- INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS; VII- INDENIZAÇÃO PELO NÃO PAGAMENTO DO VALE-TRANSPORTE NO VALOR DE R\$ 48,30, POR CADA MÊS DE TRABALHO; VIII- HORAS EXTRAS, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º PROPORCIONAL 2002; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E FGTS + 40%; IX- RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE TODO O PACTO LABORAL; X- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS; XI- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE SER OBSERVADO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA APURAÇÃO DA PARCELA DE HORAS EXTRA. NADA HÁ PARA SER COMPENSADO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO NO IMPORTE R\$ 5.000,00. DEFIRO AO AUTOR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

RESENHA NO 893/2004

PROCESSO: 519-2004-10-08-00

Reclamante: MARCIO ANDRE SOBRAL ALVAREZ

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: SLAVERY LTDA - EMPREENHEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA - ME

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MÁRCIO ANDRE SOBRAL ALVAREZ EM FACE DE SLAVERY LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM A DATA DE ADMISSÃO EM 04/06/2002 E DATA DE SAÍDA EM 10/02/2003, COM SALÁRIO DE R\$ 264,00, NA FUNÇÃO SERVENTE DE PEDREIRO CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE CONSTRUTORA HABITARE LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, AS PARCELAS DE: I- AVISO PRÉVIO; II- 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 2002 (06/12); III- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2003 (02/12); IV- FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (09/12); V- RECOLHIMENTO DO FGTS POR TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DEFERIDAS, ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; VI- INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS; VII- INDENIZAÇÃO PELO NÃO

PAGAMENTO DO VALE-TRANSPORTE NO VALOR DE R\$ 48,30, POR CADA MÊS DE TRABALHO; VIII- HORAS EXTRAS, COM REFLEXOS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º PROPORCIONAL 2002; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E FGTS + 40%; IX- RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE TODO O PACTO LABORAL; X- OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS; XI- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE SER OBSERVADO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA APURAÇÃO DA PARCELA DE HORAS EXTRA. NADA HÁ PARA SER COMPENSADO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE FIXA A CONDENAÇÃO NO IMPORTE R\$ 5.000,00. DEFIRO AO AUTOR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 894/2004

PROCESSO: 716-2002-10-08-00

Reclamante: VANIA LEIGH FERREIRA BARRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto: A RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 140/146.///mml

RESENHA NO 895/2004

PROCESSO: 438-2004-10-08-00

Reclamante: WALDIR RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MESSIAS

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 49/79.///mml

RESENHA NO 896/2004

PROCESSO: 1774-2002-10-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES FILHO

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS

Reclamado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: ÀS PARTES: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DA CELPA ÀS FLS. 191/192.///mml

RESENHA NO 897/2004

PROCESSO: 1220-2002-10-08-00

Reclamante: JOAO CLAUDIO GAMA CYRILLO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ & 8211; COSANPA EM FACE DE JOÃO CLÁUDIO GAMA CYRILLO CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA DE 20% DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 601 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DECLARO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, IMPUTANDO-LHE MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR EM FAVOR DO EMBARGADO, NOS TERMOS DO CAPUT E § 2º, DO ART. 18 DO CPC TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.//////.

RESENHA NO 898/2004

PROCESSO: 391-2004-10-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO GONCALVES MONTEIRO

Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA

Reclamado: META MESQUITA TRANSPORTES AEREOS LTDA

Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F. MILEO

Assunto: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO O MM. JUÍZO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL PROPOSTA POR META MESQUITA AÉREOS LTDA, CONSIDERANDO-SE COMPETENTE PARA INSTRUIR E JULGAR O PRESENTE FEITO DESIGNA-SE AUDIÊNCIA PARA O DIA 24.05.2004, ÀS 08:45 HORAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 779/2004

PROCESSO: 2279-2001-6-08-00

Reclamante: NERES GOMES DE LIMA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Reclamado: CRISTO REIA NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 116/117 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 780/2004

PROCESSO: 1004-1992-6-08-00

Reclamante: SINDIPECA

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Reclamado: EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto: Ao reclamante e reclamada para tomar ciência da r. decisão: 1 - Como requer. 2 - Concedo às partes o prazo de 60 dias para apresentação dos cálculos de liquidação, sendo que os autos terão direito de retirar os autos da secretaria pelos primeiros 30 dias, ficando com a reclamada os 30 dias restantes. Dê-se ciência.

RESENHA NO 784/2004

PROCESSO: 1166-2003-6-08-00

Reclamante: MARILENE ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: AMAZON CAT FISH LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto: AO RECLAMANTE QUERENDO NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELAS RECLAMADAS CONFORME FLS 174/176

RESENHA NO 787/2004

PROCESSO: 531-2004-6-08-00

Reclamante: PEDRO SEVERINO PAMPLONA CANTAO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: COMPANHIA PAULISTA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 788/2004

PROCESSO: 1619-2002-6-08-00

Reclamante: CELECINA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: COOPIPEPA - COOPERATIVA DOS PROF IND PESQ PARA

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Assunto: A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA A PENHORA, ASSIM COMO A SUA LOCALIZAÇÃO.

RESENHA NO 789/2004

PROCESSO: 1625-2002-6-08-00

Reclamante: MARCIO ROBERTO DA LUZ OLIVEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 218/249 DOS AUTOS. X/X/ASGC.

RESENHA NO 790/2004

PROCESSO: 1787-2001-6-08-00

Reclamante: ARIEL NOBRE DE ALMEIDA

Advogado(a): JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 246/259 DOS AUTOS. X/X/X

RESENHA NO 791/2004

PROCESSO: 627-2004-6-08-00

Reclamante: MARIA JOSE DE RIBAMAR LEITE MORAES

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: NELSON RUBENS ROFFE BORGES

Advogado(a): ANA KARINE PEREIRA BRASIL

Assunto: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MARIA JOSÉ DE RIBAMAR LEITE MORAES.

RESENHA NO 792/2004

PROCESSO: 1443-1993-6-08-00

Reclamante: OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: WARISS ELETRÓTECNICA LTDA

Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 305 DOS AUTOS. X/X/X/AGC.

RESENHA NO 793/2004

PROCESSO: 1686-2001-6-08-00

Reclamante: JOSE DOMINGOS PEREIRA LIMA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A

Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 141/146, NO PRAZO DE DEZ DIAS. X/X/AGC.

RESENHA NO 794/2004

PROCESSO: 1686-2001-6-08-00

Reclamante: JOSE DOMINGOS PEREIRA LIMA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A

Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 141/146, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 172/2004

PROCESSO : 2152-2002-6-08-00

Exequente: DORIVAL DE ALMEIDA

Executado: FRIGOPLAN - FRIGORÍFICOS PLANALTO COM LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CRED. HIPOTECAR nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE SERA LEVADO A PUBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO O IMÓVEL SITUADO AV MAGALHÃES BARATA, ALAMEDA PAULO MARANHÃO, 43, O QUAL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO ORGAO DE CREDITO ACIMA, A PRACA SE REALIZARA NO DIA 22/06/04 ÀS 11:00 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 173/2004

PROCESSO : 814-2003-6-08-00

Exequente: EDNA MARIA LOPES DA SILVA

Executado: MD CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MD CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$=3.291,41, ATINENTE O DEPÓSITO RECURSAL, COMO TAMBÉM, CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO DE R\$=3.891,56, CONFORME A R. CERTIDÃO DE FLS. 33 DOS PRESENTES AUTOS. X/ - X/X/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 707/2004

PROCESSO : 607-2004-4-08-00

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Reclamado: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Assunto: AO AGRAVADO (RECLAMADO), ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE.

RESENHA NO 708/2004

PROCESSO : 173-1997-4-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS TOCANTINS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA E DRA. MARIA DE FATIMA PENNA, PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT) E ALVARA NA SECRETARIA DA VARA TRABALHISTA.

RESENHA NO 709/2004

PROCESSO : 493-2004-4-08-00

Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MILDRED LIMA PITMAN ADVOGADA DO BANCO DA AMAZONIA S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI ACOLHIDA EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 710/2004

PROCESSO : 362-2000-4-08-00

Reclamante: KATIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: P M LOBATO

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto: ASPARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA QUE A CPE QUE TRAMITAVA NA VT DE CALCOENE, SOB O NR 21/2003 FOI REAUTUADA NA 1a VT DE MACAPA SOB O NR 159/2004-205-08-00-3, AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTES AOS EXECUTADOS, A PENHORA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE BENS JUNTO AO CRI DE CALCOENE.

RESENHA NO 711/2004

PROCESSO : 575-2000-4-08-00

Reclamante: EDEFONCIO MOURA DE FREITAS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: RAIMUNDA DO SOCORRO GONÇALVES JAQUES

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTICA, CONFORME FLS 322 E 324, PARA MANIFESTAR-SE EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO COM FULCRO NA LEI, ART. 40, BEM COMO CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 712/2004

PROCESSO : 499-1996-4-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS SERRA TEIXEIRA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado: CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA

Advogado(a): MARIOLITO COSTA DE CARVALHO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI ACOLHIDA EM PARTE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 713/2004

PROCESSO : 765-2003-4-08-00

Reclamante: MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COOSTA

Advogado(a):

Reclamado: AXELL SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

Assunto: A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 714/2004

PROCESSO : 1073-2002-4-08-00

Reclamante: OSVALDO VIANA DO NASCIMENTO

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: ROSA LAURA PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 715/2004

PROCESSO : 2216-2001-4-08-00

Reclamante: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Reclamado: ABADIAS EVARISTO DE ALMEIDA

Advogado(a): ROSEMIRO COELHO MOREIRA

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER SALDO JUNTO A CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT)

RESENHA NO 716/2004

PROCESSO : 791-2003-4-08-00

Reclamante: FLORIANO ALVES CARVALHO

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado: SPEED CAR

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 717/2004

PROCESSO : 502-2004-4-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDO GALIZA DOS SANTOS

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 157/164. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 718/2004

PROCESSO : 490-2004-4-08-00

Reclamante: RIVALDO NAZARENO COSTA WANZELLER

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 388/396.

RESENHA NO 719/2004

PROCESSO : 501-2004-4-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 191/198. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 720/2004

PROCESSO : 507-2004-4-08-00

Reclamante: OSVALDO DUARTE NEGRAO FILHO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 159/163. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 721/2004

PROCESSO : 512-2004-4-08-00

Reclamante: LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): ANDRE BRAGA MENDES

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 157/164. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 722/2004

PROCESSO : 1083-2001-4-08-00

Reclamante: EDIVALDO JOSE GOMES NOBRE

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, PORQUE AS PESSOAS INDICADAS SAO ESTRANHAS A LIDE. INDICAR BENS QUANTO AOS RESPONSABILIZADOS A FL. 222.

RESENHA NO 727/2004

PROCESSO : 347-2001-4-08-00

Reclamante: EDUARDO TEOFILO DO NASCIMENTO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGAÇÃO DE PODERES SOLICITADA PELO RECLAMANTE JOSE MARIA DA SILVA LOPES, BEM COMO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 697/698, EM FACE DO DESPACHO DE FL. 660.

RESENHA NO 728/2004

PROCESSO : 274-2004-4-08-00

Reclamante: EDSON COSTA DA SILVA

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOS

Reclamado: CONSTRUTORA SILVA LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUÍZO SE JA RECEBEU SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 734/2004

PROCESSO : 732-2003-4-08-00

Reclamante: JOSE ARMANDO DE JESUS SANTANA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA SA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA INDICAREM BENS DA EXECUTADA PRINCIPAL KV INSTALACOES LTDA, A PENHORA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE A EXECUÇÃO SE VOLTAR CONTRA A DEVEDORA PRINCIPAL.

RESENHA NO 735/2004

PROCESSO : 377-2004-4-08-00

Reclamante: FLAVIO CESAR BOUCAO DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : QA ADVOGADA DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS.55/56.
RESENHA NO 736/2004
PROCESSO : 556-1995-4-08-00
Reclamante: GIUSEPPA SOCORRO TEIXEIRA ZANCHI
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA, CONFORME FLS.437/442.
RESENHA NO 737/2004
PROCESSO : 1300-2002-4-08-00
Reclamante: ANTONIO LINO DA CRUZ
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMIS ADMINSTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E OFICIOS DOS CARTORIOS, CONFORME FLS.62,65 E 68.
RESENHA NO 738/2004
PROCESSO : 480-2004-4-08-00
Reclamante: RUBMAR MARIANA GASEL FILHO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, CONFORME FL.198.
RESENHA NO 739/2004
PROCESSO : 473-1989-4-08-00
Reclamante: SINTEL/PA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto : OS ADVOGADOS DAS PARTES TOMAM CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO POR CARLOS ALBERTO SEABRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA FORTE E MARIA TEODORA PINHEIRO DE SOUZA E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 740/2004
PROCESSO : 353-2001-4-08-00
Reclamante: ROBERTA ELEN DA SILVA DUARTE
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado : ELOI BRASILEIRO
Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/06/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 741/2004
PROCESSO : 986-2003-4-08-00
Reclamante:
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Reclamado : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 742/2004
PROCESSO : 1053-2000-4-08-00
Reclamante: JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 743/2004
PROCESSO : 982-1989-4-08-00
Reclamante: S. DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : EMPRESA DE ASSIST' TECNICA E EXTENSAO RURAL PAR
Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA NO 744/2004
PROCESSO : 409-2004-4-08-00
Reclamante: TATIANA TAVARES XAVIER
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Reclamado : BANCO ABN AMRO S/A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto : OS ADVOGADOS DAS PARTES TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CRIDICENTER EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.
RESENHA NO 745/2004
PROCESSO : 555-2003-4-08-00
Reclamante: MOACIR RABELO MARTINS
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A reclamante e a reclamada subsidiária supracitada, para tomar ciência através de seus patronos de que devem, em 10 dias, indicar bens passíveis de penhora da reclamada principal, sob pena de execução se voltar contra a devedora subsidiária.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 746/2004
PROCESSO : 1814-2003-4-08-00
Reclamante: ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : FRANCISCO MALRO CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/06/2004, as 09:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS PENHORA, TENDO EM VISTA A INSUFICIENCIA DO VALOR DO BEM PENHORADO NOS AUTOS PARA SATISFACAO DA EXECUCAO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 748/2004
PROCESSO : 1012-1999-4-08-00
Reclamante: ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/06/2004, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 749/2004
PROCESSO : 1585-1996-4-08-00
Reclamante: STIUPA (SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. EST.DO PARA)
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DO RECLAMADO, CONFORME FLS.253/256, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A DATA DO INICIO DO LABOR NA SUBSTACAO E A DATA DE DESLIGAMENTO NA EMPRESA.
RESENHA NO 750/2004
PROCESSO : 1465-2003-4-08-00
Reclamante: ALDENICE MARTINS MORAIS
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado : PROIBANK LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO E OFICIO DA CEF, CONFORME FLS.89 E 91, PRINCIPALMENTE A RECLAMADA, PARA QUE APRESENTE O REQUERIDO PELA CAIXA ECONOMICA.
RESENHA NO 751/2004
PROCESSO : 776-2004-4-08-00
Reclamante: WALBELENO GUILHERME SOUZA CAMARAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AGUA DE COCO GANESHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 752/2004
PROCESSO : 775-2004-4-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : PANIFICADORA UNIAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 753/2004
PROCESSO : 774-2004-4-08-00
Reclamante: ISAAC TONY SOBRAL QUEIROZ
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/06/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 754/2004
PROCESSO : 778-2004-4-08-00
Reclamante: NEMIAS CRUZ DO NASCIMENTO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/06/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 124/2004

PROCESSO : 279-2003-1-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: HERALDO CORREA MAUES - MARCENARIA HMOVEIS
O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HERALDO CORREA MAUES - MARCENARIA HMOVEIS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 358,22 (Trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R\$	347,16
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	358,22

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) juiz(a) MARY ANNE ACATAUASSU CMEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 793/2004
PROCESSO : 1147-2002-1-08-00
Reclamante: MAURICIO RICARDO OLIVEIRA DE ALFAIA
Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi mantido integralmente o item I do despacho de Fl. 192 e indeferido o requerimento de Fls. 200/2001.
RESENHA NO 794/2004
PROCESSO : 1445-2002-1-08-00
Reclamante: ALBERTO LOPES DE JESUS
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE : Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 795/2004
PROCESSO : 1773-1998-1-08-00
Reclamante: ROSA MOREIRA BAIA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : ASSOCIACAO UNIVER DE SAMBA BOEMIOS DO LAGUINHO
Advogado(a): JORGE SAUL JUNIOR
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 857/862 E PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06.07.2004 ÀS 11:50 HS
RESENHA NO 796/2004
PROCESSO : 192-2003-1-08-00
Reclamante: GISELIA ELIAS QUEIROZ
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto: À EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar se já recebeu a parcela do acordo vencida em 30.04.2004.
RESENHA NO 797/2004
PROCESSO: 423-2004-1-08-00
Reclamante: GLENDA SUELY MORAES DA COSTA
Advogado(a):
Reclamado: PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Assunto: À RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve informar, em 05 (cinco) dias, se recebeu o valor da parcela do acordo, vencida em 20.04.2004, ficando ressaltado que seu silêncio importará na presunção de quitação da parcela.
RESENHA NO 798/2004
PROCESSO: 1649-2003-1-08-00
Reclamante: DORINALDO SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado: S SANTOS E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve indicar concretamente o endereço da executada, bem como, ficar ciente das informações da JUCEPA, constantes de Fls. 41/55, dos autos supra.
RESENHA (RECLAMADO) NO 800/2004
PROCESSO: 1007-1999-1-08-00
Reclamante: CRISTOVAM SILVA DA CRUZ
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE DOCAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto: À EXECUTADA: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da guia de retirada de No. 356/04, enviada ao Banco do Brasil em 02.03.04, em nome da advogada supra, no prazo de cinco dias, ressaltando que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.
RESENHA (RECLAMADO) NO 801/2004
PROCESSO: 1474-2003-1-08-00
Reclamante: RUTH HELENA SOARES SA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: BRASIL CRED CLUBE DE SEGUROS S/C LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto: À EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da guia de retirada de No. 575/04, enviada ao Banco do Brasil em 13.04.04, em nome da advogada supra, no prazo de cinco dias, ressaltando que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.
RESENHA (RECLAMADO) NO 802/2004
PROCESSO: 486-1997-1-08-00
Reclamante: IRENILCE RIBEIRO DE ORQUIZA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): ALESSANDRA DE CÁSSIA FONSECA TOURINHO
Assunto: À EXECUTADA: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da guia de retirada de No. 248/04, enviada ao Banco do Brasil em 18.02.04, em nome da advogada supra, no prazo de cinco dias, ressaltando que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.
RESENHA NO 803/2004
PROCESSO: 686-2002-1-08-00
Reclamante: TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA
Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS
Reclamado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto: À EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve providenciar o recebimento da guia de retirada de No. 166/04, enviada a Caixa Econômica Federal em 06.02.04, em nome da advogada supra, no prazo de cinco dias, ressaltando que o não recebimento implicará em depósito em caderneta de poupança.
RESENHA NO 804/2004
PROCESSO: 1953-2001-1-08-00
Reclamante: RONALDO MODESTO DE BRITO
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
Reclamado: J E L A THIAS COMERCIAL LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente do inteiro teor do Ofício do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, à Fl. 183 dos autos supra.
RESENHA NO 805/2004
PROCESSO: 1810-2003-1-08-00
Reclamante: CLAUDIO MAURO DE SOUSA SANTA BRIGIDA
Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS HIGIENE E CONSERVACAO LTDA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar, nos autos do processo supra, os recolhimentos previdenciários no valor de R\$133,97 (Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), sob pena de execução.
RESENHA NO 806/2004
PROCESSO: 558-2004-1-08-00
Reclamante: MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S A
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE QUE ESTA APENSA AOS AUTOS, HAJA VISTA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FACE A AUSÊNCIA DO RECLAMANTE NA AUDIÊNCIA INAUGURAL
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO) NO 807/2004
PROCESSO: 1554-2002-1-08-00
Reclamante: MANOEL FELICIANO MONTEIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: ACO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DO BEM PENHORADO.
RESENHA NO 811/2004
PROCESSO: 725-2002-1-08-00
Reclamante: JOSE FERNANDES NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto: À EXECUTADA: Ficar ciente de que foi convolado em penhora o depósito de Fl. 239, o qual refere-se à transferência de saldo do Processo No. 610/2000-5, da 1ª Vara do Trabalho de Belém.
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO: 1867-2000-1-08-00
Reclamante: JOSE COUTINHO FERREIRA
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de Fls. 508/508 V, cujo teor é o seguinte: I- Indefiro o requerimento de Fl. 495 também em relação à penhora do ônibus placa HOY0352-MA, uma vez que não pertence à executada conforme informação de Fl. 507. II- Quanto ao item III do despacho de Fl. 506, fica retificado eis que o indeferimento do pedido do exequente quanto a penhora do ônibus placa LVN2337PI se dá em razão do veículo não pertencer à executada, mas sim a empresa Noronha Caminhões e Tratores Ltda, conforme informação de Fl. 504, que não figura como devedora no título executivo. Ficar ciente ainda de que a execução encontra-se suspensa por três meses, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
RESENHA NO 818/2004
PROCESSO: 561-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSIST FUNC BANCO DA AMAZONIASA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto: ÀS PARTES: Ficarem cientes de que os autos do Processo supra serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça-STJ, em virtude do conflito de competência suscitado por este Juízo.
RESENHA NO 819/2004
PROCESSO: 1940-1993-1-08-00
Reclamante: MARIO LUCIO COUTINHO QUEIROZ
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: A MONTE ALEGRE LTDA
Advogado(a): SIMONE EDORON MACHADO
Assunto: ÀS PARTES - Para ciência dos cálculos de Fl. 362/363 e do despacho de Fl. 361, à disposição na Secretaria deste Juízo.
RESENHA NO 820/2004
PROCESSO: 774-2004-1-08-00
Reclamante: PAULA DOSOCORROMACIEL BRITO
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado: FIMM BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 821/2004
PROCESSO: 776-2004-1-08-00
Reclamante: ROSILEIDE CHAVES GOMES
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Reclamado: NELMA FIGUEIREDO UCHOA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 822/2004
PROCESSO: 766-2004-1-08-00
Reclamante: EDMAR ARAUJO LIMA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Reclamado: PONTO A PONTO COMERCIO LTDA
Advogado(a):

Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/06/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 823/2004
PROCESSO: 777-2004-1-08-00
Reclamante: LUIZ GONZAGA AVIZ A SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA CONTINENTAL LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 824/2004
PROCESSO: 778-2004-1-08-00
Reclamante: JONAS DE ASSIS ALBUQUERQUE DIAS
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado: HETAKAR MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 825/2004
PROCESSO: 778-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE MILTON DIAS MALCHER
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado: HETAKAR MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 826/2004
PROCESSO: 1523-2003-1-08-00
Reclamante: GILSON CORREA DOSSANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto: Às partes para ficarem cientes de que a audiência para oitiva da testemunha na MM. 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, foi designada para o dia 04.06.2004 às 15:10 horas.
RESENHA NO 827/2004
PROCESSO: 780-2004-1-08-00
Reclamante: MARCIANO FERREIRA JORGE
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S C LTDA
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 828/2004
PROCESSO: 779-2004-1-08-00
Reclamante: MARCIO AUGUSTO CARDOSO SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA EPP
Advogado(a):
Assunto: Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/06/2004 às 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 829/2004
PROCESSO: 1721-2000-1-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO FERREIRA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Reclamado: PORTAL DA AMAZONIA IND COM E CONSTR LTDA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Assunto: AO EXEQUENTE - PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO FORMULADA À FL. 456 DOS AUTOS.
RESENHA NO 830/2004
PROCESSO: 1092-2003-1-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO MODESTO LIMA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente da sentença cuja conclusão é: "Diante do exposto, rejeito a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e julgo totalmente improcedente a reclamação ajuizada por José Augusto Modesto Lima contra Igreja Universal do Reino de Deus, nos termos da fundamentação, custas pelo reclamante sobre o valor da causa de R\$-198.794,56, em R\$-3.975,89, de que fica isento."